



Universidade Federal do Oeste do Pará

Boletim de Serviço

Ano XVI

Edição nº 190 – 16 de dezembro de 2025

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

ALDENIZE RUELA XAVIER

Reitora

SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA

Vice-Reitora

WARLIVAN SALVADOR LEITE

Pró-Reitor de Administração (Proad)

EDIENE PENA FERREIRA

Pró-Reitora da Cultura, Comunidade e Extensão (Procce)

CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

Pró-Reitora de Ensino de Graduação (Proen)

FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas (Progep)

LUAMIM SALES TAPAJÓS

Pró-Reitor de Gestão Estudantil (Proges)

CAUAN FERREIRA ARAÚJO

Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional (Proplan)

KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (Proppit)

CLAUDIANE FREITAS DA SILVA

Chefe do Gabinete da Reitoria

ALBANIRA MARIA COELHO

Assessora de Comunicação

EDIÇÃO E DIVULGAÇÃO

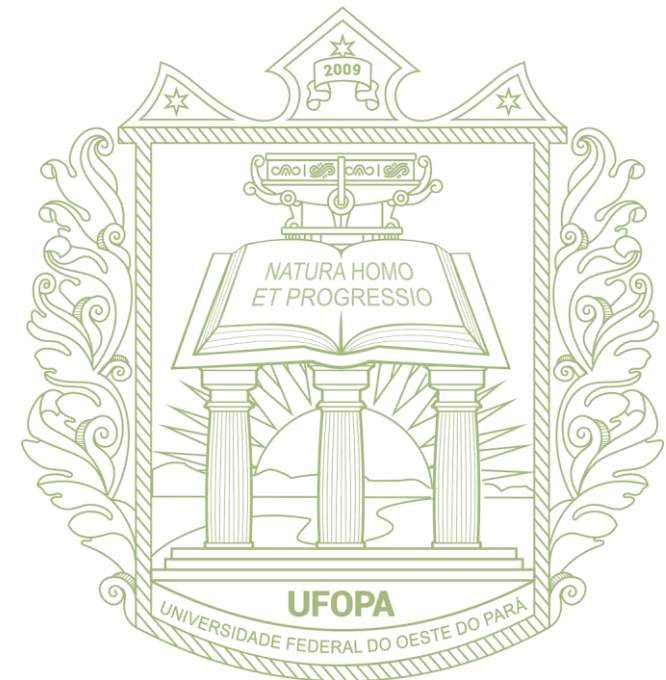
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (COMUNICA@UFOPA.EDU.BR)

EQUIPE TÉCNICA

JÚLIO CÉSAR DA ASSUNÇÃO PEDROSA (EDITOR – DESDE SETEMBRO/2016)

Revisor de Textos (Comunicação)

PROJETO GRÁFICO – CONCEPÇÃO: EDICLEI DOS SANTOS OLIVEIRA (PROPLAN) | **ATUALIZAÇÃO:** JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR (COMUNICAÇÃO)



O *BOLETIM DE SERVIÇO* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA), CNPJ nº 11.118393/0001-59, É EDITADO E PUBLICADO PELA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO (ASCOM). DESTINA-SE À PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS DA UNIVERSIDADE, COM SEDE NA CIDADE DE SANTARÉM, ESTADO DO PARÁ. OS ATOS NELE PUBLICADOS TÊM VALIDADE JURÍDICA NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, RESSALVADOS AQUELES DE PUBLICAÇÃO OBRIGATÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DEVENDO SER REGISTRADOS E CUMPRIDOS, INDEPENDENTEMENTE DE QUALQUER COMUNICADO OU EXPEDIENTE COMPLEMENTAR.

A *ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO* NÃO É RESPONSÁVEL PELO TEOR DOS DOCUMENTOS PUBLICADOS NESTE *BOLETIM DE SERVIÇO*, PELO CONTEÚDO DOS QUAIS RESPONDEM OS PRÓPRIOS SETORES EMITENTES.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – REITORIA: CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – RUA VERA PAZ, S/N – BMT 2, 3º ANDAR – BAIRRO SALÉ, SANTARÉM (PA) – 68040-255 – <http://www.ufopa.edu.br>

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO DA UFOPA – CAMPUS SANTARÉM, UNIDADE TAPAJÓS – BMT 2, 3º ANDAR, SALA 431 – <https://www.ufopa.edu.br/comunicacao/>, comunica@ufopa.edu.br, (93) 2101-6533

SUMÁRIO

1.	ATOS DA REITORIA	5
2.	ATOS DA PROAD	10
3.	ATOS DA PROEN	35
4.	ATOS DA PROGEP	39
5.	ATOS DO ICTA	92
6.	ATOS DO CAMPUS ALENQUER	95
7.	ATOS DO CAMPUS ITAITUBA	101
8.	ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS	109
9.	ATOS DO CAMPUS ORIXIMINÁ	110
10.	DIÁRIAS E PASSAGENS	114

1. ATOS DA REITORIA**PORTARIAS****PORTARIA Nº 378/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 04 de novembro de 2025.**

O REITOR EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 436-Gabinete, de 31 de dezembro de 2024, e considerando a Resolução CONSAD nº 121, de 2 de junho de 2025, que regulamenta a flexibilização e o ajuste da jornada de trabalho dos servidores técnico-administrativos em educação no âmbito da Universidade Federal do Oeste do Pará e institui a Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), resolve:

Art. 1º Conceder flexibilização da jornada de trabalho, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas semanais, aos servidores lotados na Coordenação Acadêmica do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade, conforme escala definida no Anexo Único desta Portaria, mediante parecer favorável da Comissão de Flexibilização e Ajuste de Jornada (CFAJ), nos termos do art. 3º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 2º Ficam excluídos da flexibilização os servidores ocupantes de Cargo de Direção (CD) ou Função Gratificada (FG), em razão da dedicação integral exigida pelo exercício dessas funções, nos termos do art. 4º da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 3º Em situações excepcionais, devidamente justificadas pelo interesse da Administração, os servidores técnico-administrativos em educação poderão ser convocados para cumprir jornada de até 8 (oito) horas diárias, respeitado o intervalo legal para descanso e

alimentação, sem compensação posterior ou repercussão salarial, conforme o disposto no art. 7º, § 3º, da Resolução CONSAD nº 121/2025.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 371/2025, de 31 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 04/11/2025)
CAUAN FERREIRA ARAUJO

**PORTARIA Nº 386/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: 23204.016280/2025-43****Santarém-PA, 12 de novembro de 2025.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar RENATA LISBOA FURTADO DE SOUSA, Administradora, para substituir CAUAN FERREIRA ARAUJO no cargo de Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 363/2025-Gabinete, de 28 de outubro de 2025.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 388/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de

2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ROSINEI DE SOUSA OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter pró tempore, a função de Coordenador do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, a contar do dia 10 de novembro de 2025. (Processo nº 23204.016065/2025-42).

Art. 2º Alocar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da função de coordenação, conforme art. 31, IV, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 389/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO****Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.**

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, resolve:

Art. 1º Designar o servidor BRUNO ALMEIDA DA SILVA, Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter pró tempore, o encargo administrativo de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Inteligência Artificial, do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade, a contar do dia 10 de novembro de 2025. (Processo nº 23204.016065/2025-42).

Art. 2º Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 392/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 14 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o processo 23204.014397/2025-92 resolve:

Art. 1º Designar o servidor IRLEY MONTEIRO ARAÚJO, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação do Campus Oriximiná desta Universidade, a contar do dia 14 de novembro de 2025.

Art. 2º Dispensar o servidor CLAYTON ANDRÉ MAIA DOS SANTOS, Professor do Magistério Superior, da referida função, a contar de 14 de novembro de 2025.

Art. 3º Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 393/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 17 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante o disposto no processo 23204.016190/2025-52, resolve:

Art. 1º Designar o servidor ANDREI SANTOS DE MORAIS, Professor do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural desta Universidade, a contar de 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 395/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 18 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e consoante o disposto no processo 23204.016190/2025-52, resolve:

Art. 1º Designar a servidora PRISCILA SAIKOSKI MIORANDO, Professora do Magistério Superior, para exercer o encargo administrativo de Coordenadora do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Ambientais, do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural desta Universidade, a contar do dia 17 de novembro de 2025.

Art. 2º Dispensar a servidora AMANDA ESTEFÂNIA DE MELO FERREIRA, Professora do Magistério Superior, da referida função, a contar de 17 de novembro de 2025.

Art. 3º Alocar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o encargo de coordenação, conforme art. 31, IV, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 394/2025-Gabinete, de 17 de novembro de 2025.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 397/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 19 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o processo nº 23204.016609/2025-76 resolve:

Art. 1º Designar a servidora LUCIANA BARROSO COSTA FRANÇA, Professora do Magistério Superior, para exercer, em caráter pró tempore, o encargo administrativo de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Jornalismo, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade.

Art. 2º Alocar a carga horária de 20 (vinte) horas semanais para o exercício da função de coordenação, conforme art. 31, IV, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 20 de novembro de 2025 até 20 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada no interesse da Administração.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 398/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 19 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022, e considerando o processo nº 23204.016609/2025-76 resolve:

Art. 1º Designar o servidor AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR, Professor do Magistério Superior, para exercer, em caráter pró tempore, o encargo administrativo de Vice-Coordenador do Curso de Bacharelado em Jornalismo, do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade.

Art. 2º Alocar a carga horária de 15 (quinze) horas semanais para o exercício do referido encargo, conforme art. 32, inciso II, da Resolução Consun/Ufopa nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria terá seus efeitos a contar do dia 20 de novembro de 2025 até 20 de janeiro de 2026, podendo ser prorrogada no interesse da Administração.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 403/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA e SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, Professores do Magistério Superior, para o encargo de Proponente no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, do Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural – IFII desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 758/GR-UFOPA, de 21 de dezembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 404/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar WALDINEY PIRES MORAES e RAYANNE ROCHA PEREIRA, Professores do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Saúde Coletiva desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 768/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 405/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar EDIENE PENA FERREIRA e CELIANE SOUSA COSTA, Professoras do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 341/2025-Reitoria, de 14 de outubro de 2022.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)
ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 406/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar CAUAN FERREIRA ARAÚJO, Professor do Magistério Superior; e RENATA LISBÔA FURTADO DE SOUSA, Administradora, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 422/GR/UFOPA, de 10 de setembro de 2019.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 407/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar KELLY CHRISTINA FERREIRA CASTRO, Professora do Magistério Superior; TATIANE MIEKO DE SOUSA CHIBA, Administradora; MAISA REBELO DAS NEVES, Contadora; e BRUNO BRAULINO BATISTA, Professor do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 32/GR-UFOPA, de 24 de janeiro de 2019.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 408/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar FABRICIANA VIEIRA GUIMARÃES, Professora do Magistério Superior; e MARCELA CARDOSO PIMENTEL, Secretária Executiva, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 399/GR-UFOPA, de 05 de junho de 2018.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 409/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar THIAGO ALMEIDA VIEIRA, Professor do Magistério Superior; e RAFAEL RODE, Professor do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Biodiversidade e Florestas desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 769/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 410/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar IVAN GOMES DA SILVA VIANA e LEANDRO PANSONATO CAZULA, Professores do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Ciências da Educação desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 759/GR-UFOPA, de 21 de dezembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

**PORTARIA Nº 411/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar CELESTE QUEIROZ ROSSI, Professora do Magistério Superior; e NEIDIANA DA SILVA ROSÁRIO SOARES, Assistente em Administração, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Campus de Juriti desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 15/2020-Reitoria, de 08 de janeiro de 2020 e a Portaria nº 170/2023 – Gabinete, de 03 de maio de 2023.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 412/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, Professor do Magistério Superior; MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS, Professora do Magistério Superior; e MELINDA ÉVENIN DA SILVA SAVINO, Administradora, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Campus de de Óbidos desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 100/2020-Reitoria, de 04 de março de 2020.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 413/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar ANA MARIA SILVA SARMENTO e AMADEU DE FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR, Professores do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Ciências da Sociedade desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 767/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 414/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO e YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, Professores do Magistério Superior, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 766/GR-UFOPA, de 26 de dezembro de 2018.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 415/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 115/GR-UFOPA, de 14 de março de 2018.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

PORTARIA Nº 416/2025 – GABINETE (11.01.42)
Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Santarém-PA, 28 de novembro de 2025.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto Presidencial de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial da União nº 75-A, Seção 2 – Edição Extra, pág. 1, em 20 de abril de 2022 resolve:

Art. 1º Designar ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA, Professor do Magistério Superior; MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, Professor do Magistério Superior; e ANA CLEIDE GODINHO SARUBI, Administradora, para o encargo de Proponentes no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito do Instituto de Engenharia e Geociências desta Universidade.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 438/GR-UFOPA, de 19 de junho de 2018.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025)

ALDENIZE RUELA XAVIER

2. ATOS DA PROAD**PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIAS****PORTARIA Nº 61/2025 – PROAD (11.01.04)****Santarém-PA, 01 de Outubro de 2025.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor FABIANO HECTOR LIRA MULLER, portador da CNH nº 03484234682, Categoria AB, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 01 de outubro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 01/10/2025
WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 62/2025 – PROAD (11.01.04)**Santarém-PA, 01 de Outubro de 2025.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor MARLISON DE JESUS GARCIA DE ARAUJO, portador da CNH nº 05077108385, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 01 de outubro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 01/10/2025
WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 63/2025 – PROAD (11.01.04)**Santarém-PA, 01 de Outubro de 2025.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de

20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor RÔMULO JOSÉ DA SILVA VIANA, portador da CNH nº 07959128770, Categoria AB, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 01 de outubro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 01/10/2025
WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 64/2025 – PROAD (11.01.04)**Santarém-PA, 01 de Outubro de 2025.**

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor KAROLINA CARVALHO DO AMARANTE, portador da CNH nº 06134949496, Categoria AB, a conduzir veículo oficial desta Instituição

em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 01 de outubro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 01/10/2025
WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 65/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 02 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor Cauan Ferreira Araújo, portador da CNH nº 02588701814, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 02 de outubro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 02/10/2025
WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 66/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 10 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 16/2025

Vigência: 03/10/2025 a 03/04/2026

Licitação: 19/2019

Contratada: BLOCKBIT TECNOLOGIA LTDA

Objeto: O objeto é a contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de licença padrão e suporte técnico remoto 24x7 do equipamento Firewall Blockbit modelo APL BB 2000.

Valor: R\$ 54.491,72

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Adilson Oliveira Pinto, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3027627;

b) Substituto: Alline Ferreira Monteiro Corrêa, Administradora, Matrícula Siape nº 2979009.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Wanilson Miranda de Figueiredo, Analista de TI, Matrícula Siape nº 1795177;

b) Substituto: Laurison da Silva, Analista de TI, Matrícula Siape nº 1824779.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

- e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.
- f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
- g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;
- h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;
- j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.
- k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:
- 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
 - 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
 - 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
 - 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 6) a satisfação do público usuário.
- m) representar a Ufopa perante o contratado;

- n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;
- o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
- q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:
- 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
 - 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
- r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;
- s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:
- 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
 - 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
 - 3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).
- t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante

exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
- b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;
- c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
- d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.
- f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

- g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;
- h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;
- i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;
- j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;
- k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;
- l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:
- 1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou
 - 2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.
- m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
- n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços

realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 10/10/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 67/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 10 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato, Fiscais da Execução do Contrato e Fiscais Administrativos do

Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº 004/2022

Vigência: 02/03/25 a 01/03/26

Contratada: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTE DE PORTARIA E VIGIA EM TODA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA. Valor: R\$ 4.783.996,20.

I - Gestor de Execução do Contrato:

- a) Titular: HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1917821;
- b) Substituta: CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 3138028.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

- a) Titular: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, TÊC. EM CONTABILIDADE, Matrícula Siape nº 1824860;
- b) Substituta: ERIELMA LOPES DE AMORIM, TÊC. DE SANEAMENTO, Matrícula Siape nº 2156163.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1917821;
- b) Substituta: CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 3138028.

IV - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Alenquer:

- a) Titular: FRANCISCO HÉLIO NETO BEZERRA, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 2993825;

b) Substituto: MARILZA DE SOUSA CIOFFI, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1858989.

V - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Itaituba:

a) Titular: ARISON JORGE CONCEIÇÃO CASTRO, TÉC. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula Siape nº 2996874;

b) Substituto: WESDRAS NEGREIROS DIOGO, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 2997021.

VI - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Óbidos:

a) Titular: MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS, DOCENTE, Matrícula Siape nº 2402701;

b) Substituto: LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, DOCENTE, Matrícula Siape nº 1295785.

VII- Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Oriximiná:

a) Titular: ROGÉRIO ARAÚJO DE MIRANDA, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1825522;

b) Substituto: LEINA IONE BRAGA CORRÊA, ADMINISTRADORA, Matrícula Siape nº 1825954.

VIII - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Juruti:

a) Titular: NEIDIANA DA SILVA ROSÁRIO SOARES, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1859362;

b) Substituto: ELINALDO ALVES, ADMINISTRADOR, Matrícula Siape nº 2182235.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução

do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º Ao Fiscal Setorial compete o acompanhamento da execução do Contrato, nos aspectos técnicos, no Campus para o qual foi designado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 56/2025-PROAD, de 10 setembro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura

Assinado digitalmente em 10/10/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 68/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 10 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, portador da CNH nº 08425592045, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 10 de outubro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 10/10/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 69/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 14 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, portador da CNH nº 04214803000, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 14 de janeiro de 2026.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 14/10/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 71/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 16 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela

gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 17/2025

Vigência: 06/10/2025 a 06/10/2030

Licitação: Pregão Eletrônico 90003/2025 (SRP)

Contratada: SYSTEMSCOPY LTDA

Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação de solução corporativa de impressão, reprodução e digitalização de documentos (outsourcing de impressão), na modalidade franquia mensal de páginas mais excedente, sem papel, para atender as necessidades da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA.

Valor do Contrato: R\$ 1.134.354,60 (um milhão, cento e trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos)

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Adilson Oliveira Pinto, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3027627;

b) Substituto: Alline Ferreira Monteiro Corrêa, Administradora, Matrícula Siape nº 2979009.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Jose Eduardo Batista de Sousa Junior, Técnico de TI, Matrícula Siape nº 2996814;

b) Substituto: Paulo Henrique Valente Neves, Técnico de TI, Matrícula Siape nº 1232374.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congêneres esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam

a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com

base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 16/10/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 72/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 17 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência

que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato, Fiscais da Execução do Contrato e Fiscais Administrativos do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº 004/2022

Vigência: 02/03/25 a 01/03/26

Contratada: OFFICE SERVICE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE AGENTE DE PORTARIA E VIGIA EM TODA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ – UFOPA, COM DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EM REGIME DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA.

Valor: R\$ 4.783.996,20.

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1917821;

b) Substituta: CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 3138028.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: MARCELO ALMEIDA DOS SANTOS, TÊC. EM CONTABILIDADE, Matrícula Siape nº 1824860;

b) Substituta: ERIELMA LOPES DE AMORIM, TÊC. DE SANEAMENTO, Matrícula Siape nº 2156163.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

- a) Titular: HAILTON SANTOS OLIVEIRA, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1917821;
 b) Substituta: CINTHIA GRAZIELLE CARVALHO ANDRADE, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 3138028.

IV - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Alenquer:

- a) Titular: FRANCISCO HÉLIO NETO BEZERRA, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 2993825;
 b) Substituto: MARILZA DE SOUSA CIOFFI, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1858989.

V - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Itaituba:

- a) Titular: ARISON JORGE CONCEIÇÃO CASTRO, TÉC. TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, Matrícula Siape nº 2996874;
 b) Substituto: WESDRAS NEGREIROS DIOGO, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 2997021.

VI - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Óbidos:

- a) Titular: MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS, DOCENTE, Matrícula Siape nº 2402701;
 b) Substituto: LUCAS DE VASCONCELOS SOARES, DOCENTE, Matrícula Siape nº 1295785.

VII - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Oriximiná:

- a) Titular: ROGÉRIO ARAÚJO DE MIRANDA, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1825522;
 b) Substituto: LEINA IONE BRAGA CORRÊA, ADMINISTRADORA, Matrícula Siape nº 1825954.

VIII - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Juruti:

- a) Titular: NEIDIANA DA SILVA ROSÁRIO SOARES, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 1859362;
 b) Substituto: ELINALDO ALVES, ADMINISTRADOR, Matrícula Siape nº 2182235.

IX - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Monte Alegre:

- a) Titular: DAVI SILVA DOS SANTOS, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 2174143;

- b) Substituto: MARIA DALVA MUNHOZ DE MACEDO, ASSIST. EM ADMINISTRAÇÃO, Matrícula Siape nº 3005390.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

- a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;
 b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;
 c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;
 d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.
 e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.
 f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;
 g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;
 h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua

atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
 - 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
 - 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
 - 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
 - 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
 - 6) a satisfação do público usuário.
- m) representar a Ufopa perante o contratado;
 n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;
 o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
 p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
 q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º Ao Fiscal Setorial compete o acompanhamento da execução do Contrato, nos aspectos técnicos, no Campus para o qual foi designado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Fica revogada a Portaria nº 67/2025-PROAD, de 10 outubro de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 17/10/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 73/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 21 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº:11/2021

Vigência: 06/10/2022 a 04/12/2025

Licitação: 06/2021

Contratada: MCP DA COSTA DESIGN EDITORIAL.

Objeto: Contratação de empresa especializada para eventual fornecimento de serviços de impressão, editoração, revisão gramatical e publicação de livros a serem demandados pela Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa.

Valor: R\$ 704.038,89.

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1944529;

b) Substituto: Não informado.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1944529;

b) Substituto: Não informado.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

- 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
- 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 6) a satisfação do público usuário.
- m) representar a Ufopa perante o contratado;
- n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congêneres esteja vinculado, quando couber;
- o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
- q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:
 - 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
 - 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
- r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;
- s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:
 - 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
 - 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
- b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;
- c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
- d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no

redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

- 1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a PORTARIA Nº 14/2022-PROAD de 06 de maio de 2022.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 15:26)

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 74/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 29 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor DOUGLAS DA CRUZ MATTOS, portador da CNH nº 05350124328, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 28 de outubro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 29/10/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 75/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 31 de Outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato, Fiscais da Execução do Contrato e Fiscais Administrativos do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº 006/2025

Vigência: 07/05/2025 a 06/05/2026

Licitação: 90001/2025 – Pregão Eletrônico

Contratada: A BRENO C DE MACEDO LTDA

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviços de Alimentação e Nutrição por meio da operacionalização e desenvolvimento de todas as atividades envolvidas na produção e distribuição de refeições (almoço e jantar) para os campi de Juruti, Oriximiná, Óbidos, Monte Alegre, Alenquer, Rurópolis e Itaituba.

Valor: R\$ 5.000.000,00.

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Luamim Sales Tapajós, Docente, Matrícula Siape nº 2425469;

b) Substituta: Izabela Mendonça de Assis, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1995648.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Marcello de Lima Baima, Nutricionista, Matrícula Siape nº 2280688;

b) Substituta: Daniel Santos de Castro, Nutricionista, Matrícula Siape nº 2115391.

III - Fiscal Administrativo do Contrato:

a) Titular: Emerson Fernandes de Souza, Administrador, Matrícula Siape nº 2993451;

b) Substituta: Warlington Nascimento dos Santos, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2150504.

IV - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Alenquer:

a) Titular: Marilza de Sousa Cioffi, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1858989;

b) Substituto: Antônio Jorge Ferreira Barbosa, Administrador, Matrícula Siape nº 2175897.

V - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Itaituba:

a) Titular: Roberto Ribeiro dos Santos, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2996761;

b) Substituto: Fabiano Hector Lira Muller, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1861523.

VI - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Óbidos:

a) Titular: Silvia Maria de Mesquita Silveira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1858968;

b) Substituto: Elza Soares Barbosa, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1857707.

VII- Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Oriximiná:

a) Titular: Suelem Soares Figueira, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1007983;

b) Substituto: Rogério Araújo de Miranda, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1825522.

VIII - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Juruti:

a) Titular: Edilson Pimentel, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 2279646;

b) Substituto: Renato Sousa da Silva, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula Siape nº 2182225.

IX - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Monte Alegre:

a) Titular: Abraão Mario de Souza Costa, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1857690;

b) Substituto: Waldinildo Macedo Azevedo, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 1857558.

X - Fiscal Setorial do Contrato, Campus de Rurópolis:

a) Titular: Ana Natália Barbosa Silva, Assistente em Administração, Matrícula Siape nº 3497875.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam

a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com

base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º Ao Fiscal Setorial compete o acompanhamento da execução do Contrato, nos aspectos técnicos, no Campus para o qual foi designado no Art. 1º desta Portaria.

Art. 5º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 6º Fica revogada a portaria nº 35/2025-PROAD, de 24 de junho de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 31/10/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 76/2025 – PROAD (11.01.04)
Nº do Protocolo: 23204.015747/2025-38

Santarém-PA, 06 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 21/2025

Vigência: 05/11/2025 a 05/02/2027

Licitação: Dispensa nº 57/2025

Contratada: FUNDAÇÃO DE INTEGRAÇÃO AMAZÔNICA – FIAM.

Objeto: Contratação da Fundação de Integração Amazônica. (FIAM) para administração dos recursos do projeto "revitalização da Associação das Universidades Amazônicas (Unamaz) – Fase II".

Valor: R\$ 2.500.000,00

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Honorly Kátia Mestre Correa, Docente, Matrícula Siape nº 12128430;

b) Substituto: Claudiane Freitas da Silva, Secretário Executivo, Matrícula Siape nº 1669390.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Honorly Kátia Mestre Correa, Docente, Matrícula Siape nº 12128430;

b) Substituto: Claudiane Freitas da Silva, Secretário Executivo, Matrícula Siape nº 1669390.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua

atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 06/11/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 77/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 07 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor TERCIO ALMEIDA DA SILVA, portador da CNH nº 05525676928, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 06 de novembro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 07/11/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 78/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 10 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso se suas atribuições conferidas pela Portaria 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de Maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato, Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 15/2020

Vigência: 21/09/2020 a 21/09/2023

Licitação: 04/2020

Contratada: TICKET SOLUÇÕES HDFGT S.A.

Objeto: Serviços de administração, gerenciamento e controle de frota com implantação e operação de sistema informatizado e integrado, para fornecimento de combustíveis (abastecimento) dos veículos que compõem a frota da Universidade.

Valor do contrato: R\$ 562.712,40.

I - Gestor de Execução do Contrato e Fiscal Técnico de Execução do Contrato:

a) Titular: Francisco Junio Canto do Amaral, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 1794518;

b) Substituto: Fabisson Rennan Nunes Alves, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 3496168.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Fabisson Rennan Nunes Alves, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 3496168;

b) Substituto: Vânia Sousa Azevedo, Assistente em administração, Matrícula Siape nº 2175116.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

- 1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);
- 2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;
- 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
- 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

- 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
- 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

- 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
- 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e
- 3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador.

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes

contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua

atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência.

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a portaria nº 23/2023-PROAD, de 04 de maio de 2023.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 10/11/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 79/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 11 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da

execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 18/2025

Vigência: 16/10/2025 a 15/10/2026

Licitação: Dispensa de Licitação nº 38/2025

Contratada: FUNDACAO DE INTEGRACAO AMAZONICA – FIAM.

Objeto: Contratação da Fundação de Integração Amazônica – FIAM para administração dos recursos do projeto "Construção e transferência de tecnologias sociais na produção e uso de bioinsumos e adubos orgânicos para agricultores familiares".

Valor: R\$ 448.500,00

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Tulio Silva Lara, Docente, Matrícula SIAPE nº 2280178;

b) Substituto: Eliandra de Freitas Sia, Docente, Matrícula SIAPE nº 2138881.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Vanessa Leão Peleja, Docente, Matrícula SIAPE nº 2068296;

b) Substituto: Mauricio Bigolin, Docente, Matrícula SIAPE nº 2138862.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;

4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;

5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e

6) a satisfação do público usuário.

m) representar a Ufopa perante o contratado;

n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congênera esteja vinculado, quando couber;

o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;

p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.

q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:

1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;

2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.

r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;

s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:

1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;

2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;

b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;

c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;

d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;

e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução

do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 11/11/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 80/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 19 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de

20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor ALAN ANDERSON DE ARRUDA TINO, portador da CNH nº 05687979753, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 18 de novembro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 19/11/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 81/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 19 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110, de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 151/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 9.327, de 9 de dezembro de 1996:

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor REGIS QUESADA CASQUET, portador da CNH nº 02728519046, Categoria B, a conduzir veículo oficial desta Instituição

em atividade relacionada às suas atribuições, com vigência até 18 de novembro de 2027.

Art. 2º A presente portaria autoriza o servidor a conduzir apenas veículos oficiais de transporte individual de passageiros, em observância ao art. 1º da Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, e art. 143 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 19/11/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 82/2025 – PROAD (11.01.04)

Santarém-PA, 19 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, e considerando o disposto na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Art. 8º do Decreto nº 11.246, de 27 de outubro de 2022 e no Capítulo V da Instrução Normativa nº 05/2017/SEGES/MPDG, de 25 de maio de 2017, que determinam o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representantes da Administração especialmente designados:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como Gestores da Execução do Contrato e Fiscais da Execução do Contrato a responderem pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução de forma preventiva, rotineira e sistemática do seguinte contrato:

Contrato nº: 18/2025

Vigência: 16/10/2025 a 15/10/2026

Licitação: Dispensa de Licitação nº 38/2025

Contratada: FUNDACAO DE INTEGRACAO AMAZONICA – FIAM.

Objeto: Contratação da Fundação de Integração Amazônica – FIAM para administração dos recursos do projeto "Construção e transferência de tecnologias sociais na produção e uso de bioinsumos e adubos orgânicos para agricultores familiares".

Valor: R\$ 448.500,00

I - Gestor de Execução do Contrato:

a) Titular: Tulio Silva Lara, Docente, Matrícula Siape nº 2280178;

b) Substituto: Eliandra de Freitas Sia, Docente, Matrícula Siape nº 2138881.

II - Fiscal Técnico do Contrato:

a) Titular: Sylmara de Melo Luz Cargo: Zootecnista, Matrícula Siape nº 1798886;

b) Substituto: Mauricio Bigolin, Docente, Matrícula Siape nº 2138862.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Execução do Contrato:

a) coordenar as atividades relacionadas à fiscalização técnica, setorial e pelo público usuário, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente a Coordenadoria de Contratos e Convênios para formalização dos procedimentos quanto aos aspectos que envolvam a prorrogação, alteração, reequilíbrio, eventual aplicação de sanções, extinção dos contratos, dentre outros;

b) decidir, motivadamente e considerando a natureza dos serviços, sobre a necessidade de manutenção do preposto da contratada no local da execução do objeto ou estabelecimento de sistema de escala semanal ou mensal;

c) receber a indicação do preposto da empresa, podendo recusá-la, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade;

d) avaliar a necessidade, considerando a natureza dos serviços, de promover reunião inicial, registrada em ata, para apresentação do plano de fiscalização, que conterà informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

e) promover reuniões periódicas com o preposto, de modo a garantir a qualidade da execução e os resultados previstos para a prestação dos serviços.

f) convocar o preposto para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato;

g) enviar a autoridade competente as situações que exigirem decisões e providências que ultrapassem sua competência para a adoção das medidas saneadoras;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) instruir o processo de pagamento com a Nota Fiscal ou Fatura e os demais documentos comprobatórios da prestação dos serviços e encaminhar para o setor competente para pagamento.

k) acompanhar com o auxílio da fiscalização técnica e do público usuário, por meio de instrumentos de controles que compreendam a mensuração dos seguintes aspectos, quando for o caso:

1) os resultados alcançados em relação ao contratado, cumprimento da especificação, pontualidade na entrega e agilidade na solução de problemas, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR);

2) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

- 3) a qualidade e quantidade dos recursos materiais utilizados, quando couber;
- 4) a adequação dos serviços prestados à rotina de execução estabelecida;
- 5) o cumprimento das demais obrigações decorrentes do contrato; e
- 6) a satisfação do público usuário.
- m) representar a Ufopa perante o contratado;
- n) prestar as informações necessárias sobre o andamento das etapas ao setor demandante do(s) serviço(s) ao qual o contrato ou instrumento congêneres esteja vinculado, quando couber;
- o) elaborar ou solicitar justificativa técnica, quando couber, com vistas à alteração unilateral do contrato pela Administração;
- p) comunicar ao Controle Interno irregularidades que não tenham sido sanadas tempestivamente ou a contento, ao final da vigência contratual.
- q) dar ciência à Pró-reitoria de Administração sobre:
- 1) Ocorrências que possam ensejar aplicação de penalidades ao contratado, conveniente ou partícipe;
 - 2) Alterações necessárias ao projeto e suas consequências no custo previsto.
- r) submeter ao superior hierárquico qualquer alteração de condição contratual, acompanhada das justificativas pertinentes e posterior formalização da alteração através de Termo Aditivo;
- s) receber definitivamente os serviços, ato que concretiza o ateste da execução dos serviços e obedecer as seguintes diretrizes:
- 1) realizar a análise dos relatórios e de toda a documentação apresentada pela fiscalização técnica e administrativa e, caso haja irregularidades que impeçam a liquidação e o pagamento da despesa, indicar as cláusulas contratuais pertinentes, solicitando à contratada, por escrito, as respectivas correções;
 - 2) emitir termo circunstanciado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados, com base nos relatórios e documentação apresentados; e

3) comunicar a empresa para que emita a Nota Fiscal ou Fatura com o valor exato dimensionado pela fiscalização com base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR).

t) aceitar as justificativas apresentadas pela contratada para a prestação do serviço com menor nível de conformidade, desde que comprovada a excepcionalidade da ocorrência, resultante exclusivamente de fatores imprevisíveis e alheios ao controle do prestador;

Art. 3º São atribuições do Fiscal Técnico do Contrato:

- a) realizar o acompanhamento da execução do contrato avaliando se a mesma está ocorrendo nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, qualidade, tempo e modo da prestação dos serviços estão compatíveis com os indicadores de níveis mínimos de desempenho estipulados no ato convocatório, para efeito de pagamento conforme o resultado, podendo ser auxiliado pela fiscalização do público usuário;
- b) emitir e assinar Ordens de Execução de Serviço, em estrita observância ao objeto contratado;
- c) convocar a empresa CONTRATADA pelos meios de comunicação (telefone e/ou e-mail) no horário comercial, respeitando-se os prazos definidos;
- d) receber provisoriamente os serviços com o auxílio da fiscalização de público usuário, elaborando Termo de Recebimento dos Serviços (TRS), e o relatório circunstanciado, em consonância com as suas atribuições, contendo o registro e a análise das Especificações, Pontualidade e Agilidade da solução de problemas, conclusão com as observações de satisfatório, satisfatório com ressalvas ou insatisfatório e demais documentos que julgar necessários, devendo encaminhá-los ao gestor do contrato para recebimento definitivo;
- e) apurar, para efeitos de recebimento provisório, ao final de cada evento, com o auxílio da fiscalização pelo público usuário, o resultado das avaliações da execução do objeto, conforme Instrumento de Medição de Resultado (IMR) e em consonância com os indicadores previstos no ato convocatório, que poderá resultar no

redimensionamento de valores a serem pagos à contratada, registrando em relatório a ser encaminhado ao gestor do contrato.

f) durante a fase de recebimento provisório o fiscal técnico deve, ainda, monitorar constantemente o nível de qualidade dos serviços para evitar a sua degeneração, devendo intervir para requerer à contratada a correção das faltas, falhas e irregularidades constatadas;

g) enviar ao gestor do contrato as situações que exijam decisões e providências que ultrapassem sua competência;

h) elaborar relatório registrando as ocorrências sobre a prestação dos serviços referentes ao período de sua atuação quando do seu desligamento ou afastamento definitivo;

i) expor ao superior hierárquico as deficiências e limitações técnicas que possam impedir o diligente cumprimento do exercício de suas atribuições, se for o caso;

j) estabelecer, desde o início da prestação dos serviços, mecanismo de controle da utilização dos materiais empregados nos contratos, para efeito de acompanhamento da execução do objeto bem como para subsidiar a estimativa para as futuras contratações;

k) verificar a conformidade do material a ser executado na execução dos serviços juntamente com o documento da contratada que contenha a relação destes, de acordo com o estabelecido no contrato, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como marca, qualidade e forma de uso;

l) avaliar constantemente a execução do objeto, como base no Instrumento de Medição de Resultado (IMR) para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos, sempre que a contratada:

- 1) não produzir os resultados, deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas; ou

2) deixar de utilizar materiais e recursos humanos exigidos para a execução do serviço, ou utilizá-los com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

m) os recursos humanos empregados em função da quantidade e da formação profissional exigidas, quando couber;

n) apresentar ao preposto da contratada a avaliação da execução do objeto ou, se for o caso, a avaliação de desempenho e qualidade da prestação dos serviços realizada, cuidando para que o preposto aponha sua assinatura no documento, tomando ciência da avaliação realizada;

o) anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;

p) esclarecer dúvidas do preposto/ representante da Contratada que estiverem sob a sua alçada, encaminhando ao gestor do contrato problemas que surgirem quando lhe faltar competência;

Art. 4º O Gestor da Execução do Contrato Substituto e Fiscal Técnico Substituto atuarão nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 5º Fica revogada a Portaria nº 79/2025-PROAD, de 11 de novembro de 2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Assinado digitalmente em 19/11/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

PORTARIA Nº 83/2025 – PROAD (11.01.04)

Nº do Protocolo: 23204.016769/2025-15

Santarém-PA, 25 de Novembro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 110 de 28 de abril de 2022, e pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 145/2022-REITORIA, de 20 de maio de 2022, considerando a necessidade de

normatizar as competências, a estrutura organizacional e os fluxos internos da Pró-Reitoria de Administração e a importância de promover um processo participativo e integrado na construção do Regimento Interno da PROAD;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Elaboração do Relatório de Gestão (RGU) da Pró-Reitoria de Administração (PROAD), com a finalidade de fornecer às informações e preencher o relatório para subsidiar à prestação de contas da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa ao Tribunal de Contas da União – TCU.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes servidores:

I – Andressa Rachor Taglieber – Assistente em Administração (DAP);

II – Celina Maria Emin Godinho – Assistente em Administração (DFC);

III – Giselle Castro Damascena Pereira – Técnica em Arquivo (CARP);

IV – Jane Conceição Oliveira – Arquivista (CARP);

V – Jeferson Oriente Brelaz Sampaio Junior – Assistente em Administração (DCS);

VI – Larissa da Silva Costa – Assistente em Administração (DCS);

VII – Warlivan Salvador Leite – Administrador (GABINETE).

Art. 3º A Comissão deverá apresentar à Pró-Reitoria de Administração o RGU no prazo de 60 dias, contado a partir da data de assinatura desta Portaria.

Assinado digitalmente em 25/11/2025

WARLIVAN SALVADOR LEITE

3. ATOS DA PROEN

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 33/2025 – PROEN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.016317/2025-33

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais a docente, Daniel Ferreira Amaral, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas-IBEF, para atuar como coordenador do Projeto intitulado “Busca por um ensino de excelência para o curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Agrárias Ibef-Ufopa”, curso BI em Ciências Agrárias-IBEF, referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de 2023, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 12:29)

CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIA Nº 34/2025 – PROEN (11.01.01)

Nº do Protocolo: 23204.016318/2025-88

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75,

de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais a docente, Dayse Drielly Souza Santana Vieira, lotada no Campus de Juruti, para atuar como coordenadora do Projeto intitulado “Avançar para consolidar: Uma iniciativa para incentivar a qualificação do curso de Bacharelado em Agronomia do CJUR/UFOPA”, curso de Bacharelado em Agronomia-CJUR, referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de 2023, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 12:29)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIA Nº 35/2025 – PROEN (11.01.01)
Nº do Protocolo: 23204.016319/2025-22

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais ao docente, Fernando Walasse Andrade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas-IBEF, para atuar como coordenador do Projeto intitulado “Programa de Qualificação do curso de Engenharia Florestal da Ufopa”, curso Bacharelado em Engenharia Florestal-IBEF, referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de 2023,

durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 12:29)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIA Nº 36/2025 – PROEN (11.01.01)
Nº do Protocolo: 23204.016320/2025-57

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais a docente, Martinho de Souza Leite, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências-IEG, para atuar como coordenador do Projeto intitulado “Plano de ação para qualificação do curso de bacharelado em Sistemas de Informação”, curso Bacharelado em Sistemas de Informação-IEG, referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de 2023, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 12:29)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIA Nº 37/2025 – PROEN (11.01.01)
Nº do Protocolo: 23204.016323/2025-91

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais a docente, Renata Sena Santos, lotada no Instituto de Engenharia e Geociências- IEG, para atuar como coordenadora do Projeto intitulado “Implantação do sítio controlado de Geofísica na Fazenda Experimental da Universidade Federal do Oeste do Pará”, curso Bacharelado em Geofísica-IEG, referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de 2023, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 13:44)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIA Nº 38/2025 – PROEN (11.01.01)
Nº do Protocolo: 23204.016324/2025-35

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais a docente, Roseilson Souza do Vale, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências- IEG, para atuar como coordenador do Projeto intitulado “Estratégias para adesão e melhoria dos indicadores de avaliação do SINAES no curso de bacharelado interdisciplinar em Ciências da Terra”, curso BI em Ciências da Terra-IEG,

referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de 2023, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 13:44)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIA Nº 39/2025 – PROEN (11.01.01)
Nº do Protocolo: 23204.016325/2025-80

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais a docente, Silvio Eduardo Martins, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências-IEG, para atuar como coordenador do Projeto intitulado “Proposta de Apoio Institucional para melhorias no curso de Geologia”, curso Bacharelado em Geologia-IEG, referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de 2023, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 13:43)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIA Nº 40/2025 – PROEN (11.01.01)
Nº do Protocolo: 23204.016326/2025-24

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da

União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais a docente, Socorro Vania Lourenço Alves, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências-IEG, para atuar como coordenador do Projeto intitulado “Proposta de Plano de Ação para Qualificação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação”, curso Bacharelado em Ciência da Computação-IEG, referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de 2023, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 13:44)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIA Nº 41/2025 – PROEN (11.01.01)
Nº do Protocolo: 23204.016327/2025-79

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais a docente, Theomar Trindade de Araujo Tiburtino Neves, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências-IEG, para atuar como coordenador do Projeto intitulado “Estratégias para adesão e melhoria dos indicadores de avaliação do Sistema Nacional de Avaliação Educação Superior (SINAES) no curso de bacharelado em Ciências Atmosféricas”, curso Bacharelado em Ciências Atmosféricas-IEG, referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de

2023, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 13:44)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIA Nº 42/2025 – PROEN (11.01.01)
Nº do Protocolo: 23204.016328/2025-13

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 75, de 05 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial da União em 06 de abril de 2022, Seção 2, pág. 33, e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

ALOCAR 05 (cinco) horas semanais a docente, Ubraelson de Lima Ruela, lotado no Instituto de Engenharia e Geociências-IEG, para atuar como coordenador do Projeto intitulado “Plano de Ação para Qualificação do BI em Ciência e Tecnologia”, curso BI em Ciências e Tecnologia-IEG, referente ao Programa Qualifica-Edital nº 75/2023/PROEN/UFOPA, de 28 de agosto de 2023, durante o período de 01 de outubro de 2023 a 31 de outubro de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 13:44)
CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

PORTARIAS DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
Nº 37/2025 – PROEN (11.01.01)
Nº do Protocolo: 23204.016312/2025-19

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de junho de 2024, seção 2, pag.26 e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do Instituto de Ciências da Educação/Iced, objeto do Edital nº 14/2025/PROEN/UFOPA desta Instituição:

Curso de Licenciatura em Letras Português e Inglês
 Profa. Paola Piovezan Ferro;
 Profa. Maria Aldenira Reis Scalabrin;
 Prof. Luiz Fernando de França;
 Prof. Washington Luis Dos Santos Abreu;
 Elenise Pinto de Arruda – Pedagoga.

Curso Licenciatura Integrada em História e Geografia/Bacharelado em Geografia
 Profa. Maria Júlia Veiga da Silva;
 Prof. Leandro Pansonato Cazula;
 Prof. Diego Marinho de Gois,
 Prof. Felipe Tavares de Moraes; e
 Soemira Albuquerque Pena das Neves – Técnica em Assuntos Educacionais.

Curso de Licenciatura Integrada em Matemática e Física
 Prof. Lenilson Moreira Araujo;
 Prof. Sebastian Mancuso;
 Prof. José Ricardo e Souza Mafra; e
 Aldo Sousa Campos – Técnico em Assuntos Educacionais.

Curso de Licenciatura Integrada em Biologia e Química
 Prof. Carlos Sergio Ferreira;
 Prof. Fabio Rogerio Rodrigues dos Santos;
 Profa. Siany da Silva Liberal; e
 Núbia Maria Silva de Santana – Pedagoga.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Realizar a análise e julgamento dos recursos interpostos pelos discentes;
- II. Elaborar o Plano de Regularização de Percurso Acadêmico do discente deferido.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 12:14)

CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
 Nº 38/2025 – PROEN (11.01.01)
 Nº do Protocolo: 23204.016329/2025-68**

Santarém-PA, 13 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de junho de 2024, seção 2, pag.26 e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do Instituto de Saúde Coletiva/Isco, objeto do Edital nº 14/2025/PROEN/UFOPA desta Instituição:

- I. Rayanne Rocha Pereira;
- II. Annelyse Rosenthal Figueiredo;
- III. Hernane Guimarães dos Santos Junior;
- IV. Jean Adriano Sena Pantoja; e
- V. Rui Massato Harayama.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Realizar a análise e julgamento dos recursos interpostos pelos discentes;
- II. Elaborar o Plano de Regularização de Percurso Acadêmico do discente deferido.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 13:44)

CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

**PORTARIA DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO
 Nº 39/2025 – PROEN (11.01.01)**

Nº do Protocolo: 23204.016454/2025-78

Santarém-PA, 17 de novembro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 199, de 17 de junho de 2024, publicada no Diário Oficial da União, em 19 de junho de 2024, seção 2, pag.26 e consoante às disposições legais e normativas vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para constituírem a Comissão de Regularização Acadêmica de Vínculo Institucional do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas/ICTA, objeto do Edital nº 14/2025/PROEN/UFOPA desta Instituição:

- I. Alessandra de Rezende Ramos;
- II. Heloise Michelle Nunes Medeiros;
- III. Helton Luis Nina Lameira.

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Realizar a análise e julgamento dos recursos interpostos pelos discentes;
- II. Elaborar o Plano de Regularização de Percurso Acadêmico do discente deferido.

(Assinado digitalmente em 17/11/2025 09:12)

CARLA MARINA COSTA PAXIUBA

4. ATOS DA PROGEP**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****PORTARIAS****PORTARIA Nº 1660/2025 – PROGEP, 01 de outubro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012854/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 410 (reposicionado e acelerado para o nível 16) ao(à) servidor(a) FABIANO HECTOR LIRA MULLER, matrícula Siape nº 1861523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, referente ao interstício de 04 de abril de 2023 a 03 de outubro de 2024, com efeito administrativo a partir de 04 de outubro de 2024 e financeiro a partir de 13 de Setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12854/2025-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1661/2025 – PROGEP, 01 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013282/2025-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) DILCRANE DOS SANTOS BATISTA, matrícula Siape nº 1695149, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Oriximiná, referente ao interstício de 6 de setembro de 2024 a 5 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 06 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 22 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13282/2025-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1662/2025 – PROGEP, 01 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013172/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JULIANA LOPES AGUIAR, matrícula Siape nº 2010849, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 27 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13172/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1663/2025 – PROGEP, 01 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Alda Patrícia Pereira Bentes da Silva	Assistente em Administração/ CPO	Tratamento de saúde	28/09/2025 a 29/09/2025	2	000.239.806/2025
Ana Maria Silva Sarmento	Docente/ ICS	Tratamento de saúde	16/09/2025 a 19/09/2025	4	000.235.582/2025
Celeste Queiroz Rossi	Docente/ JURUTI	Tratamento de saúde	25/08/2025 a 08/09/2025	15	0.148.541/2025
Karoline Dolzanes Machado Lira	Administradora/ CCMP	Tratamento de saúde	20/09/2025 a 24/09/2025	5	000.231.413/2025
Maicon Bruno Maia Bentes	Assistente em Administração/ IBEF	Tratamento de saúde	05/09/2025 a 03/12/2025	90	0.148.270/2025
Marcela Cardoso Pimentel	Secretária Executiva/ DGDP	Doença em Pessoa da Família	13/09/2025 a 17/09/2025	5	000.228.785/2025
Marcela Cardoso Pimentel	Secretária Executiva/ DGDP	Doença em Pessoa da Família	18/09/2025 a 19/09/2025	2	000.232.217/2025
Marcela Cardoso Pimentel	Secretária Executiva/ DGDP	Doença em Pessoa da Família	22/09/2025 a 26/09/2025	5	000.238.404/2025
Paline Alves Saraiva	Analista de Tec. da Informação/ CTIC	Tratamento de saúde	18/09/2025 a 27/09/2025	10	000.232.280/2025
Patrícia Borges da Silva	Assistente Social/ DIREX	Doença em Pessoa da Família	16/09/2025 a 17/09/2025	2	0.153.075/2025
Patrícia Borges da Silva	Assistente Social/ DIREX	Doença em Pessoa da Família	29/09/2025 a 30/09/2025	2	000.241.349/2025
Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior	Assistente em Administração/ CPP	Doença em Pessoa da Família	16/09/2025 a 16/09/2025	1	000.232.208/2025
Regiane Furtado Lisboa	Assistente em Administração/ ICTA	Tratamento de saúde	15/09/2025 a 28/11/2025	75	0.155.182/2025
Suellen de Nazaré Pereira	Assistente em Administração/ BIBLIOTECA	Tratamento de saúde	25/09/2025 a 25/09/2025	1	000.237.438/2025

**(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1664/2025 – PROGEP, 01 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 98, § 1º da lei 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.013403/2025-94,

RESOLVE:

Conceder horário especial ao(à) servidor(a) estudante ANA VITORIA BATISTA MENDONÇA, matrícula nº

3497860, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Relações Nacionais e Internacionais, no período de 24/11/2025 a 05/12/2025.

**(Associado ao processo 23204.13403/2025-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1665/2025 – PROGEP, 02 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.000416/2025-01,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) ANGELO ABAAL LISBOA BATISTA, matrícula nº 2178649, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade de Florestas, no período de 17 de setembro de 2025 a 17 de setembro de 2026, por ter sob sua responsabilidade familiar com deficiência.

Parágrafo único: O servidor deverá submeter o dependente a nova avaliação médica até o dia 17 de setembro de 2026.

**(Associado ao processo 23204.416/2025-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1666/2025 – PROGEP, 02 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 435/2024 - Gabinete da Reitoria, de 27 de dezembro de 2024; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede

a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007135/2025-71,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 24 de novembro de 2025 a 21 de fevereiro de 2026.

**(Associado ao processo 23204.7135/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1667/2025 – PROGEP, 02 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013779/2025-07,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE AUGUSTO DA SILVA GOMES, matrícula Siape nº 3497715, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias, para substituir o(a) servidor(a) Janete Aparecida de Sousa na função de Coordenador de

Processo Administrativo Disciplinar e Sindicâncias, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

**(Associado ao processo 23204.13779/2025-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1668/2025 – PROGEP, 02 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013482/2025-33,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) SARA RABELO LEITÃO SILVA, matrícula Siape nº 1051878, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL, referente ao interstício de 30 de julho de 2024 a 29 de julho de 2025, com efeito administrativo a partir de 30 de julho de 2025 e financeiro a partir de 25 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13482/2025-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1669/2025 – PROGEP, 02 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.013511/2025-67,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOÃO CARLOS PEREIRA GALÚCIO, matrícula Siape nº 2175231, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS, para substituir o(a) servidor(a) LUDIMILLA DAYARA PELEJA AZEVEDO na função de COORDENADOR, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 6 a 10/10/2025 e de 13 a 17/10/2025, por motivo de dispensa em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral.

(Associado ao processo 23204.13511/2025-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1670/2025 – PROGEP, 02 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 /2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.002900/2025-67,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 411 (reposicionado e acelerado para o Nível 17) ao(à) servidor(a) HOSANA FELIX DE LIMA LEAL, matrícula Siape nº 1795650, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida - DSQV, referente ao interstício de 30/12/2023 a 29/12/2024, com efeito administrativo a partir de 30/12/2024 e financeiro a partir de 23/09/2025.

(Associado ao processo 23204.2900/2025-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1671/2025 – PROGEP, 02 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013438/2025-23,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenadoria de Cadastro e Movimentação de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, de 06 de outubro a 07 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela.

(Associado ao processo 23204.13438/2025-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1672/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013715/2025-06,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANDREW HENRIQUE BARRETO, matrícula Siape nº 2996794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) John Lucas Pontes Lima na função de Coordenador de Administração e Pagamento de Pessoal, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.13715/2025-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1673/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.013822/2025-26,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora PALINE ALVES SARAIVA, matrícula Siape nº 1143182, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 28 de setembro de 2025 a 25 de janeiro de 2026 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 26 de janeiro de 2026 a 26 de março de 2026.

(Associado ao processo 23204.13822/2025-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1674/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013556/2025-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 413 (reposicionado e acelerado para o nível 19) ao(à) servidor(a) ELISSANDRO FONSECA DOS BANHOS, matrícula Siape nº 1556816, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 27 de maio de 2023 a 26 de novembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 27 de novembro de 2024 e financeiro a partir de 26 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13556/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1675/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013520/2025-58,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) VALKIR SANTOS DA SILVA, matrícula Siape nº 1824730, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia

da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 29 de outubro a 27 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 1ª parcela.

(Associado ao processo 23204.13520/2025-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1676/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013433/2025-09,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) PAMELA PICANCO SILVA, matrícula Siape nº 1026081, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) Celson Pantoja Lima na função de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 30 de novembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.13433/2025-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1677/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010371/2025-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C, ao(à) servidor(a) JOSÉ MAX BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula Siape nº 2143267, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 04/08/2023 a 03/08/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 04/08/2025.

(Associado ao processo 23204.10371/2025-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1678/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012120/2025-25,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) JOSÉ AUGUSTO DA SILVA GOMES, matrícula Siape nº 3497715, ocupante do cargo de Assistente em administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E SINDICÂNCIA - CPADS, por ter concluído o Curso de MBA em Gestão Financeira, com efeitos financeiros a partir de 02/09/2025.

(Associado ao processo 23204.12120/2025-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1679/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012676/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 208 (reposicionado e acelerado para o Nível 10) ao(à) servidor(a) MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CORRÊA, matrícula Siape nº 2151248, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO - ICED, referente ao interstício de 14 de agosto de 2023 a 13 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 14 de agosto de 2024 e financeiro a partir de 10 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12676/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1680/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012908/2025-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ALBERTO CONCEIÇÃO FIGUEIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2104330, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas - IBEF, referente ao interstício de 20/09/2024 a

19/09/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 20/09/2025.

**(Associado ao processo 23204.12908/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1681/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012969/2025-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ELSON PINHEIRO SILVA JUNIOR, matrícula Siape nº 2095490, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação Administrativa do Instituto Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 26/08/2024 a 25/08/2025, com efeito administrativo a partir de 26/08/2025 e financeiro a partir de 16/09/2025.

**(Associado ao processo 23204.12969/2025-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1682/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013159/2025-60,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o Nível 14) ao(à) servidor(a) PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, matrícula Siape nº 2153408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA, referente ao interstício de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024, com efeito administrativo a partir de 1º de setembro de 2024 e financeiro a partir de 19 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13159/2025-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1683/2025 – PROGEP, 03 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013449/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) LUCIANA SANTOS SOARES, matrícula Siape nº 2112521, ocupante do cargo de TÉCNICO EM CONTABILIDADE, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORD. DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL - CAP, referente ao interstício de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 1º de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13449/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1684/2025 – PROGEP, 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013510/2025-12,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) RAIMUNDO IVO FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 1837314, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, referente ao interstício de 25 de outubro de 2024 a 24 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 25 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13510/2025-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1685/2025 – PROGEP, 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013430/2025-67,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LEYDIANE SOUSA LIMA, matrícula Siape nº 3324597, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Inovação Tecnológica, para substituir o(a) servidor(a) Celson Pantoja Lima na função de Diretor da Agência de Inovação Tecnológica, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10 a 21 de novembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

**(Associado ao processo 23204.13430/2025-67)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1686/2025 – PROGEP, 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013371/2025-27,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) ELZA SOARES BARBOSA, matrícula Siape nº 1857707, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Óbidos, referente ao interstício de 4 de outubro de 2024 a 3 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 04 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13371/2025-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1687/2025 – PROGEP, 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013341/2025-11,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUCIANE DE SOUSA NASCIMENTO, matrícula Siape nº 3013082, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gabinete da Reitoria, para substituir o(a) servidor(a) Ayrton Tarely Silva de Aguiar na função de Coordenador do Cerimonial, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de setembro a 18 de outubro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13341/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1688/2025 – PROGEP, 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013180/2025-65,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) CARLOS MANOEL ROCHA MELO, matrícula Siape nº 2010834, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, referente ao interstício de 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 27 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13180/2025-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1689/2025 – PROGEP, 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013128/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) WALDIUALLISON RAMOS ALVES, matrícula Siape nº 1295467, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, de 20 de novembro a 19 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 3ª parcela.

**(Associado ao processo 23204.13128/2025-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1690/2025 – PROGEP, 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013011/2025-25,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) MARIA SOUSA AGUIAR, matrícula Siape nº 1975316, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 22 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 22 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13011/2025-25)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1694/2025 – PROGEP, 06 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013561/2025-44,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 307 (reposicionado e acelerado para o Nível 11) ao(à) servidor(a) NEY RAFAEL GOMES MONTEIRO, matrícula Siape nº 1983043, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO ÁREA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE, referente ao interstício de 26 de maio de 2020 a 25 de novembro de 2021, com efeito administrativo a partir de 26 de novembro de 2021 e financeiro a partir de 26 de setembro 2025.

**(Associado ao processo 23204.13561/2025-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1695/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013620/2025-84,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) FABIANO HECTOR LIRA MULLER, matrícula Siape nº 1861523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, referente ao interstício de 4 de outubro de 2024 a 3 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 04 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13620/2025-84)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1697/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento temporário de suas funções ao servidor WALLACE JUNIO REIS, Professor do Magistério Superior, representante docente na Comissão Eleitoral de Consulta (CEC), matrícula SIAPE nº 1252814, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus de Juruti, no período de 5 de setembro a 5 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar e coordenar a consulta prévia à comunidade universitária destinada à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará - UFOPA.

Art. 2º O afastamento concedido encontra amparo no § 7º do art. 20 da Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025.

**(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1698/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013793/2025-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) NUBIA MARIA SILVA DE SANTANA, matrícula Siape nº 1012011, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 03 de outubro de 2024 a 02 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 03 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13793/2025-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1699/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015386/2023-68,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LARISSA DA SILVA SOARES, matrícula Siape nº 2996864, ocupante do cargo de Engenheira de Segurança do Trabalho, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Saúde e Qualidade de Vida, de 24 de novembro a 19 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a 2ª parcela.

**(Associado ao processo 23204.15386/2023-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1700/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013895/2025-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTÔNIO RICELLY LIMA SOUSA, matrícula Siape nº 2106809, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

DIRETORIA DE ENGENHARIA, para substituir o(a) servidor(a) EDILMAR DE SANTANA QUARESMA na função de COORDENADOR DE INFRAESTRUTURA, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13/10/2025 a 17/11/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.13895/2025-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1701/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.013608/2025-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO, matrícula Siape nº 2115391, ocupante do cargo de NUTRICIONISTA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CPUAN/DAE/PROGES, para substituir o(a) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA na função de COORDENADOR DE POLÍTICAS UNIVERSITÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29/09/2025 a 28/10/2025, por motivo de Licença para Capacitação e no período de 29/10/2025 a 17/11/2025 por motivo de férias referente ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.13608/2025-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1702/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013563/2025-33,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GLEICIANE XAVIER NUNES, matrícula Siape nº 2146078, ocupante do cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE ENGENHARIA E GEOCIÊNCIAS, para substituir o(a) servidor(a) ANA CLEIDE GODINHO SARUBI na função de COORDENADOR ADMINISTRATIVO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 a 17/10/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.13563/2025-33)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1703/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013575/2025-68,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JONATHAN DOS SANTOS REGO, matrícula Siape nº 1975548, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, para substituir o(a) servidor(a) WANESSA JESSICA DINELLY DA LUZ DE AZEVEDO na função de Coordenador de Programas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 23/10/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.13575/2025-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1704/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Alda Patrícia Pereira Bentes da Silva	Assistente em Administração/CPO	Tratamento de saúde	28/09/2025 a 29/09/2025	2	000.239.806/2025
Ana Maria Silva Sarmiento	Docente/ICS	Tratamento de saúde	16/09/2025 a 19/09/2025	4	000.235.582/2025
Celeste Queiroz Rossi	Docente/JURUTI	Tratamento de saúde	25/08/2025 a 08/09/2025	15	0.148.541/2025
Karoline Dolzanes Machado Lira	Administradora/CCMP	Tratamento de saúde	20/09/2025 a 24/09/2025	5	000.231.413/2025
Maicon Bruno Maia Bentes	Assistente em Administração/IBEF	Tratamento de saúde	05/09/2025 a 03/12/2025	90	0.148.270/2025
Marcela Cardoso Pimentel	Secretária Executiva/DGDP	Doença em Pessoa da Família	13/09/2025 a 17/09/2025	5	000.228.785/2025
Marcela Cardoso Pimentel	Secretária Executiva/DGDP	Doença em Pessoa da Família	18/09/2025 a 19/09/2025	2	000.232.217/2025
Marcela Cardoso Pimentel	Secretária Executiva/DGDP	Doença em Pessoa da Família	22/09/2025 a 26/09/2025	5	000.238.404/2025
Paline Alves Saraiva	Analista de Tec. da Informação/CTIC	Tratamento de saúde	18/09/2025 a 27/09/2025	10	000.232.280/2025
Patrícia Borges da Silva	Assistente Social/DIREX	Doença em Pessoa da Família	16/09/2025 a 17/09/2025	2	0.153.075/2025
Patrícia Borges da Silva	Assistente Social/DIREX	Doença em Pessoa da Família	29/09/2025 a 30/09/2025	2	000.241.349/2025
Raimundo Hemenegildo Garcia Júnior	Assistente em Administração/ CPP	Doença em Pessoa da Família	16/09/2025 a 16/09/2025	1	000.232.208/2025
Regiane Furtado Lisboa	Assistente em Administração/ICTA	Tratamento de saúde	15/09/2025 a 28/11/2025	75	0.155.182/2025
Suellen de Nazaré Pereira	Assistente em Administração / BIBLIOTECA	Tratamento de saúde	25/09/2025 a 25/09/2025	1	000.237.438/2025

**(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1705/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013615/2025-71,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) RODRIGO ADOLFO DE ALMEIDA ROSA, matrícula Siape nº 2091481, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva/Procce, para

substituir o(a) servidor(a) Gabriel de Oliveira Prado na função de Coordenador de Cultura, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 a 20/10/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.13615/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1706/2025 – PROGEP, 07 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013481/2025-99,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MARIA DA CONCEIÇÃO QUEIROZ VALE, matrícula Siape nº 1286337, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Programas e Projetos/Procce, para substituir o(a) servidor(a) Celiane Sousa costa na função de Diretor de Extensão, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 06 a 17/10/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.13481/2025-99)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1707/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013761/2025-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA, matrícula Siape nº 2172400, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício de 30 de outubro de 2024 a 29 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 30 de outubro.

(Associado ao processo 23204.13761/2025-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1708/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.016206/2024-46,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) SAVANA GAMA DE AGUIAR, matrícula nº 2209083, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para dar continuidade ao Curso de Mestrado em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no período de 01 de novembro de 2025 a 02 de abril de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.16206/2024-46)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1709/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012169/2025-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2966292, ocupante do

cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, referente ao interstício de 27 de setembro de 2024 a 26 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 27 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.12169/2025-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1710/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.007264/2025-60,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) DAIANE PINHEIRO, matrícula Siape nº 1885629, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, de 16 de novembro de 2025 a 13 de fevereiro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde ao período integral.

**(Associado ao processo 23204.7264/2025-60)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1711/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013552/2025-53,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, matrícula Siape nº 2109537, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, referente ao interstício de 9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 09 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13552/2025-53)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1712/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da

Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008758/2025-61,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) IGOR MORAIS MARIANO RODRIGUES, matrícula Siape nº 1122317, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) Camila Pereira Jácome na função de Coordenador do Curso de Arqueologia, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 19 de julho a 08 de agosto de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

**(Associado ao processo 23204.8758/2025-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1713/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006464/2024-14,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe C - Adjunto para o Nível 1 da Classe D - Associado (Reposicionada no Nível 1 da Classe C - Associado, a partir de 1º de janeiro de 2025) ao(à) servidor(a) IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1961855, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intelectual - IFII, referente ao interstício de 06 de agosto de 2018 a 05 de agosto de 2020, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06 de agosto de 2020.

Art. 2º Tornar sem efeito a Portaria nº 982/2025 - PROGEP, de 26 de junho de 2025.

**(Associado ao processo 23204.6464/2024-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1714/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria;

Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013590/2025-14,

RESOLVE:

Remover, no âmbito interno da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica, os(as) servidores(as) abaixo relacionados.

I - Frank dos Santos Farias: da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica para Diretoria de Pesquisa;

II - Ilana Lopes Lima: da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica Para Diretoria de Pós-Graduação; e

III - Elineuza Alves da Silva: da Coordenação de Programas Institucionais para Diretoria de Pós-Graduação.

**(Associado ao processo 23204.13590/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1715/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.002497/2025-76,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RAIMUNDO VALDOMIRO DE SOUSA, matrícula Siape nº 1318488, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL - IFII, de 21 de outubro a 19 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela do segundo período aquisitivo.

**(Associado ao processo 23204.2497/2025-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1716/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013618/2025-13,

RESOLVE:

Conceder CINCO DIAS de dispensa do serviço ao(à) servidor(a) GILBER VALERIO CORDOVIL, matrícula nº 2140156, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) ICED, em virtude de relevantes serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 25, 26, 27 e 28 de outubro de 2024, durante o 2º Turno das eleições nº 439.

Parágrafo Único: O(A) servidor(a) solicitou licença inicial no período de CINCO DIAS, restando ainda TRÊS DIAS, o qual poderá ser requerido em momento oportuno.

**(Associado ao processo 23204.13618/2025-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1717/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação

de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA;

Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013443/2025-36,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 30/09/2025, do cargo de Assistente em Administração, ocupado por FRANCISCO PINHEIRO DA SILVA, código de vaga nº 895664, lotado (a) INSTITUTO DE SAÚDE COLETIVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

**(Associado ao processo 23204.13443/2025-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1718/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.013651/2025-35,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) ADEISIANE CRUZ SANTOS, matrícula nº 3496008, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (Proen) para atuar no(a) Diretoria de Ensino, setor vinculado à Proen, a partir de 08 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13651/2025-35)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1719/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013700/2025-30,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 8 ao(à) servidor(a) EDINALDO ASSUNÇÃO BASTOS, matrícula Siape nº 3255977, ocupante do cargo de TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti, referente ao interstício de 21 de outubro de 2024 a 20 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 21 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13700/2025-30)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1721/2025 – PROGEP, 08 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025

- PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013739/2025-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 405 (reposicionado e acelerado para o Nível 11) ao(à) servidor(a) FRANCISCO HELIO NETO BEZERRA, matrícula Siape nº 2993825, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Alenquer, referente ao interstício de 1º de maio de 2022 a 31 de outubro de 2023, com efeito administrativo a partir de 1º de novembro de 2023 e financeiro a partir de 1º de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13739/2025-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1722/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Decisão Consepe nº 77, de 26 de agosto de 2024, que aprovou o Calendário Acadêmico da Graduação para o ano de 2025, estabelecendo o dia 15 de outubro de 2025 (quarta-feira) como dia não letivo, em alusão ao Dia do(a) Professor(a);

RESOLVE:

Estabelecer Ponto Facultativo, no dia 15 de outubro de 2025, para todos os servidores desta Universidade, docentes e técnico-administrativos em educação, em comemoração ao Dia do(a) Professor(a).

**(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1723/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013918/2025-94,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MANUELE MARQUES RODRIGUES, matrícula Siape nº 2112981, ocupante do cargo de Publicitário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, referente ao interstício de 14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 14 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13918/2025-94)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1724/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o

Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.002550/2025-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe B, ao(à) servidor(a) RAIMUNDO NONATO COLARES CARNEIRO, matrícula Siape nº 2160907, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 06 de fevereiro de 2023 a 05 de fevereiro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 06 de fevereiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.2550/2025-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1725/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.009066/2025-31,

RESOLVE:

Conceder Aceleração da Progressão por Capacitação para o nível 11, ao(à) servidor(a) JOSIANE DIAS ALMEIDA, matrícula Siape nº 3044863 =, ocupante do cargo de Médico Veterinário, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, com efeito administrativo a partir de 08 de maio de 2023 e financeiro a partir de 02 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.9066/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1726/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.012998/2025-61,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1623 / 2025 - PROGEP, de 23 de setembro de 2025, referente à Substituição em razão do afastamento temporário do titular de função, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CLAUDOMIRA DE SOUSA OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1794024, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Arquivo e Protocolo, para substituir o(a) servidor(a) Giselle Castro Damascena Pereira na função de Coordenador de Arquivo e

Protocolo, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 05 de setembro de 2025 a 5 de novembro de 2025, para participação como suplente na Comissão Eleitoral de Consulta (CEC).

Art. 2º A presente substituição não enseja pagamento, conforme Parecer nº 574/2018/DAJ/COLEP/CGGP/SAA/MEC".

(Associado ao processo 23204.12998/2025-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1728/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47 de 06/07/2005 c/c no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019, publicada no DOU em 13/11/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23204.006235/2025-81,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria voluntária com proventos integrais, ao servidor EMANOEL SANTANA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 23557, ocupante do cargo de Auxiliar de Laboratório, Classe B, Padrão 019, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Biodiversidade e Florestas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

(Associado ao processo 23204.6235/2025-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1729/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012655/2025-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) WILDES CLEY DA SILVA DINIZ, matrícula SIAPE nº 2158297, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, referente ao interstício de 25 de outubro de 2023 a 24 de outubro de 2025 com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12655/2025-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1730/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013787/2025-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) MARCELO GOES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1993839, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, referente ao interstício de 19 de outubro de 2024 a 18 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 19 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13787/2025-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1731/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015249/2024-12,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) JOSÉ WILDE SANTOS DA FONSECA, matrícula

Siape nº 1825128, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), de 15 de setembro a 11 de outubro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a segunda parcela do segundo período aquisitivo.

**(Associado ao processo 23204.15249/2024-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1732/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.008864/2025-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 1 para Nível 2 da Classe C, ao(à) servidor(a) LIDIANE NASCIMENTO LEÃO, matrícula Siape nº 1581291, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade - ICS, referente ao interstício de 25/09/2023 a 24/09/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25/09/2025.

**(Associado ao processo 23204.8864/2025-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1733/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012237/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JUNIOR DE ALMEIDA FERREIRA, matrícula Siape nº 1944529, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) GABINETE DA REITORIA, referente ao interstício de 06 de setembro de 2024 a 05 de setembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 06 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.12237/2025-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1734/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida

pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012378/2025-21,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ALDA MARIA LIMA FERNANDES, matrícula Siape nº 1458180, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Reitoria, de 03 de novembro a 03 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a primeira parcela do quarto período aquisitivo.

**(Associado ao processo 23204.12378/2025-21)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1735/2025 – PROGEP, 09 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012884/2025-11,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) JOSE LEANDRO DA SILVA CORREA, matrícula Siape nº 2107858, ocupante do cargo de ESTATÍSTICO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

DAVI/PLOPLAN, referente ao interstício de 07 de outubro de 2024 a 06 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 07 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.12884/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1736/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.011712/2025-20,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C ao(à) servidor(a) DOUGLAS MOTA XAVIER DE LIMA, matrícula Siape nº 2138883, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 16 de outubro de 2023 a 15 de outubro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.11712/2025-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1737/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 17, da Lei nº 12.772/2012; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº 23204.012322/2025-77,

RESOLVE:

Conceder Retribuição por Titulação ao(à) servidor(a) LUANNA CARDOSO OLIVEIRA, matrícula Siape nº 1349386, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural, em virtude da obtenção do título de Doutor(a) em Educação na Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 29 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.12322/2025-77)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1738/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013122/2025-31,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) JARDEL ERIC SILVA PIMENTEL, matrícula Siape nº 1286183, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Contabilidade, referente ao interstício de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de setembro de 2025 e financeiro a partir de 18 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13122/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1739/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013290/2025-27,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) ao(à) servidor(a) FRANK DOS SANTOS FARIAS, matrícula Siape nº 3497866, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, por ter concluído o

Curso de Graduação em Gestão Ambiental, com efeitos financeiros a partir de 22 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13290/2025-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1740/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013569/2025-19,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, referente ao interstício de 9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 9 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13569/2025-19)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1741/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013574/2025-13,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, matrícula Siape nº 2112043, ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 7 de outubro de 2024 a 6 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 7 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13574/2025-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1742/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013619/2025-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 405 (reposicionado e acelerado para o nível 11) ao(à) servidor(a) ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2996761, ocupante do cargo de Técnicos em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Itaituba, referente ao interstício de 13 de maio de 2022 a 12 de novembro de 2023, com efeito administrativo a partir de 13 de novembro de 2023 e financeiro a partir de 29 de Setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13619/2025-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1743/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013640/2025-55,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 406 (reposicionado e acelerado para o nível 12) ao(à) servidor(a) ARISON JORGE CONCEICAO CASTRO, matrícula Siape nº 2996874, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024, com efeito administrativo a partir

de 13 de novembro de 2024 e financeiro a partir de 29 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13640/2025-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1744/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013670/2025-61,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 6 ao(à) servidor(a) ISRAEL PANTOJA GARCIA, matrícula Siape nº 1034129, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Assistência Estudantil, referente ao interstício de 28 de setembro de 2024 a 27 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 28 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 30 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13670/2025-61)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1745/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013763/2025-96,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ANDREA IMBIRIBA DA SILVA, matrícula Siape nº 2111843, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, referente ao interstício de 8 de outubro de 2024 a 7 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 8 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13763/2025-96)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1746/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013778/2025-54,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) PAULO RICARDO DE ANDRADE AGUIAR, matrícula Siape nº 2092683, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Procuradoria Jurídica, referente ao interstício de 24 de agosto de 2024 a 23 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 24 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 1º de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13778/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1747/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013899/2025-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) GIULIANNE SAMPAIO FERREIRA, matrícula Siape nº 1072665, ocupante do

cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Inclusão e Diversidade, referente ao interstício de 6 de outubro de 2024 a 5 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 6 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13899/2025-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1748/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014030/2025-79,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) MARIA LUCIA SABAA SRUR MORAIS matrícula Siape nº 1795360, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) ALBANIRA MARIA COELHO na função de Assessora de Comunicação, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) ROSA LUCIANA PEREIRA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1240142, ocupante do cargo de Jornalista, como substituto(a) eventual.

**(Associado ao processo 23204.14030/2025-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1749/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, com redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.008989/2025-75,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1148 / 2025 - PROGEP-UFOPA, de 15 de julho de 2025, referente à Progressão por Mérito, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 008 ao(à) servidor(a) JOAO CASSIANO DO VALE BARROS, matrícula Siape nº 3044986, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório - Área, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) IEG, referente ao interstício de 16 de maio de 2024 a 15 de maio de 2025, com efeito administrativo a partir de 16 de maio de 2025 e financeiro a partir de 30 de junho de 2025".

**(Associado ao processo 23204.8989/2025-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1750/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012948/2025-83,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(à) servidor(a) CASSIO ANDRE SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1190562, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 15 de outubro de 2023 a 14 de outubro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 15 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.12948/2025-83)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1751/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013204/2025-86,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) ao(à) servidor(a) ROSA LUCIANA RODRIGUES, matrícula Siape nº 1240142, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Comunicação, por ter concluído o Curso de Doutorado em Comunicação, Cultura e Amazônia, com efeitos financeiros a partir de 08 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13204/2025-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1752/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013870/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) DIEGO GOMES SALDANHA, matrícula Siape nº 1975491, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 09 de outubro de 2024 a 08 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 09 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13870/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1753/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013880/2025-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MARIA EDINALVA SOUSA DE LIMA, matrícula Siape nº 2171523, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, referente ao interstício de 22 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 22 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13880/2025-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1754/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014173/2025-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) PAULO HENRIQUE SANTOS COELHO, matrícula Siape nº 1975433, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento, referente ao interstício de 16 de outubro de 2024 a 15 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 16 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14173/2025-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1756/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.011798/2024-18,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LILIAN DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA PIKANÇO, matrícula Siape nº 1965027, ocupante do

cargo de Contadora, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela do segundo período aquisitivo.

**(Associado ao processo 23204.11798/2024-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1758/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.013483/2025-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, para substituir o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA na função de COORDENADOR DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 22 a 24 de setembro de 2025, por motivo de Licença para tratamento de saúde.

**(Associado ao processo 23204.13483/2025-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1759/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008321/2025-28,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDREA KRYSTINA VINENTE GUIMARAES, matrícula Siape nº 1550049, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas (IBEF), de 17 de novembro a 15 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a segunda parcela do segundo período aquisitivo.

**(Associado ao processo 23204.8321/2025-28)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1760/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025

- PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012537/2025-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 211 (reposicionado e acelerado para o Nível 13) ao(à) servidor(a) FLAVIA CRISTINA CARVALHO DE LIMA, matrícula Siape nº 1793594, ocupante do cargo de Químico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) vLOTAÇÃO, referente ao interstício de 18 de dezembro de 2023 a 17 de dezembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 18 de dezembro de 2024 e financeiro a partir de 9 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.12537/2025-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1761/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.010368/2025-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 7 (reposicionado e acelerado para o Nível 11) ao(à) servidor(a) CASSIA VALERIA PINHEIRO CORREA,

matrícula Siape nº 2278475, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Análise Clínica, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva - ISCO, referente ao interstício de 11/08/2023 a 10/08/2024, com efeito administrativo a partir de 11/08/2024 e financeiro a partir de 31/07/2025.

**(Associado ao processo 23204.10368/2025-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1762/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013586/2025-48,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) BRUNA CRISTINE MARTINS DE SOUSA, matrícula Siape nº 2287013, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Biologia, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Laboratório de Química Orgânica de Produtos Naturais/IBEF, referente ao interstício de 07/09/2024 a 06/09/2025, com efeito administrativo a partir de 07/09/2025 e financeiro a partir de 29/09/2025.

**(Associado ao processo 23204.13586/2025-48)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1763/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; Considerando o que consta na Resolução nº 78/Consun, de 11/12/2014; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013590/2025-14,

RESOLVE:

Remover, no âmbito interno da Pró-Reitoria de Administração, os(as) servidores(as) abaixo relacionados:

- I - Cendy Castro, SIAPE 2996776 - Da Seção de Penalidades para Coordenação de Análises e Aquisições;
- II - Daiane Flores Vitorino dos Santos, SIAPE 2150789 - Da Diretoria de Compras e Serviços para Coordenação de Análise e Aquisições;
- III - Fabisson Rennan Nunes Alves, SIAPE 3496168 - Da Diretoria de Compras e Serviços para Seção de Transportes;
- IV - Lidiane de Melo Araújo, SIAPE 2146353 - Da Diretoria de Compras e Serviços para Coordenação de Análise e Aquisições;
- V - Wenderson Silva e Silva, SIAPE 2156401 - Da Coordenação de Diárias e Passagens para a Coordenação de Análise e Aquisições;
- VI - Larissa da Silva Costa, SIAPE 3496167 - Da Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio para Diretoria de Compras e Serviços.

**(Associado ao processo 23204.13686/2025-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1764/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013797/2025-81,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JONATHAN DOS SANTOS REGO, matrícula Siape nº 1975548, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pós-Graduação - DPG/PROPPIT, referente ao interstício de 10/10/2024 a 09/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10/10/2025.

**(Associado ao processo 23204.13797/2025-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1765/2025 – PROGEP, 10 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013820/2025-37,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) JORGE ALEX DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 1393438, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Almoxarifado e Logística - CAL/DAP/PROAD, referente ao interstício de 10/10/2024 a 09/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10/10/2025.

**(Associado ao processo 23204.13820/2025-37)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1766/2025 – PROGEP, 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014083/2025-90,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) DANIEL RAMALHO, matrícula Siape nº 1965038, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de

Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, referente ao interstício de 2 de setembro de 2024 a 1º de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 2 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 7 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14083/2025-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1767/2025 – PROGEP, 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014142/2025-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) JANETE APARECIDA DE SOUSA, matrícula Siape nº 1973437, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Corregedoria Setorial da Ufopa, referente ao interstício de 9 de outubro de 2024 a 8 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 9 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14142/2025-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1768/2025 – PROGEP, 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.014284/2025-97,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) ANTONIO FABRICIO GUIMARAES DE SOUSA, matrícula Siape nº 1825166, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, para substituir o(a) servidor(a) VALKIR SANTOS DA SILVA na função de Diretor de Sistemas Institucionais, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 29 de outubro a 27 de novembro de 2025, por motivo de licença para capacitação.

**(Associado ao processo 23204.14284/2025-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1770/2025 – PROGEP, 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013824/2025-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) MILENA RODRIGUES DA POÇA, matrícula Siape nº 2993788, ocupante do cargo de Psicólogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Núcleo de Psicologia - NUPSI/DAE/PROGES, referente ao interstício de 31/10/2024 a 30/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 31/10/2025.

**(Associado ao processo 23204.13824/2025-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1771/2025 – PROGEP, 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013810/2025-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO, matrícula Siape nº 2091631, ocupante do cargo de ENGENHEIRO CIVIL, pertencente ao Quadro

de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE ENGENHARIA, para substituir o(a) servidor(a) GLEMISON GOMES DA SILVA na função de DIRETOR DE ENGENHARIA, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 13 a 20 de outubro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13810/2025-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1772/2025 – PROGEP, 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013900/2025-92,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) CÁSSIA VALERIA PINHEIRO CORREA, matrícula Siape nº 2278475, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área Análises Clínicas, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva (ISCO), de 03 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026.
Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela.

**(Associado ao processo 23204.13900/2025-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1773/2025 - PROGEP 13 de outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013881/2025-02,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) DAVI SILVA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2174143, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Monte Alegre, referente ao interstício de 4 de novembro de 2024 a 3 de novembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 4 de novembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13881/2025-2)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1774/2025 – PROGEP, 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013991/2025-66,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) ANDRESSA RACHOR TAGLIEBER, matrícula Siape nº 1975527, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio - DAP/PROAD, referente ao interstício de 10/10/2024 a 09/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 10/10/2025.

(Associado ao processo 23204.13991/2025-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1775/2025 – PROGEP, 13 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014016/2025-75,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) DAURA RUBIA SOARES DINIZ, matrícula Siape nº 2115681, ocupante do cargo de Engenheiro/Área Sanitarista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a)

Coordenação Técnica do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas - ICTA, referente ao interstício de 28/10/2024 a 27/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 28/10/2025.

(Associado ao processo 23204.14016/2025-75)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1776/2025 – PROGEP, 14 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- Gabinete da Reitoria; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.013794/2025-47,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 6 de outubro de 2025, do cargo de Professor do Magistério Superior, ocupado por MICHAEL JOSE BATISTA DOS SANTOS, código de vaga nº 929828, lotado (a) Campus Universitário de Juruti, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.13794/2025-47)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1777/2025 – PROGEP, 14 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o

Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010822/2025-74,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico da Classe A, Nível 1 para Classe B, Nível 1 ao(à) servidor(a) GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula Siape nº 1758796, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício 10/08/2022 a 09/08/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 10 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.10822/2025-74)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1778/2025 – PROGEP, 14 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 83, 202, 203 e 204 da Lei nº 8.112/1990; O decreto 7.003/2009 e a Orientação Normativa 03/2010 MPOG/SH, e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023- GABINETE DA REITORIA,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde aos servidores abaixo relacionados:

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Alberto Conceição Figueira da Silva	Assistente em Administração/IBEF	Doença em Pessoa da Família	29/09/2025 a 10/10/2025	12	000.242.770/2025
Antônio Jorge Ferreira Barbosa	Administrador/ALENQUER	Doença em Pessoa da Família	06/10/2025 a 07/10/2025	2	000.252.692/2025
Antônio Jorge Ferreira Barbosa	Administrador/ALENQUER	Doença em Pessoa da Família	08/10/2025 a 09/10/2025	2	000.252.819/2025
Eliane Figueira Rodrigues	Secretária Executiva/SEGE	Tratamento de saúde	13/10/2025 a 17/10/2025	5	000.255.759/2025
Francimara Ferreira Barreto de Lima	Enfermeira do Trabalho/CVSS	Tratamento de saúde	06/10/2025 a 06/10/2025	1	000.247.250/2025
Giselly Lenise Vieira Carvalho	Assistente em Administração/ESTÁGIO	Tratamento de saúde	29/09/2025 a 29/09/2025	1	000.242.492/2025
Giselly Lenise Vieira Carvalho	Assistente em Administração/ESTÁGIO	Doença em Pessoa da Família	09/10/2025 a 12/10/2025	4	000.252.695/2025
Helenice da Silva Gomes	Secretária Executiva/ÓBIDOS	Tratamento de saúde	03/10/2024 a 01/11/2024	30	0.154.175/2025
Iverson Costa Moya da Silva	Assistente em Administração/ARQUIVO	Tratamento de saúde	07/10/2025 a 20/10/2025	14	000.248.943/2025
Jerdriana Pereira da Silva	Secretária Executiva/ISCO	Tratamento de saúde	29/09/2025 a 03/10/2025	5	000.244.332/2025
Kelly Belentani Gonçalves	Assistente em Administração/ISCO	Tratamento de saúde	30/09/2025 a 09/10/2025	10	000.241.986/2025
Marcelo Almeida Gomes	Assistente em Administração/DPE	Tratamento de saúde	02/10/2025 a 02/10/2025	1	000.247.251/2025
Marcos Antônio Corrêa Matos do Amaral	Docente/IBEF	Tratamento de saúde	08/10/2025 a 08/10/2025	1	000.251.724/2025
Marcos Antônio Corrêa Matos do Amaral	Docente/IBEF	Tratamento de saúde	13/10/2025 a 13/10/2025	1	000.253.925/2025
Pétia Arruda de Oliveira	Arquiteto e Urbanista/ARNI	Doença em Pessoa da Família	29/09/2025 a 03/10/2025	5	000.243.409/2025
Sérvio Anjos dos Santos	Analista de Tec. da Informação/CTIC	Tratamento de saúde	08/10/2025 a 08/10/2025	1	000.253.348/2025
Talita Fernanda Augusto Ribas	Docente/IBEF	Tratamento de saúde	01/10/2025 a 02/10/2025	2	000.243.737/2025
Talita Fernanda Augusto Ribas	Docente/IBEF	Tratamento de saúde	03/10/2025 a 09/10/2025	7	000.248.946/2025

SERVIDOR (A)	CARGO/ LOTAÇÃO	MOTIVO DE AFASTAMENTO	PERÍODO DE AFASTAMENTO	DIAS	Nº DO LAUDO
Viviane Paula Pereira Barbosa	Téc. em Assuntos Educacionais/ ICS	Doença em Pessoa da Família	06/10/2025 a 07/10/2025	2	000.250.105/2025
Viviane Paula Pereira Barbosa	Téc. em Assuntos Educacionais/ ICS	Tratamento de saúde	13/10/2025 a 13/10/2025	1	000.254.672/2025

PORTARIA Nº 1779/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008018/2024-44,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 8 de dezembro de 2025, o(a) servidor(a) RAYANNE ROCHA PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3304272, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva.

**(Associado ao processo 23204.8018/2024-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1780/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.001593/2025-05,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(a) servidor(a) DIEGO AMOEDO MARTINEZ, matrícula Siape nº 3004850, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 30 de dezembro de 2022 a 29 de dezembro de 2024, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 30 de dezembro de 2024.

**(Associado ao processo 23204.1593/2025-5)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1781/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008928/2025-16,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) KLEISON SILVEIRA PAIVA, matrícula Siape nº 2276884, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação, de 3 de novembro de 2025 a 1º de janeiro de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela do primeiro período aquisitivo.

**(Associado ao processo 23204.8928/2025-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1782/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012044/2025-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) WALDIUALLISON RAMOS ALVES, matrícula Siape nº 1295467, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Superintendência de Infraestrutura, referente ao interstício de 15 de setembro de 2024 a 14 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 15 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 9 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12044/2025-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1783/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013860/2025-89,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) ANGELA ROCHA DOS SANTOS, matrícula Siape nº 1790581, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, referente ao interstício de 8 de dezembro de 2023 a 7 de dezembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 8 de dezembro de 2024 e financeiro a partir de 2 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13860/2025-89)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1784/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 207 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 6.690/2008; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº. 23204.014221/2025-31,

RESOLVE:

Conceder licença-maternidade à servidora DANIELE FERREIRA DA SILVA, matrícula Siape nº 2993630, ocupante do cargo de Farmacêutica, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotada no(a)

Instituto de Saúde Coletiva, de 120 (cento e vinte) dias consecutivos, no período de 8 de outubro de 2025 a 4 de fevereiro de 2026 e sua prorrogação por 60 (sessenta) dias, no período de 5 de fevereiro a 5 de abril de 2026.

(Associado ao processo 23204.14221/2025-31)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1785/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014324/2025-09,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ADRIANA LOPES DA SILVA, matrícula Siape nº 2172278, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Gestão Acadêmica do Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 23 de outubro de 2024 a 22 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14324/2025-9)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1786/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014325/2025-45,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) FRANCISCA MARCIA LIMA DE SOUSA, matrícula Siape nº 2824818, ocupante do cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Secretaria Executiva e Cerimonial, referente ao interstício de 28 de agosto de 2024 a 27 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 28 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 10 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14325/2025-45)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1787/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014367/2025-86,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LUIS ALIPIO GOMES, matrícula Siape nº 1324440, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Ensino, para substituir o(a) servidor(a) MADMA LAINE COLARES GUALBERTO na função de Coordenador de Ensino, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 9 a 19 de dezembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.14367/2025-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1788/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.000708/2025-36,

RESOLVE:

Dispensar do serviço, no dia 17/10/2025, ao(à) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, matrícula nº 1967531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de

Desempenho e Desenvolvimento, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral.

Parágrafo Único: Conforme Portaria nº PORTARIA Nº 78 / 2025 - PROGEP, o(a) servidor(a) ainda tem direito a 6 (seis dias) de dispensa, que poderão ser requeridos em momento oportuno.

(Associado ao processo 23204.708/2025-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1789/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.004739/2025-66,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) MARCOS VINICIO SANTOS MATOS LISBOA, matrícula nº 1619554, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação (CTIC), para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no(a) Universidade Federal De Pernambuco, na cidade de Recife, estado do Pernambuco, no período de 29 de outubro de 2025 a 28 de abril de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.4739/2025-66)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1790/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013161/2025-39,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) PAULINA RODRIGUES MENDES LIMA, matrícula Siape nº 2153408, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) BIBLIOTECA, referente ao interstício de 1º de setembro de 2024 a 31 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de setembro de 2025 e financeiro a partir de 19 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.13161/2025-39)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1791/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014059/2025-51,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) THIAGO MOURA DE SIQUEIRA, matrícula Siape nº 2171609, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Esporte e Lazer - CEL/DAE/PROGES, referente ao interstício de 23/10/2024 a 22/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23/10/2025.

(Associado ao processo 23204.14059/2025-51)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1792/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014110/2025-24,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) NEIDIANA DA SILVA ROSARIO SOARES, matrícula Siape nº 1859362, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM

ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Juruti, referente ao interstício de 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2025, com efeito administrativo a partir de 06 de outubro de 2025 e financeiro a partir de 07 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14110/2025-24)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1793/2025 – PROGEP, 16 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014387/2025-57,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NELIANE MOTA RABELO, matrícula Siape nº 2088786, ocupante do cargo de PEDAGOGA, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DIRETORIA DE REGISTRO ACADÊMICO (DRA/PROEN), para substituir o(a) servidor(a) PABLO RAMISSÉS DE LIMA SARMENTO na função de COORDENADOR DE ADMISSÃO E CADASTRO, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.14387/2025-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1794/2025 – PROGEP, 17 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, Considerando § 4º do art. 10-B da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, coma redação dada pela Medida Provisória nº 1.286, de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos do processo nº 23204.013483/2025-88,

RESOLVE:

Retificar Portaria nº 1.758/PROGEP-UFOPA, de 10 de outubro de 2025, referente à substituição de função gratificada, passando a vigorar com a seguinte redação: "Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANES MACHADO LIRA na função de Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 20 a 24 de setembro de 2025, por motivo de Licença para tratamento de saúde."

(Associado ao processo 23204.13483/2025-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1795/2025 – PROGEP, 17 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014061/2025-20,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) SUSANE MARINHO LAGES, matrícula Siape nº 3043301, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) IBEF, referente ao interstício de 7 de maio de 2024 a 6 de maio de 2025, com efeito administrativo a partir de 7 de maio de 2025 e financeiro a partir de 7 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14061/2025-20)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1796/2025 – PROGEP, 17 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.014456/2025-22,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) LIGIA DE PAULA DINIZ E SOUZA, matrícula Siape nº 1798756, ocupante do cargo

de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) AUDITORIA INTERNA, para substituir o(a) servidor(a) Lilian da Conceição Pereira da Costa Picanço na função de Coordenador de Monitoramento e Acompanhamento, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03/11/2025 a 02/12/2025, por motivo de Licença para capacitação.

(Associado ao processo 23204.14456/2025-22)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1797/2025 – PROGEP, 17 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015598/2024-26,

RESOLVE:

Autorizar a dispensa do(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2156639, ocupante do cargo de PEDAGOGO, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO, de 21, 22, 23, 24 e 28 de outubro de 2025, concedido em virtude de serviços prestados a Justiça Eleitoral. Parágrafo Único: Este afastamento é autorizado com base na Declaração do Tribunal Superior Eleitoral, que concedeu um total de 22 (vinte e dois) dias de dispensa do serviço. Desta feita, considerando a dispensa nos dias acima expresso, não restam mais dias a serem requeridos.

(Associado ao processo 23204.15598/2024-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1798/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014102/2025-88,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) JONATHAN CONCEICAO DA SILVA, matrícula Siape nº 1760470, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Auditoria Interna, referente ao interstício de 16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 16 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14102/2025-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1799/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014160/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 16 ao(à) servidor(a) DANIELLE DA SILVA PEREIRA, matrícula Siape nº 1902331, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, referente ao interstício de 10 de setembro de 2024 a 9 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 10 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 8 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14160/2025-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1800/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta no processo nº 23204.014286/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) JESSYCA ARAUJO COELHO, matrícula nº 2171430, ocupante do cargo de Assistente em Administração, da Coordenação Administrativa do Instituto de Ciências da Sociedade (ICS) para a Pró-Reitoria de Administração (PROAD);

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 22 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14286/2025-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1801/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014318/2025-43,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) JOCELYN MONTEIRO DE ALENCAR, matrícula Siape nº 2115359, ocupante do cargo de Programador Visual, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Assessoria de Comunicação, referente ao interstício de 24 de outubro de 2024 a 23 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 24 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14318/2025-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1802/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014391/2025-15,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 18 ao(à) servidor(a) DANIELLA MOTA BENEVIDES, matrícula Siape nº 1662591, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 15 de outubro de 2024 a 14 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 15 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14391/2025-15)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1803/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014403/2025-10,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 8 ao(à) servidor(a) RODRIGO MAGALHAES PEREIRA, matrícula Siape nº 1240585, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 25 de agosto de 2024 a 24 de agosto de 2025, com efeito administrativo a partir de 25 de agosto de 2025 e financeiro a partir de 14 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14403/2025-10)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1804/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014442/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) MARCELO ALMEIDA GOMES, matrícula Siape nº 1651422, ocupante do cargo

de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, referente ao interstício de 23 de outubro de 2024 a 22 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14442/2025-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1805/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014503/2025-38,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) ANDREW HENRIQUE BARRETO, matrícula Siape nº 2996794, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Administração e Pagamento de Pessoal, referente ao interstício de 16 de novembro de 2024 a 15 de novembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 16 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14503/2025-38)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1806/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014505/2025-27,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSE LEANDRO DA SILVA CORREA, matrícula Siape nº 2107858, ocupante do cargo de Estatístico, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Avaliação e Informações Institucionais, para substituir o(a) servidor(a) WELLINGTON DE ARAÚJO GABLER na função de Coordenador de Avaliação Institucional, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 3 a 14 de novembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14505/2025-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1808/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 da Lei nº. 9.504/97; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-

GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015598/2024-26,

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar a dispensa do(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA, matrícula nº 2156639, ocupante do cargo de PEDAGOGO, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO, em razão dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nos dias 24, 25, 26, 27 e 28 de outubro de 2024, no segundo turno das eleições de nº 439.

Parágrafo Único: Este afastamento é autorizado com base na Declaração do Tribunal Superior Eleitoral, que concedeu um total de 22 (vinte e dois) dias de dispensa do serviço. Desta feita, o(a) servidor(a) solicitou licença no período de 21, 22, 23, 24 e 28 de outubro de 2025, restando ainda 8 (oito) dia(s), os quais poderão ser requeridos em momento oportuno.

Art. 2º. Tornar sem efeito a PORTARIA Nº 1797 / 2025 - PROGEP.

**(Associado ao processo 23204.15598/2024-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1809/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013402/2025-40,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, matrícula Siape nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico (DRA/PROEN), para substituir o(a) servidor(a) PABLO RAMISSÉS DE LIMA SARMENTO na função de COORDENADOR DE ADMISSÃO E CADASTRO, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) NELIANE MOTA RABELO, matrícula Siape nº 2088786, ocupante do cargo de PEDAGOGA, como substituto(a) eventual.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 1638 / 2025 - PROGEP, presente neste processo, e a PORTARIA Nº 1793 / 2025 - PROGEP, presente no processo de nº 23204.014387/2025-57.

**(Associado ao processo 23204.13402/2025-40)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1811/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.010159/2024-27,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 08/02/2026, o(a) servidor(a) FÁBIO MARCELO DE LIMA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula Siape nº 3324850, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Esporte e Lazer – CEL/DAE/PROGES.

(Associado ao processo 23204.10159/2024-27)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1812/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.015239/2024-79,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) DAIANE TAFFAREL, matrícula nº 1825028, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Admissão e Cadastro (CAC/DRA/PROEN), para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas, no(a) Universidade Federal De Pernambuco, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 01 de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.15239/2024-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1813/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008468/2025-18,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 407 (reposicionado e acelerado para o Nível 13) ao(à) servidor(a) KECIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 1034295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação - ICED, referente ao interstício de 01/05/2022 a 30/10/2023, com efeito administrativo a partir de 31/10/2023 e financeiro a partir de 17/06/2025.

(Associado ao processo 23204.8468/2025-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1814/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.008470/2025-97,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o Nível 14) ao(à) servidor(a) KECIA PAULINO DOS SANTOS SILVA, matrícula Siape nº 1034295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação - ICED, referente ao interstício de 31/10/2023 a 30/10/2024, com efeito administrativo a partir de 31/10/2024 e financeiro a partir de 17/06/2025.

(Associado ao processo 23204.8470/2025-97)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1815/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014404/2025-56,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) DANIEL SANTOS DE CASTRO, matrícula Siape nº 2115391, ocupante do

cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Políticas Universitárias de Alimentação e Nutrição - CPUAN/DAE/PROGES, referente ao interstício de 17/10/2024 a 16/10/2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 17/10/2025.

**(Associado ao processo 23204.14404/2025-56)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1816/2025 – PROGEP, 20 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.014433/2025-18,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1793914, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE FORMAÇÃO INTERDISCIPLINAR E INTERCULTURAL - IFII, para substituir o(a) servidor(a) Raimundo Valdomiro de Sousa na função de Diretor do IFII, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21/10/2025 a 19/11/2025, por motivo de Licença para capacitação.

**(Associado ao processo 23204.14433/2025-18)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1817/2025 – PROGEP, 21 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013689/2025-16,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 12 ao(à) servidor(a) ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula Siape nº 2996761, ocupante do cargo de Técnico em Assunto Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Itaituba, referente ao interstício de 13 de novembro de 2023 a 12 de novembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 13 de novembro de 2024 e financeiro a partir de 30 de setembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13689/2025-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1818/2025 – PROGEP, 21 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.013770/2025-98,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) NAIARA MIRANDA REIS, matrícula Siape nº 2994248, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Universitário de Monte Alegre, referente ao interstício de 26 de novembro de 2024 a 25 de novembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 26 de novembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.13770/2025-98)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1819/2025 – PROGEP, 21 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014388/2025-00,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) MARCELA CARDOSO PIMENTEL, matrícula Siape nº 1856210, ocupante do

cargo de Secretário Executivo, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, referente ao interstício de 4 de outubro de 2024 a 3 de outubro de 2025, com efeito administrativo a partir de 4 de outubro de 2025 e financeiro a partir de 13 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14388/2025-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1820/2025 – PROGEP, 21 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014415/2025-36,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) ERIELMA LOPES DE AMORIM, matrícula Siape nº 2156163, ocupante do cargo de Técnico em Saneamento, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão Ambiental, referente ao interstício de 3 de setembro de 2024 a 2 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 3 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 14 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14415/2025-36)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1821/2025 – PROGEP, 21 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018, e pela delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; Considerando a Art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990; e, ainda, o que consta nos autos do Processo nº 23204.014548/2025-11,

RESOLVE:

Declarar a vacância, a partir de 17 de outubro de 2025, do cargo de Técnico em Contabilidade, ocupado por SILVIA CARINA NYLANDER SILVA, código de vaga nº 969988, lotado (a) Coordenação de Controle Interno, em virtude de posse em outro cargo inacumulável.

(Associado ao processo 23204.14548/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1823/2025 – PROGEP, 21 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013287/2025-11,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o(a) servidor(a) CARMEN REGINA SILVA MELO, matrícula Siape nº 1973152, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Cadastro e Movimentação de Pessoal, para substituir o(a) servidor(a) KAROLINE DOLZANIS MACHADO LIRA na função de Coordenadora de Cadastro e Movimentação de Pessoal, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

Art. 2º Na ausência ou impedimento do(a) servidor(a) designado(a) no artigo anterior, designar o(a) servidor(a) YURE ADRIANO ROCHA DA SILVA, matrícula Siape nº 2195711, ocupante do cargo de Assistente em Administração, como substituto(a) eventual.

Art. 3º Revogar a PORTARIA Nº 1615/2025 - PROGEP.

(Associado ao processo 23204.13287/2025-11)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1824/2025 – PROGEP, 22 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014701/2025-00,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, matrícula Siape nº 1967531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoal, para

substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de Coordenador De Desempenho E Desenvolvimento, nos seus impedimentos legais e afastamentos.

(Associado ao processo 23204.14701/2025-0)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1825/2025 – PROGEP, 22 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.009151/2025-07,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) Tarcísio da Costa Lobato, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 16/09/2023 a 15/09/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 16 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.9151/2025-7)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1826/2025 – PROGEP, 22 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.007363/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, do Nível 2 para o Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) ADRIANO LIMA ARAUJO, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 25/07/2023 a 24/07/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 25 de julho de 2025.

(Associado ao processo 23204.7363/2025-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1827/2025 – PROGEP, 22 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014429/2025-50,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 5 ao(à) servidor(a) FABRICIA SILVA DE LIMA, matrícula Siape nº 3318970, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus de Alenquer, referente ao interstício de 7 de junho de 2024 a 6 de junho de 2025, com efeito administrativo a partir de 7 de junho de 2025 e financeiro a partir de 14 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14429/2025-50)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1828/2025 – PROGEP, 22 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014455/2025-88,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) JOSÉ DIRCEU PINTO DA COSTA, matrícula Siape nº 3148714, ocupante do cargo

de ADMINISTRADOR, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) REDE INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, para substituir o(a) servidor(a) FLÁVIA ADRIANA SANTOS REBELLO na função de DIRETOR DA REDE INTEGRADA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 08 a 28 de setembro, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.14455/2025-88)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1829/2025 – PROGEP, 22 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014470/2025-26,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) SANDRA MARIA SOUSA DA SILVA, matrícula Siape nº 1793914, ocupante do cargo de Professor do Magistério superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural - IFII, para substituir o(a) servidor(a) Raimundo Valdomiro de Sousa na função de Diretor do IFII, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 24/11/2025 a 11/12/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.14470/2025-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1830/2025 – PROGEP, 22 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014588/2025-54,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) VIVIANE PAULA PEREIRA BARBOSA, matrícula Siape nº 2112043, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, para substituir o(a) servidor(a) DINY SILVANE TEIXEIRA E SILVA na função de Coordenador Técnico, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 03/11/2025 a 21/11/2025 e de 24/11/2025 a 02/12/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14588/2025-54)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1831/2025 – PROGEP, 23 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 97, III, "b", da Lei nº 8.112/1990; a delegação de competência conferida pela Portaria nº

115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014737/2025-85,

RESOLVE:

Considerar autorizado o afastamento do(a) servidor(a) MARIA EDINEUSA MACIEL DA SILVA, matrícula nº 2109537, ocupante do cargo de Administrador(a), pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, no período de 15/10/2025 a 22/10/2025.

(Associado ao processo 23204.14737/2025-85)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1832/2025 – PROGEP, 23 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.012129/2024-55,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(a) servidor(a) ANANDA SOUSA DOS SANTOS XAVIER, matrícula Siape nº 1965110, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, no período de 01 a 30 de novembro de 2025. Parágrafo único: Esta licença corresponde a última parcela segundo período aquisitivo (quinquênio).

(Associado ao processo 23204.12129/2024-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1833/2025 – PROGEP, 23 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014476/2025-01,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14, ao(à) servidor(a) MARCELLO DE LIMA BAIMA, ocupante do cargo de Nutricionista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Acompanhamento Estudantil, referente ao interstício de 29 de agosto de 2024 a 28 de agosto de 2025, com efeitos administrativos a partir de 29 de agosto de 2025 e financeiros a partir de 16 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14476/2025-1)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1834/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de

competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014626/2025-79,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) GERLANE DA SILVA DUARTE, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Pesquisa, referente ao interstício de 13 de outubro de 2024 a 12 de outubro de 2025, com efeitos administrativos a partir de 13 de outubro de 2025 e financeiros a partir de 20 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14626/2025-79)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1835/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014531/2025-55,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 30% (trinta por cento) ao(à) servidor(a) MARÍLIA CRISTINA DA SILVA CORRÊA, matrícula Siape nº 2151248, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta

Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Educação, por ter concluído o Curso de Especialização Em Teoria Literária E Literatura Comparada, com efeitos financeiros a partir de 16 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14531/2025-55)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1836/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006950/2024-32,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 15 de janeiro de 2026, o(a) servidor(a) ZELINA PATRÍCIA DE SIQUEIRA CORRÊA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 3321042, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural.

(Associado ao processo 23204.6950/2024-32)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1837/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando os Arts. 11 e 12 da Lei 11.091/05, alterada pela Lei nº 12.772/2012; o Decreto nº 5.824/2006; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014650/2025-16,

RESOLVE:

Conceder Incentivo à Qualificação correspondente a 52% (cinquenta e dois por cento) ao(à) servidor(a) MARY CAROLINE SANTOS RIBEIRO, matrícula Siape nº 2996743, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Biblioteca, por ter concluído o Curso de Mestrado Acadêmico em Ciência da Informação do Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal do Pará, com efeitos financeiros a partir de 20 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14650/2025-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1838/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.012959/2025-63,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 408 (reposicionado e acelerado para o nível 14) ao(à) servidor(a) ROBSON FREITAS GRADIM, matrícula Siape nº 2182244, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 09 de dezembro de 2023 a 08 de dezembro de 2024, com efeito administrativo a partir de 09 de dezembro de 2024 e financeiro a partir de 15 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12959/2025-63)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1839/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.007135/2025-71,

RESOLVE:

Retificar PORTARIA Nº 1666/2025 - PROGEP, de 2 de outubro de 2025, referente à concessão de Licença para Capacitação, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) ANDREIA CAVALCANTE PEREIRA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 27 de novembro de 2025 a 24 de fevereiro de 2026."

(Associado ao processo 23204.7135/2025-71)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1840/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 41 da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pelo Art. 6º da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998; o Art. 20, § 1º, da Lei 8.112/90 combinado com o Art. 12, §12º, I, da Resolução nº 11/2015/Consun/Ufopa; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.009883/2024-16,

RESOLVE:

Declarar Estável, a partir de 16 de fevereiro de 2026, o(a) servidor(a) FELIPE FABIAN SINOPOLI, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 3331148, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Serviços do Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação.

(Associado ao processo 23204.9883/2024-16)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1841/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.006648/2025-65,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B para o Nível 1 da Classe C ao(à) servidor(a) GISELLE ALVES SILVA, matrícula Siape nº 2145835, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício 22 de agosto de 2023 a 21 de agosto de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de agosto de 2025.

(Associado ao processo 23204.6648/2025-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1843/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.008991/2025-44,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) LIVIA ROCHA DE VASCONCELOS, matrícula Siape nº 2197281, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Almoarifado e Patrimônio, de 30 de outubro a 28 de novembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a segunda parcela.

(Associado ao processo 23204.8991/2025-44)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1844/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 98 § 3º da Lei nº 8.112/90; a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.012800/2025-49,

RESOLVE:

Conceder horário especial de 6 (seis) horas diárias de trabalho, sem compensação, ao(à) servidor(a) SHEYLA

REGINA MARQUES COUCEIRO, matrícula nº 1844173, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, no período de 22 de outubro de 2025 a 22 de outubro de 2026, por ter sob sua responsabilidade familiar com deficiência. Parágrafo único: O servidor deverá submeter o dependente a nova avaliação médica até o dia 22 de outubro de 2026.

(Associado ao processo 23204.12800/2025-49)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1845/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010723/2025-92,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe B, ao(à) servidor(a) ROBERTO PEREIRA DO NASCIMENTO, matrícula Siape nº 2161217, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto

de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 22 de setembro de 2023 a 21 de setembro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 22 de setembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.10723/2025-92)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1846/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; Art. 30 da Lei 12.722/2012; Resolução nº. 103/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.013392/2025-42,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) ANDREA DOS SANTOS CARDOSO, matrícula nº 2842511, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Saúde Coletiva, para cursar Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Educação na Amazônia, na Universidade Federal do Oeste do Pará, em Santarém, Estado do Pará.

(Associado ao processo 23204.13392/2025-42)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1847/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014760/2025-70,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) NELIANE MOTA RABELO, matrícula Siape nº 2088786, ocupante do cargo de Pedagoga, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Registro Acadêmico, para substituir o(a) servidor(a) PABLO RAMISSÉS DE LIMA SARMENTO na função de Coordenação de Admissão e Cadastro, em decorrência do afastamento do(a) titular, nos períodos de 3 a 14 de novembro e de 2 a 5 e 8 a 20 de dezembro de 2025 por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14760/2025-70)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1848/2025 – PROGEP, 24 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência

conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014835/2025-12,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS, matrícula Siape nº 1739961, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências - IEG, para substituir o(a) servidor(a) ABRAHAM LINCOLN RABELO DE SOUSA na função de Diretor do IEG, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 6 de outubro a 17 de novembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2024.

(Associado ao processo 23204.14835/2025-12)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1849/2025 – PROGEP, 28 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014680/2025-14,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) GILVANICE DO CARMO NUNES ALMEIDA, matrícula Siape nº 2112806,

ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Rede Integrada de Desenvolvimento Humano, referente ao interstício de 1º de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 1º de outubro de 2025 e financeiro a partir de 20 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14680/2025-14)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 1850/2025 – PROGEP, 28 de
outubro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.010599/2025-65,

RESOLVE:

Conceder Promoção por Desempenho Acadêmico do Nível 4 da Classe B - Adjunto para o Nível 1 da Classe C (Associado) ao(à) servidor(a) ELIANDRA DE FREITAS SIA, matrícula Siape nº 2138881, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Biodiversidade e Florestas, referente ao interstício 04/10/2023 a 03/10/2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 4 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.10599/2025-65)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 1851/2025 – PROGEP, 28 de
outubro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015723/2024-06,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) RONILSON DOS SANTOS BEZERRA, matrícula Siape nº 1830286, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade (ICS), de 19 de novembro a 18 de dezembro de 2025.

Parágrafo único: Esta licença corresponde a segunda parcela do segundo período aquisitivo (quinquênio), acima de 10 anos.

**(Associado ao processo 23204.15723/2024-6)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 1852/2025 – PROGEP, 28 de
outubro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014437/2025-04,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(à) servidor(a) DIOGENES MORAES DA COSTA, matrícula Siape nº 1934228, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Sinfra, referente ao interstício de 03 de setembro de 2024 a 02 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 03 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 14 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14437/2025-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

**PORTARIA Nº 1853/2025 – PROGEP, 28 de
outubro de 2025.**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.000910/2025-68,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) CLÁUDIO HENRIQUE DA CONCEIÇÃO CAVALCANTE, matrícula nº 2092962, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao

Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO - CDD, para dar continuidade ao Curso de Mestrado do Programa de Pós-Graduação Profissional Em Políticas Públicas, do(a) Universidade Federal De Pernambuco, na cidade de Santarém, estado do Pará, no período de 01 de dezembro de 2025 a 30 de abril de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.910/2025-68)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1854/2025 – PROGEP, 28 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014590/2025-23,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH, matrícula Siape nº 1776668, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS - ICTA , para substituir o(a) servidor(a) Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro na função de Diretor do ICTA, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 03 a 24 de novembro de 2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.14590/2025-23)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1855/2025 – PROGEP, 29 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.012171/2025-57,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 3 para Nível 4 da Classe C, ao(a) servidor(a) CINTYA DE AZAMBUJA MARTINS, matrícula Siape nº 1836872, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, referente ao interstício de 24 de janeiro de 2023 a 23 de janeiro de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 24 de janeiro de 2025.

(Associado ao processo 23204.12171/2025-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1856/2025 – PROGEP, 29 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº

241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.020974/2023-13,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) BRUNA DOS SANTOS BARROS, matrícula nº 1914743, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenadoria Administrativa do Instituto de Engenharia e Geociências, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, em Santarém, Estado do Pará, no período de 1º de novembro de 2025 a 30 de abril de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.20974/2023-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1857/2025 – PROGEP, 29 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.015064/2024-08,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) MILENA AUGUSTA SAMPAIO DE ALMEIDA, matrícula nº 3077305, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Engenharia e Geociências, para dar continuidade ao Curso de Mestrado no Programa de Pós-Graduação Profissional em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal De Pernambuco, em Santarém, estado do Pará, no período de 1º de novembro de 2025 a 1º de fevereiro de 2026, com ônus limitado.

(Associado ao processo 23204.15064/2024-8)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1858/2025 – PROGEP, 29 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.006108/2025-81,

RESOLVE:

Conceder Licença para Capacitação ao(à) servidor(a) THATILA CELESTINO GIRARD, matrícula Siape nº 2285419, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Agência de Gestão e Infraestrutura, de 17 de novembro de 2025 a 15 de janeiro de 2026.

Parágrafo único: Esta licença corresponde à última parcela.

(Associado ao processo 23204.6108/2025-81)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1859/2025 – PROGEP, 29 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, em exercício, de acordo com a Portaria nº 160/2022 - Reitoria, de 23 de maio de 2022;

Considerando delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.014286/2025-86,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) JESSYCA ARAUJO COELHO, matrícula nº 2171430, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do(a) Instituto de Ciências da Sociedade para atuar no(a) Coordenação de Controle Interno da Pró-Reitoria de Administração;

Art. 2º Revogar a Portaria nº 1800 / 2025 - PROGEP, de 20 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14286/2025-86)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1860/2025 – PROGEP, 29 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando o Art. 12, da Lei nº 12.772/2012, com a redação dada pela Medida Provisória nº 1.286/2024; o Parecer 00002/2024 da Consultoria Federal em Educação, Ciência e Tecnologia - Subprocuradoria Federal de Consultoria Jurídica (CFEDU/SUBCONSU/PGF/AGU), de 19 de setembro de 2024; a delegação de competência conferida pela

Portaria nº 115/2023 - Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do Processo nº 23204.000461/2025-58,

RESOLVE:

Conceder Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do Nível 2 para Nível 3 da Classe C, ao(à) servidor(a) IZAURA CRISTINA NUNES PEREIRA COSTA, matrícula Siape nº 1795814, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao quadro de pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências da Sociedade, referente ao interstício de 18 de abril de 2023 a 17 de abril de 2025, com efeito acadêmico e financeiro a partir de 18 de abril de 2025.

(Associado ao processo 23204.461/2025-58)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1861/2025 – PROGEP, 30 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018;

Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.522/2025 - PROGEP, de 08 de setembro de 2025, referente concessão de afastamento temporário da servidora Marcella Costa Radael, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder afastamento temporário de suas funções ao(à) servidor(a) Marcella Costa Radael, representante docente na Comissão Eleitoral de Consulta

(CEC), ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus de Monte Alegre, no período de 5 de setembro a 4 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar e coordenar a consulta prévia à comunidade universitária destinada à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA."

(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1862/2025 – PROGEP, 30 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando Resolução Consun nº 320, de 20 de agosto de 2025; e a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria,

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 1.518/2025 - PROGEP, de 08 de setembro de 2025, referente concessão de afastamento temporário do servidor Erinaldo Silva Oliveira, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Conceder afastamento temporário de suas funções ao(à) servidor(a) Erinaldo Silva Oliveira, representante técnico na Comissão Eleitoral de Consulta (CEC), ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no Campus de Itaituba, no período de 5 de setembro a 4 de novembro de 2025, com a finalidade de organizar e coordenar a consulta prévia à comunidade universitária destinada à escolha dos(as) candidatos(as) aos cargos de

Reitor(a) e Vice-Reitor(a) da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA."

(Associado ao processo)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1863/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015076/2025-13,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) GRACIENE DO SOCORRO TAVEIRA FERNANDES, matrícula Siape nº 1334145, ocupante do cargo de Professor(a) do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, para substituir o(a) servidor(a) ELAINE CRISTINA PACHECO DE OLIVEIRA na função de Coordenadora Do Programa Em Biociências, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 10/11 a 24/11/2025, por motivo de férias referentes ao exercício de 2025.

(Associado ao processo 23204.15076/2025-13)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1864/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014718/2025-59,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15, ao(à) servidor(a) AMANDA GIZELLE DE ARAUJO PEREIRA, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Diretoria de Gestão Ambiental, referente ao interstício de 27 de outubro de 2024 a 26 de outubro de 2025, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 27 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14718/2025-59)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1865/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e,

ainda, o que consta no processo nº 23204.015055/2025-90,

RESOLVE:

Art. 1º Remover, a pedido, o(a) servidor(a) MARLISON DE JESUS GARCIA DE ARAÚJO, matrícula nº 3496362, ocupante do cargo de Técnico em Tecnologia da Informação, do(a) Campus de Alenquer para atuar no(a) Campus de Óbidos;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 03 de novembro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.15055/2025-90)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1866/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 96-A Lei nº. 8.112/90; a Resolução nº. 101/UFOPA/CONSAD/2022; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-GABINETE DA REITORIA; e ainda o que consta dos autos do Processo nº 23204.014422/2024-57,

RESOLVE:

Prorrogar o afastamento no país do(a) servidor(a) THAITA DAINÉ COSTA ELEOTERIO, matrícula nº 2281278, ocupante do cargo de Técnico em Edificações, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Coordenação de Infraestrutura, para participar do Curso de Mestrado no Profissional em Políticas Públicas, ofertado pela Universidade Federal de Pernambuco, na cidade de Santarém, Estado do Pará, no

período de 01 de novembro de 2025 a 31 de janeiro de 2026, com ônus limitado.

**(Associado ao processo 23204.14422/2024-57)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1867/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 38 da Lei 8.112/1990, redação dada pela Lei nº 9.527/1997; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta no processo nº. 23204.014695/2025-82,

RESOLVE:

Designar o(a) servidor(a) AZAURI DOS SANTOS FIGUEIRA, matrícula Siape nº 1967531, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) COORDENAÇÃO DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO - CDD, para substituir o(a) servidor(a) GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA na função de COORDENADOR DE DESEMPENHO E DESENVOLVIMENTO, em decorrência do afastamento do(a) titular, no período de 21, 22, 23, 24 e 28 de outubro de 2025 por motivo de DISPENSA DO SERVIÇO EM VIRTUDE DE SERVIÇOS PRESTADOS À JUSTIÇA ELEITORAL.

**(Associado ao processo 23204.14695/2025-82)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1868/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014491/2025-41,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 15 ao(a) servidor(a) JEFERSON ORIENTE BRELAZ SAMPAIO JÚNIOR, matrícula Siape nº 2157004, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DCS/PROAD, referente ao interstício de 3 de outubro de 2024 a 2 de outubro de 2025, com efeito administrativo a partir de 3 de outubro de 2025 e financeiro a partir de 16 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14491/2025-41)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1869/2025 - PROGEP 31 de outubro de 2025

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da

Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014541/2025-91,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 14 ao(à) servidor(a) JONNES DERIK SILVA BRITO, matrícula Siape nº 2292194, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - CTIC, referente ao interstício de 9 de setembro de 2024 a 8 de setembro de 2025, com efeito administrativo a partir de 9 de setembro de 2025 e financeiro a partir de 17 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14541/2025-91)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1870/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.014660/2025-43,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) ADRIA SILVA DE LIMA, matrícula Siape nº 1423278, ocupante do cargo

de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) PROGEP, no período de 27 de setembro a 04 outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14660/2025-43)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1871/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014632/2025-26,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 13 ao(à) servidor(a) PATRICK SOLIVAN DOS SANTOS QUEIROZ, matrícula Siape nº 1993658, ocupante do cargo de TÉCNICO DE LABORATÓRIO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, referente ao interstício de 23 de outubro de 2024 a 22 de outubro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 23 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14632/2025-26)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1872/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ,

no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação dada pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a Portaria nº 511 / 2025 - PROGEP; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014641/2025-17,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 307 (reposicionado e acelerado para o Nível 11) ao(à) servidor(a) SÉRGIO AUGUSTO SANTOS DE PALMA, matrícula Siape nº 2795592, ocupante do cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO, referente ao interstício de 09 de janeiro de 2021 a 08 de julho de 2022, com efeito administrativo a partir de 09 de julho de 2023 e financeiro a partir de 20 de outubro de 2025.

**(Associado ao processo 23204.14641/2025-17)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES**

PORTARIA Nº 1873/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando a delegação de competência que concede a Portaria nº 115/2023 - GABINETE DA REITORIA; e, ainda, o que consta nos autos do processo nº 23204.014746/2025-76,

RESOLVE:

Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao(à) servidor(a) CELINA MARIA EMIN GODINHO, matrícula nº 1618236, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) DFC/CCONT, no período de 20 a 24 de outubro de 2025, para participar do III SEMANA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, na cidade de Brasília, Estado do Distrito Federal.

(Associado ao processo 23204.14746/2025-76)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1874/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014785/2025-73,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) MARILZA DE SOUSA CIOFFI, matrícula Siape nº 1858989, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Alenquer, referente ao interstício de 04 de outubro de 2024 a 03 de outubro de 2025, com efeito administrativo a partir de 04 de outubro de 2025 e financeiro a partir de 22 de outubro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14785/2025-73)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1875/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241/GR-UFOPA, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 10-A da Lei 11.091/2005, redação data pela Lei nº. 11.784/2008; § 1º do Art. 10-B da Medida Provisória nº 1.286/2024; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta dos autos processo nº 23204.014787/2025-62,

RESOLVE:

Conceder Progressão por Mérito Profissional para o Nível 17 ao(à) servidor(a) EVERALDO RAIMUNDO LOPES JUNIOR, matrícula Siape nº 1857262, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) Campus Alenquer, referente ao interstício de 13 de novembro de 2024 a 12 de novembro de 2025, com efeito administrativo e financeiro a partir de 13 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.14787/2025-62)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

PORTARIA Nº 1876/2025 – PROGEP, 31 de outubro de 2025.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 241, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 70, de 12 de abril de 2018; Considerando o Art. 87 da Lei nº 8.112/1990; o Decreto nº 9.991/2019; a delegação de competência conferida pela Portaria nº 115/2023-Gabinete da Reitoria; e ainda o que consta nos autos do processo nº 23204.015085/2025-04,

RESOLVE:

Conceder afastamento por oito dias consecutivos em razão de casamento ao(à) servidor(a) HELINA PIMENTEL DE SOUSA, matrícula Siape nº 2172400, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado(a) no(a) INSTITUTO DE BIODIVERSIDADE E FLORESTAS, no período de 25 de outubro a 01 de novembro de 2025.

(Associado ao processo 23204.15085/2025-4)
FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

5. ATOS DO ICTA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DAS ÁGUAS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 52/2025 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.014463/2025-24

Santarém-PA, 16 de outubro de 2025.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor CHARLES HANRY FARIA JUNIOR, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e

Tecnologia das Águas, durante o período de 05 a 06 de novembro de 2025, para participação no evento "6ª Sessão Ordinária do Comitê Permanente de Gestão da Pesca e do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros Continentais das Bacias Amazônica e Tocantins-Araguaia (CPG Norte)" na cidade de Porto Velho, RO, Brasil.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 16/10/2025 09:30)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 55/2025 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.014714/2025-71

Santarém-PA, 21 de outubro de 2025.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/c Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da UFOPA e Portaria nº 736/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e Promoção Docente do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Sérgio de Melo (Professor Associado 4);
- II. Ynglea Georgina de Freitas Goch (Professor Associado 4);
- III. Ione Iolanda dos Santos (Professora Associado 3);
- IV. Frank Raynner Vasconcelos Ribeiro (Professor Associado 3).

Art.2º- Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para a execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, I, da Resolução CONSUN nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art.3º- Fica revogada a Portaria Nº 030/2023-ICTA.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 09:05)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 56/2025 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.014716/2025-60

Santarém-PA, 21 de outubro de 2025.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº 12.085/2009 c/c Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da UFOPA e Portaria nº 736/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Art.1º- Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro, para constituírem a Comissão Responsável pelo edital do Programa de Apoio a Pesquisa – 2025 no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade (PPGBEES).

- I. Hugo Napoleão Pereira da Silva (presidente);
- II. Juliana Lopes Aguiar.

Art. 2º- Alocar a carga horária de 2 (duas) horas semanais para o desenvolvimento das atividades da comissão.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 21/10/2025 09:05)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 61/2025 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.016116/2025-36

Santarém-PA, 10 de novembro de 2025.

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 1854/ PROGEP/UFOPA, de 28 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, à servidora MICHELLE MIDORI SENA FUGIMURA, ocupante do cargo de Professora do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, durante o período de 11 A 14 de novembro de 2025, para participação no evento Feira Nacional do Camarão FENACAM na cidade de Natal, RN, Brasil.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 10/11/2025 19:39)
YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH

PORTARIA Nº 63/2025 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.016260/2025-72

Santarém-PA, 12 de novembro de 2025.

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 1854/ PROGEP/UFOPA, de 28 de outubro de 2025,

RESOLVE:

Art.1º- Autorizar, em caráter Ad referendum, o afastamento no país, com ônus limitado, ao servidor THIAGO MARINHO PEREIRA, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado no Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, durante o período de 02 a 07 de dezembro de 2025, para participação no 7º Encontro de Coordenadores de Cursos de Ciências do Mar – 7º EnCoGrad-Mar, na cidade de Rio Grande/RS, Brasil.

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 16:18)

YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH

PORTARIA Nº 64/2025 – ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.016381/2025-14

Santarém-PA, 14 de novembro de 2025.

A Diretora em exercício do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Portaria Nº 1854/ PROGEP/UFOPA, de 28 de outubro de 2025

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Alessandra de Rezende Ramos (Presidente);
- II. Elton Raniere da Silva Moura (Vice Presidente);
- III. Khayth Marrony Rabelo Nagata (Rep. Docente);

- IV. Leidiane Leão de Oliveira (Rep. Docente);
- V. Bruna Takako Figueira Yuri (Rep. Discente);
- VI. Kelly Mayane Gama Batista (Rep. Discente).

Art. 2º- Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para a execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 33, I, da Resolução CONSUN nº 302, de 11 de outubro de 2023.

Art. 3º- Fica revogada a portaria nº 3/2023-ICTA.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação com efeitos retroativos a 1º de agosto de 2025.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 09:28)

YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH

PORTARIA Nº 66/2025 – ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.016910/2025-80

Santarém-PA, 27 de novembro de 2025.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085/2009 c/c Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da UFOPA e Portaria nº736/2018-Reitoria,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Biodiversidade do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas.

- I. Alfredo Pedroso dos Santos Junior – presidente;
- II. Diego Maia Zacardi – docente;
- III. Rodrigo Ferreira Fadini – docente;
- IV. Siria Lisandra de Barcelos Ribeiro – docente;
- V. Juliana Lopes Aguiar – assistente em administração;

VI. Leticia do Carmo Pantoja – discente.

Art.2º- Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução de suas atividades, conforme preceitua o artigo 31, I, da Resolução no 184/2017-Consepe.

Art.3º- Fica revogada a portaria de designação da comissão nº 3/2024-ICTA.

Art.4º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 14:42)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 67/2025 – ICTA (11.01.47)

Nº do Protocolo: 23204.017102/2025-30

Santarém-PA, 02 de dezembro de 2025.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei nº12.085/2009 c/c Estatuto da Ufopa, Regimento Geral da Ufopa e Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão de Avaliação da Jornada de Flexibilização do ICTA.

- I. Raimundo Tarcísio Feitosa Maia – presidente da comissão
- II. Alessandra Lima Aguiar;
- III. Daniel Nascimento dos Santos;
- IV. Nilvana do Socorro da Silva Figueira;
- V. Marli Liarte Mendes.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 15:13)

FRANK RAYNNER VASCONCELOS RIBEIRO

PORTARIA Nº 68/2025 – ICTA (11.01.47)
Nº do Protocolo: 23204.017104/2025-29

Santarém-PA, 02 de dezembro de 2025.

O Diretor do Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria Nº 427/GR/UFOPA, de 28 de dezembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para constituir a Comissão responsável pela implantação do Curso Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental no âmbito do Programa Nacional de Educação na Reforma Agrária (PRONERA) no município de Monte Alegre/PA.

- I. Ruy Bessa Lopes (presidente);
- II. Lucinewton Silva de Moura;
- III. Paulo Roberto Brasil Santos.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 02/12/2025 15:13)

FRANK RAYNER VASCONCELOS RIBEIRO

6. ATOS DO CAMPUS ALENQUER

PORTARIAS

PORTARIA Nº 49/2025 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.013656/2025-68

Alenquer-PA, 30 de setembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ

(Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar a composição do Conselho do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com fundamento no art. 110 da Resolução nº 55/2014-CONSUN, de 22.07.2014:

PRESIDENTE:

I- Maria do Rosário da Silva – Diretora do Campus Alenquer

COORDENADORES DE CURSO DE GRADUAÇÃO (Conselheiros Natos)

II- Arlene Mara de Sousa Dias – Curso de Direito/Forma Pará – Campus Alenquer

COORDENADOR DE CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO (Conselheiros Natos)

III- Andréa Simone Rente Leão – Curso de Pós – Graduação Stricto Sensu Mestrado Profissional em Administração Pública (PROFIAP)

CONSELHEIROS TITULARES REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

IV- Wandicleia Lopes de Sousa
 V- Léo César Parente de Almeida

CONSELHEIRO SUPLENTE REPRESENTANTE DOS DOCENTES:

VI- Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior

CONSELHEIROS TITULARES REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

VII- Antonio Jorge Ferreira Barbosa
 VIII- Francisco Hélio Neto Bezerra

CONSELHEIROS SUPLENTE REPRESENTANTES DOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS:

IX- Everaldo Raimundo Lopes Junior
 X- Fabrícia Silva de Lima

CONSELHEIROS TITULARES REPRESENTANTES DOS DISCENTES:

XI- Sílvio da Silva Santos
 XII- Sabrina do Nascimento Gomes

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 15:26)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 50/2025 – CALE (11.01.33)
Nº do Protocolo: 23204.013704/2025-18

Alenquer-PA, 30 de setembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para atuarem nas atividades de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), dos Planos de Desenvolvimento das Unidades (PDUs), da implantação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa e

no atendimento às recomendações dos órgãos de controle:

Art. 1º - Para gerenciamento do PDU do Campus Alenquer:

Titular: Maria do Rosário da Silva

Suplente: Antonio Jorge Ferreira Barbosa

Art. 2º - Para cadastro e acompanhamento dos indicadores do PDI:

Titular: Antonio Jorge Ferreira Barbosa

Suplente: Marilza de Sousa Cioffi

Art. 3º - Para gestão de riscos:

Titular: Francisco Hélio Neto Bezerra

Suplente: Everaldo Raimundo Lopes Júnior

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 30/09/2025 16:06)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 51/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.013885/2025-82

Alenquer-PA, 03 de outubro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Projeto de Pesquisa e Projeto de Extensão do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

1- Maria do Rosário da Silva (Presidente)

2- Léo Cesar Parente Almeida (Titular)

3- Wandicleia Lopes de Sousa (Titular)

4- Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior (Suplente)

5- Marilene Maria Aquino Castro de Barros (Suplente)

6- Carlos Antônio Zarzar (Suplente)

Art. 2º - Determinar, em conformidade com a Resolução Consun Nº 302, de 11.10.2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso I, carga horária de duas (02) horas semanais para atividades relativas às suas atribuições, aos representantes titulares desta comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 14:45)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 52/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.013886/2025-27

Alenquer-PA, 03 de outubro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir o Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Administração, da Universidade Federal do Oeste do Pará, Campus Alenquer, com a alocação de 1h/semanal:

1- Maria do Rosário da Silva

2- Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior

3- Francisco Hélio Neto Bezerra

4- Everaldo Raimundo Lopes Junior

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 06/10/2025 14:45)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 57/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.014104/2025-77

Alenquer-PA, 07 de outubro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa, considerando o reduzido número de servidores do Campus Alenquer,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar unificada a Comissão de Monitoria e de Seleção de Monitoria do Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará, composta pelos servidores abaixo relacionados:

I- Léo César Parente de Almeida – Presidente

II- Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior – Titular
 III- Everaldo Raimundo Lopes Junior – Titular
 IV- Francisco Hélio Neto Bezerra – Suplente
 V- Maria do Rosário da Silva – Suplente

Art. 2º São competências da comissão:

a) Comissão de Monitoria é responsável pela proposição, acompanhamento e avaliação dos projetos institucionais de monitoria;

b) Comissão de Seleção de Monitoria: é responsável pela seleção dos bolsistas monitores.

Art. 3º Atribuir a carga horária de 02 (duas) horas semanais aos servidores acima designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 07/10/2025 17:38)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 58/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.014382/2025-24

Alenquer-PA, 13 de outubro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o nome da Comissão de Reformulação do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer para Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer, da

Universidade Federal do Oeste do Pará, mantendo-se a composição abaixo, sob a presidência do primeiro:

I- Léo César Parente de Almeida
 II- Maria do Rosário da Silva
 III- Wandicleia Lopes de Sousa
 IV- Everaldo Raimundo Lopes Junior
 V- Francisco Hélio Neto Bezerra

Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:02)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 59/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.014386/2025-11

Alenquer-PA, 13 de outubro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Comissão de Trabalho de Curso (TC) do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará, mantendo-se a composição abaixo e indicando a presidência ao primeiro:

1- Léo César Parente de Almeida

2- Wandicleia Lopes da Silva
 3- Adarlindo Vasconcelos da Silva Júnior

Art. 2º Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos servidores acima designados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 14/10/2025 09:02)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 62/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.015394/2025-76

Alenquer-PA, 31 de outubro de 2025.

A Diretora do Campus Alenquer da Universidade Federal do Oeste do Pará – UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 8º, §§ 1º a 3º, da Resolução CONSAD nº 113, de 25 de março de 2024, que estabelece as regras gerais para concessão de Bolsas, Auxílios e Retribuição Pecuniária, especialmente quanto à necessidade de constituição de comissão específica para gestão, avaliação e acompanhamento de editais,

RESOLVE

Art. 1º Atualizar e instituir a Comissão de Acompanhamento e Avaliação de edital voltado à concessão de incentivo ao Docente Pesquisador, no âmbito do Campus Alenquer, destinada à análise, avaliação e acompanhamento das propostas submetidas ao referido edital.

Art. 2º A comissão será composta pelos seguintes servidores técnico-administrativos em educação:

Antonio Jorge Ferreira Barbosa – Presidente
 Fabrícia Silva de Lima – Membro
 Marilza de Sousa Cioffi – Membro
 Francisco Hélio Neto Bezerra – Membro

Art. 3º Compete à Comissão:

I – planejar, analisar e acompanhar as etapas do processo seletivo previsto no edital;

II – garantir o cumprimento dos princípios de transparência, integridade e prestação de contas, conforme o Capítulo II da Resolução CONSAD nº 113/2024;

III – elaborar os relatórios de avaliação e acompanhamento do edital;

IV – zelar pelo cumprimento das normas institucionais e legais aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 31/10/2025 21:56)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 64/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.016417/2025-60

Alenquer-PA, 14 de novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Administração do Campus Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com ônus limitado para a Instituição:

I- Léo César Parente de Almeida

II- Maria do Rosário da Silva

III- Wandicleia Lopes de Sousa

IV- Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior

V- Everaldo Raimundo Lopes Junior

VI- Francisco Hélio Neto Bezerra

Art. 2º- Atribuir a carga horária de 2 (duas) horas semanais aos servidores acima designados.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 14/11/2025 15:51)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 66/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.016489/2025-15

Alenquer-PA, 17 de novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum o afastamento da servidora Wandicleia Lopes de Sousa, Siape nº 3087577, no período de 25 a 27/11/2025 para participar como palestrante de duas mesas de debates dentro XXVI Simpósio Brasileiro de Recursos Hídricos, a ocorrer na cidade de Vitória/ES, no dia 26/11/2025.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 15:40)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 67/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.016560/2025-51

Alenquer-PA, 18 de novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, e das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da Ufopa,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum o afastamento da servidora Adarlindo Vasconcelos da Silva Junior, Siape nº 2573638, no período de 22 a 26/11/2025 para participar do II Seminário Internacional do Dolm – Território das Infâncias: visibilidade e invisibilidade do outro lado da margem, que será realizado no período de 24 a 26/11/2025, na cidade de Goiânia-GO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 15:40)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

PORTARIA Nº 68/2025 – CALE (11.01.33)

Nº do Protocolo: 23204.016586/2025-08

Alenquer-PA, 18 de novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ALENQUER DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (Ufopa), no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 124/GABINETE/UFOPA, de 17 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 18 de abril de 2024, Edição: 75, Seção 2, pág. 26, das atribuições que lhe conferem o Estatuto e Regimento da

Ufopa, e em conformidade com a deliberação em reunião do NDE do curso de administração realizada no dia 06/11/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar Ad Referendum o afastamento da servidora Maria do Rosário da Silva, Siape nº 1390700, no período de 03 a 06/12/2025 para apresentação de trabalho científico desenvolvido no Campus Alenquer com aluno do curso de administração, derivado de trabalho de curso, no Congresso ANPCONT 2025, a ocorrer no período de 03 a 05/12/2025, na cidade de Brasília-DF.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 18:32)

MARIA DO ROSARIO DA SILVA

EDITAIS

**EDITAL 2/2025 CALE/UFOPA
Programa de Incentivo à Pesquisa e Extensão (PIPE)
do Curso de Administração**

O Campus de Alenquer, da Universidade Federal do Oeste do Pará-UFOPA, no uso de suas atribuições legais e considerando a disponibilização de recursos da ação 20RK (Funcionamento de Instituições Federais de Ensino), descentralizado para o Campus; considerando ainda, a alocação de parte desse recurso para concessão de auxílio financeiro ao desenvolvimento de atividades de pesquisa e extensão à pesquisadores da Ufopa - Campus de Alenquer no intuito de viabilizar o desenvolvimento e consolidação da Pesquisa e Extensão no referido Campus, previsto no Plano de Gestão Orçamentária desta Unidade, aprovado na reunião de ordinária do Conselho do Campus Alenquer em setembro de 2025; publica este EDITAL objetivando fomentar ações de Pesquisa e Extensão universitária dos docentes do Bacharelado em Administração do Campus.

1. DO OBJETIVO

1.1. Estimular, subsidiar e qualificar ações de pesquisa e extensão promovidas por docentes do curso de Bacharelado em Administração do Campus de Alenquer, possibilitando o desenvolvimento de atividades que promovam a execução dos Projetos de Pesquisa e/ou de Extensão com o envolvimento de discentes do Campus e em consonância com os PPC dos cursos.

2. DIRETRIZES GERAIS DO PROGRAMA

2.1. O PIPE consiste na concessão de auxílio pago em parcela única diretamente na conta corrente do professor pesquisador/extensionista efetivo em atividade no Campus de Alenquer da Ufopa, destinado ao fomento da execução das atividades de pesquisa e/ou extensão definidas nos projetos de Trabalho de Conclusão de Curso, Planos de Iniciação Científica e Extensão, estágios e outras ações definidas nos PPC de cada curso dos seus orientandos, na modalidade bolsa auxílio de acordo com as normas previstas na RESOLUÇÃO CONSAD Nº 113, DE 25 DE MARÇO DE 2024/CONSAD.

2.2. Cada professor orientador em atividade poderá fazer sua inscrição no presente edital, desde que atenda aos critérios de seleção definidos neste edital.

2.3. Os recursos destinados a este edital são oriundos do orçamento do curso de Bacharelado em Administração do Campus e totalizaram um montante de R\$5.000,00 (Cinco mil reais) oriundos da seguinte estrutura orçamentária: UGR:155649 Fonte: 1000000; PTRES: 231845; PI: M0206G1900N; ND: 339020.

2.4. Serão ofertadas um total de 4 (quatro) auxílios no valor de R\$1.250,00 (hum mil duzentos e cinquenta reais).

2.5. Se o número de docentes contemplados for inferior ao número total de bolsas disponíveis, os recursos financeiros remanescentes serão redistribuídos de maneira igualitária entre os docentes contemplados com bolsa no presente edital.

2.6. O Campus se reserva o direito de alocar novos recursos ao edital, que serão distribuídos igualmente entre os contemplados no edital.

3. FORMA DE UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS

3.1. Os recursos do PIPE deverão ser utilizados até 30 de novembro de 2025, sendo permitido o custeio dos seguintes itens:

- a) Materiais de consumo, dispositivos e componentes para atender às atividades necessárias aos projetos de pesquisa ou extensão, ou ações de extensão devidamente comprovadas com notas fiscais em nome do professor orientador contemplado;
- b) Despesas gerais com atividades de pesquisa ou ações de extensão, como transporte para ações de extensão e compra de itens de consumo e de divulgação para dar suporte às atividades, com nota fiscal em nome do professor orientador contemplado;
- c) Pagamento de taxa de tradução ou revisão de idioma inglês de artigo científico, desde que seja em coautoria com o orientador;
- d) Despesas gerais com publicação científica desde que seja em coautoria com o docente orientador contemplado.
- e) E pagamentos de inscrição em eventos, desde que seja indispensável para a submissão de artigos científicos;
- f) Viagens para participar de eventos

3.2. Não serão permitidos gastos com:

- a) Pagamentos de inscrição em eventos sem artigo submetido vinculado à inscrição ao evento;
- b) Pagamentos não relacionados às atividades de pesquisa ou extensão.

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

4.1. Os critérios de seleção dos inscritos no edital PIPE serão as atividades de orientação de alunos. Os critérios indicados abaixo são obrigatórios e a ausência de qualquer um deles resultará no indeferimento da inscrição do proponente.

4.2. Critério de Orientação: o professor orientador proponente deverá ter pelo menos um orientando de TC, Estágio, PIBIC, PIBEX, PEEEX ou Monitoria Acadêmica.

5. INSCRIÇÃO NO PROGRAMA

5.1. Poderão se inscrever no edital PIPE professores orientadores vinculados ao curso de Bacharelado em Administração no Campus Alenquer da UFOPA que não estejam afastados de suas atividades, de acordo com RESOLUÇÃO CONSAD Nº 113, DE 25 DE MARÇO DE 2024 /CONSAD.

5.2 As inscrições deverão ser exclusivamente via e-mail (alenquer@ufopa.edu.br) dentro do período de inscrição disposto no calendário do presente edital.

5.3. Para se inscrever o professor orientador deve encaminhar os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada (ANEXO I);
- b) Termo de compromisso assinado (ANEXO II);

5.4. Todos os documentos deverão ser enviados por e-mail dentro do prazo de inscrição do edital. Não será permitida entrega de nenhum documento adicional após o término do prazo de inscrição.

6. PRESTAÇÃO DE CONTAS

Em até 30 dias após o término da vigência do apoio, o professor orientador contemplado deverá entregar à Secretaria Administrativa do Campus CALE (via email para alenquer@ufopa.edu.br) o relatório final com os resultados obtidos, o formulário de prestação de contas (ANEXO III) e todas as notas fiscais referentes às despesas ao término da vigência do apoio.

O descumprimento de um dos itens da prestação de contas mencionado no parágrafo anterior deixará o coordenador da proposta em débito junto ao Campus CALE, ficando impossibilitado de solicitar qualquer tipo de auxílio ou participar de outros editais deste Campus até que a pendência seja regularizada.

7. DOS RECURSOS

7.1. Recursos referentes a contestação do presente Edital, deverão ser enviados à secretaria administrativa do Campus via e-mail (alenquer@ufopa.edu.br), endereçado à Comissão de seleção (Portaria CALE nº 62 de 31 de outubro de 2025), dentro no prazo máximo de

24 horas contadas a partir da publicação do Edital no site do Campus.

7.2. Recursos sobre o resultado preliminar poderão ser enviados à secretaria do Campus via e-mail (alenquer@ufopa.edu.br), dentro no prazo máximo de 24 horas contadas a partir da publicação do resultado no site do Campus (<http://www.ufopa.edu.br/alenquer/>).

8. CALENDÁRIO DO EDITAL

Etapa	Período
Lançamento do edital	20/10/2025
Período de inscrição	31/10 a 06/11/2025
Divulgação do resultado preliminar	07/11/2025
Prazo para interposição de recurso	Até 24 horas após a divulgação do resultado preliminar no site do curso
Divulgação do resultado final	10/11/2025
Pagamento do auxílio	A partir 12 de novembro 2025
Prazo final para o uso do recurso	30/11/2025
Prazo final de entrega da prestação de contas	15 de dezembro de 2025

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A comissão de seleção e avaliação deste Edital será o órgão responsável pela resolução de casos omissos e situações não previstas no presente edital;

9.2. Questões decorrentes da execução deste edital que não possam ser dirimidas administrativamente deverão ser processadas e julgadas na Justiça Federal, no foro da cidade de Alenquer/PA, Subseção Judiciária de Alenquer Seção Judiciária do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro.

9.3. Pedidos de esclarecimentos sobre qualquer dúvida referente ao presente edital podem ser dirimidas à

Secretaria do Campus, via e-mail alenquer@ufopa.edu.br.

Alenquer, 31 de outubro de 2025.

Comissão de Elaboração do Edital Nº 02/2025 – CALE/UFOPA Portaria nº 62/2025 de 31 de outubro de 2025 – CALE

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do Professor Orientador:
Curso de lotação:
Aluno(os) sob orientação:
Principais resultados esperados com a aplicação do recurso deste edital:
Dados Bancários. Nome do Banco: Agência: Conta Corrente:

Alenquer, de de 2025

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

ANEXO II – TERMO DE COMPROMISSO

Declaro ter plena concordância com os critérios de seleção do edital, assim como as normas de utilização do recurso recebido e entrega do relatório final.

Alenquer, de de 2025

Assinatura do Professor(a) Orientador(a)

ANEXO III – FORMULÁRIO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Docente:					
Itens de custeio					
NF	Número da nota/cupom Fiscal	CNPJ Emissor	Data	Valor	Descrição
					Valor total:

OBS: anexar as cópias das notas/cupons fiscais. Enviar o relatório para alenquer@ufopa.edu.br.

Alenquer, de de .

Assinatura Docente

7. ATOS DO CAMPUS ITAITUBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 1/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.000891/2025-70

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a adesão da Ufopa/Campus Universitário de Itaituba ao Programa de Gestão e Desempenho (PGD), nas seguintes subunidades:
 I. Secretaria;
 II. Coordenação Administrativa;
 III. Setor de Tecnologia da Informação e Comunicação.

Art. 2º O PGD no âmbito da Ufopa/Campus Universitário de Itaituba ocorrerá na modalidade teletrabalho parcial.
 Art. 3º Serão incluídas no Programa de Gestão e Desempenho as seguintes atividades:
 I. Intensificar as relações com a sociedade civil e organizações públicas e privadas;
 II. Aprimorar a comunicação institucional integrada;
 III. Coordenar e executar ações relacionadas ao recebimento, elaboração, classificação, registro, distribuição, controle da tramitação, expedição de documentos e/ou processos;
 IV. Gerir documentos físicos e digitais da Ufopa, desenvolvendo iniciativas que tratam da Gestão Documental na Instituição, desde a criação, por

necessidade administrativa, até a destinação final destes, quando atingem o motivo de sua gênese e cumprem seus prazos de guarda;

V. Planejar, organizar, dirigir, controlar e avaliar ações relacionadas a Gestão de Protocolo e Arquivos Processuais no âmbito da Universidade;

VI. Autuar processos eletrônicos de servidores;

VII. Gerenciar em conjunto com a direção a proposta para aplicação anual do orçamento do Campus;

VIII. Proceder em conjunto com as outras coordenações e setores estudos referentes à racionalização das atividades administrativas do Campus;

IX. Assessorar a direção na elaboração do o Relatório Anual de Gestão do Campus, a partir da consolidação dos relatórios das subunidades, utilizando roteiro básico definido pela Diavi;

X. Instruir as solicitações dos servidores lotados no Campus, relativos a direitos e benefícios;

XI. Tramitar os processos de avaliação de desempenho dos servidores da Ufopa;

XII. Tramitar processos de contratação de bolsistas estagiários e de professores substitutos;

XIII. Tramitar processos de natureza administrativa e orçamentária;

XIV. Apurar, em tempo hábil, a frequência mensal dos servidores;

XV. Identificar as necessidades e propor ações de desenvolvimento humano relativas aos servidores do Campus;

XVI. Executar atividades relativas à guarda e conservação de material de consumo e permanente;

XVII. Gerenciar a execução da proposta orçamentária;

XVIII. Executar e controlar atividades relacionadas as despesas com diárias e passagens, em viagens custeadas pela Instituição;

XIX. Promover o desenvolvimento dos servidores através de capacitação continuada;

XX. Motivar e valorizar os servidores;

XXI. Gerenciar a aquisição de equipamentos e infraestrutura para atender aos laboratórios de ensino, pesquisa e extensão;

XXII. Planejar e Gerenciar a utilização de materiais de consumo e permanente;

XXIII. Controlar o recebimento, armazenamento e distribuição dos materiais adquiridos pela Ufopa;

XXIV. Planejar, executar e consolidar o inventário patrimonial;

XXV. Expandir e aperfeiçoar a gestão institucional na perspectiva multicampi;

XXVI. Promover a integração de ações interdisciplinares ao ensino, pesquisa e extensão;

XXVII. Aperfeiçoar a qualidade dos cursos de graduação e pós-graduação;

XXVIII. Abrir e acompanhar chamado via GLPI e Infraspak;

XXIX. Exercer outras atividades compatíveis com suas atribuições, que lhe forem designadas pela Direção e pelo Conselho Universitário;

XXX. Garantir a infraestrutura tecnológica necessária para o ensino híbrido e presencial;

XXXI. Oferecer suporte tecnológico às atividades de pesquisa;

XXXII. Promover o uso de tecnologias sustentáveis no campus;

XXXIII. Automatizar e modernizar os processos administrativos;

XXXIV. Melhorar os canais digitais de comunicação com a comunidade acadêmica.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 2/2025 – CITB (11.01.35)

Nº do Protocolo: 23204.000893/2025-69

Itaituba-PA, 21 de janeiro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Setorial de Avaliação do Programa de Gestão e Desempenho (PGD) no âmbito Ufopa/Campus Universitário de Itaituba:

I- Wesdras Negreiro Diogo;

II- Marcielle Aguiar da Cruz;

III- Manoel Bruno Campelo da Silva.

Art. 2º A comissão exercerá as atribuições contidas na Resolução nº 110/2023/CONSAD, especialmente no disposto do artigo 55 da referida resolução.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 4/2025 – CITB (11.01.35)

Nº do Protocolo: 23204.005679/2025-07

Itaituba-PA, 05 de maio de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Fica prorrogado, até 30 de junho de 2025, o prazo estabelecido no Art. 3º da Portarianº12/2024-CITB.

JONAS DOS SANTOS LEITE

**PORTARIA Nº 5/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.005703/2025-08****Itaituba-PA, 05 de maio de 2025.**

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Seleção de Bolsistas e voluntários para atuar no Projeto DATEORIA À PRÁTICA DE ENGENHAR, no âmbito do Edital Procce n.º 003/2024 -PROGRAMA DEFOMENTO À EXTENSÃO (PRÓ-EXTENSÃO).

Jonas dos Santos Leite (Presidente);
Roberto Ribeiro dos Santos (Membro);
Matheus Viana de Souza (Membro);
Arison Jorge Conceição (Suplente).

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria Nº 08, de 05 de agosto de 2024, que tratam, da Comissão de Seleção de Bolsistas Pró-Extensão – Campus Itaituba da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JONAS DOS SANTOS LEITE**PORTARIA Nº 6/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.005970/2025-77****Itaituba-PA, 09 de maio de 2025.**

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela

Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante-NDE do curso de Bacharelado em Engenharia Civil:

Jonas dos Santos Leite – (Presidente);
Marcos Antônio Barbosa da Silva Júnior;
Manoel Bruno Campelo da Silva;
Matheus Viana de Souza;
José Renato Lima Aguiar.

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso I, carga horária de duas (02) horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria Nº 03, de 23 de janeiro de 2024, que tratam, da designação do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Itaituba da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JONAS DOS SANTOS LEITE**PORTARIA Nº 7/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.005975/2025-08****Itaituba-PA, 09 de maio de 2025.**

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho – GT responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia de Produção a ser implantado o Campus Itaituba.

José Renato Lima Aguiar – (Presidente);
Jonas dos Santos Leite
Matheus Viana de Souza;
Erinaldo Silva Oliveira;
Fabiano Hector Lira Muller;
Roberto Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso I e III, carga horária de cinco (05) horas semanais de atividades para o Presidente da comissão e duas (02) horas semanais para as atividades aos demais membros, relativas às suas atribuições.

Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos é 31 agosto de 2025.

JONAS DOS SANTOS LEITE**PORTARIA Nº 8/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.007827/2025-10****Itaituba-PA, 09 de junho de 2025.**

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Fica prorrogado, até 31 de julho de 2025, o prazo estabelecido no Art. 2º da Portaria nº 05/2024-CITB.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 10/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 3204.008294/2025-93

Itaituba-PA, 13 de junho de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão de Avaliação de Projeto de Pesquisa e Extensão do Campus Universitário de Itaituba:

Marco Antônio Barbosa da Silva Júnior (Presidente);
 Matheus Viana de Souza (Titular);
 José Renato Lima Aguiar (Titular);
 Jonas dos Santos Leite (Suplente);
 Allan Peralta Leiróz (Suplente);
 Manoel Bruno Campelo da Silva (Suplente).

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso I e III, carga horária de duas (02) horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições, aos membros titulares desta comissão.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria Nº 02, de 22 de janeiro de 2024, que tratam, da designação da Comissão de Avaliação de Projeto de Pesquisa e Extensão do Campus da Universidade Federal do Oeste do Pará em Itaituba.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 14/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.008677/2025-61

Itaituba-PA, 23 de junho de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Monitoria Acadêmica do Campus Universitário de Itaituba:

I. Marcos Antônio Barbosa da Silva Junior (Presidente);
 II. Manoel Bruno Campelo da Silva;
 III. Matheus Viana de Souza;
 IV. José Renato Lima Aguiar;
 V. Roberto Ribeiro dos Santos;
 VI. Arison Jorge Conceição Castro.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Monitoria: Seleção de Bolsistas e Voluntários nos Projetos de Monitoria Acadêmica – PMA (Ceanama; Componentes Curriculares; Laboratórios Institucionais, dentre outros); Acompanhar o andamento e o cumprimento da monitoria pelos monitores, em atendimento ao Plano de Trabalho do Docente Orientador; propor melhorias no atendimento da Monitoria nas práticas pedagógicas de ensino.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria Nº 4, de 26 de abril de 2023, e Portaria Nº 5 de 16 de maio de 2023, que tratam da Comissão do Projeto Ceanama e da Comissão de Seleção de Monitores de Laboratórios respectivamente

do Campus da Universidade Federal do Oeste do Pará em Itaituba.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 16/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.009006/2025-18

Itaituba-PA, 01 de julho de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Técnica para análise sobre a compatibilidade entre o título de mestrado apresentado pelo candidato FRANCISCO JORDÃO NUNES DE LIMA e os requisitos estabelecidos no Edital nº 5, de 09/12/2024, publicado no DOU nº 237, em 10/12/2024.

Prof. Dr. Jonas dos Santos Leite – (Presidente);
 Prof. Dr. Marcos Antonio Barbosa da Silva Junior;
 Prof. Dr. Thiago Augusto de Sousa Moreira.

Art. 2º A comissão deverá verificar se o diploma de "Mestrado em Ciências, com área de concentração em Engenharia de Construção Civil e Urbana" pode ser considerado compatível com as áreas exigidas no edital, quais sejam: Engenharia Civil, Engenharia de Materiais ou Ciência e Engenharia dos Materiais.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 17/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.009009/2025-51

Itaituba-PA, 01 de julho de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar Marcos Antonio Barbosa da Silva Junior, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Universitário de Itaituba para exercer a função de Coordenador do Curso Bacharelado em Engenharia Civil no âmbito do Programa de Formação Superior no Pará (Forma Pará) da Universidade Federal Oeste do Pará – Ufopa, nos termos do convênio firmado entre Sectet, Ufopa e Prefeitura de Juruti/PA, vinculado ao Campus Universitário de Itaituba, a partir de 01 de julho de 2025, ficando dispensada da referida função Marcela Santos da Silva, Professora do Magistério Superior, a partir de 01 de julho de 2025.

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria Nº 01, de 23 de janeiro de 2023, que tratam, da designação da Coordenação do Curso Bacharelado em Engenharia Civil no âmbito do Programa de Formação Superior no Pará (Forma Pará).

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 19/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.009741/2025-21

Itaituba-PA, 15 de julho de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM

ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Integração de Carga Horária de Atividades de Extensão e Atividades Complementares do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Itaituba.

Marcos Antonio Barbosa da Silva Junior – (Presidente);
 José Renato Lima Aguiar (Titular);
 Matheus Viana de Souza – (Titular);
 Jonas dos Santos Leite – (Suplente);
 Roberto Ribeiro dos Santos – (Suplente);

Art. 2º Esta portaria revoga a Portaria Nº 01, de 23 de janeiro de 2023.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 20/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.009750/2025-12

Itaituba-PA, 16 de julho de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento Docente do curso

de Engenharia Civil/Forma Pará Ufopa-Campus Universitário de Juruti.

Arison Jorge Conceição Castro (Presidente);
 Neidiana da Silva Rosário Soares (Membro);
 Matheus Viana de Souza (Membro).

Art. 2º São atribuições da Comissão:

§ 1º Elaborar e acompanhar todas as etapas do Edital e seus aditivos para sua publicação e demais tramitações.

§ 2º Reunir-se para deliberar sobre casos omissos, caso haja, ao longo da vigência do Edital e seus aditivos.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria Nº 03, de 12 de fevereiro de 2025, que tratam, da designação da Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento Docente do curso de Engenharia Civil/Forma Pará Ufopa-Campus Universitário de Juruti do ano de 2025.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 23/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.011293/2025-26

Itaituba-PA, 19 de agosto de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar José Renato Lima Aguiar, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Universitário de Itaituba para exercer a função não comissionada de Coordenador de Estágio do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Itaituba.

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII,

artigo 33, inciso III, carga horária de cinco (05) horas semanais de atividades, relativas às suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria Nº 11, de 10 de outubro de 2022, que tratam, da designação da Coordenação de Estágio do Campus Itaituba.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 25/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.011848/2025-30

Itaituba-PA, 28 de agosto de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor o Conselho Universitário do Campus de Itaituba, após eleição dos representantes por seus pares:

- I. Diretor do Campus Universitário de Itaituba – Presidente;
- II. Marcos Antônio Barbosa da Silva Junior – Vice-direção/coord. de Curso BEC;
- III. José Renato Lima Aguiar – Representante Docente (Titular);
- IV. Manoel Bruno Campelo da Silva – Representante Docente (Titular);
- V. Matheus Viana de Souza – Representante Docente (Suplente);
- VI. Fabiano Hector Lira Muller – Representante Técnico (Titular);
- VII. Roberto Ribeiro dos Santos – Representante Técnico (Titular);

VIII. Wesdras Negreiro Diogo – Representante Técnico (Suplente);

IX. Maria Tamires Fonseca de Lima – Representante Discente (Titular);

X. Wilson de Alcântara Farias – Representante Discente (Titular);

XI. Gabriel Nascimento da Silva – Representante Discente (Suplente).

Art. 2º - Os (As) representantes dos(as) discentes exercerão seus mandatos por dois anos, podendo ser reconduzidos(as) uma vez, por eleição;

Art. 3º - Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso I, carga horária de uma (02) horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições, aos representantes titulares deste conselho;

Art. 4º - Esta Portaria revoga a Portaria Nº 05, de 23 de abril de 2024, que tratam da composição do Conselho Universitário do Campus Itaituba, da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 25/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.011860/2025-44

Itaituba-PA, 28 de agosto de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Organizadora do Edital para Fomento às Ações de Pesquisa e Extensão do Campus Universitário de Itaituba para o ano de 2025/2026:

Francisco Jordão Nunes de Lima (Presidente);
Erinaldo Silva Oliveira (Titular);
Arison Jorge Conceição Castro (Titular);
Roberto Ribeiro dos Santos (Suplente).

§ 1º Elaborar e acompanhar as etapas do Edital para sua publicação, bem como para empenho, liquidação e pagamento das despesas e prestação de contas.

§ 2º Reunir-se para deliberar sobre casos omissos, caso haja, ao longo da vigência do Edital.

Art. 2º Esta Portaria revoga a Portaria nº 08/CITB, de 29 de agosto de 2023.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 27/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.012442/2025-74

Itaituba-PA, 08 de setembro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar Francisco Jordão Nunes de Lima, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Universitário de Itaituba para exercer a função não comissionada de Coordenador de Estágio do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Itaituba.

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso III, carga horária de cinco (05) horas semanais de atividades, relativas às suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 23, de 19 de agosto de 2025, que tratam, da designação da Coordenação de Estágio do Campus Itaituba.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 28/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.012443/2025-19

Itaituba-PA, 08 de setembro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Grupo de Trabalho – GT responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico do Curso Bacharelado em Engenharia Elétrica a ser implantado o Campus Itaituba.

José Renato Lima Aguiar – (Presidente);
Francisco Jordão Nunes de Lima;
Matheus Viana de Souza;
Erinaldo Silva Oliveira;
Fabiano Hector Lira Muller;
Roberto Ribeiro dos Santos.

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso I e III, carga horária de cinco (05) horas semanais de atividades para o Presidente da comissão e

duas (02) horas semanais para as atividades aos demais membros, relativas às suas atribuições.

Art. 3º O prazo final para conclusão dos trabalhos é 31 dezembro de 2025.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 29/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.012445/2025-16

Itaituba-PA, 08 de setembro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os seguintes servidores para compor o Núcleo Docente Estruturante-NDE do curso de Bacharelado em Engenharia Civil:

Marcos Antônio Barbosa da Silva Júnior – (Presidente);
José Renato Lima Aguiar – (vice-presidente);
Francisco Jordão Nunes de Lima;
Jonas dos Santos Leite
Manoel Bruno Campelo da Silva;
Matheus Viana de Souza;

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso I, carga horária de duas (02) horas semanais para as atividades relativas às suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria revoga a Portaria nº 06, de 09 de maio de 2025, que tratam, da designação do Núcleo Docente Estruturante – NDE do Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Itaituba da Universidade Federal do Oeste do Pará.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 30/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.012451/2025-65

Itaituba-PA, 08 de setembro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar Manoel Bruno Campelo da Silva, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Universitário de Itaituba para exercer a função não comissionada de Coordenador do Laboratório de Informática do Campus Universitário de Itaituba.

Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso III, carga horária de cinco (05) horas semanais de atividades, relativas às suas atribuições.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 31/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.012453/2025-54

Itaituba-PA, 08 de setembro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar Matheus Viana de Souza, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Universitário de

Itaituba para exercer a função não comissionada de Coordenador dos Laboratórios de Engenharia e Multidisciplinar do Campus Universitário de Itaituba.
Art. 2º Determinar, em conformidade com a resolução Consun Nº 302, de 11 de outubro de 2023, Capítulo XIII, artigo 33, inciso III, carga horária de cinco (05) horas semanais de atividades, relativas às suas atribuições.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 32/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.012458/2025-87

Itaituba-PA, 08 de setembro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º Designar José Renato Lima Aguiar, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Universitário de Itaituba para exercer a função Coordenador/Orientador da Empresa Júnior EngLab, vinculada ao Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Itaituba.

§ 1º Atribuições do professor coordenador/orientador da Empresa Júnior Englab – curso de Engenharia civil, Ufopa/Campus Itaituba:

Acompanhamento Pedagógico e Técnico
- Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelos estudantes membros da empresa júnior, garantindo a qualidade técnica dos serviços prestados e a coerência com os princípios éticos e acadêmicos.
- Estimular a aplicação prática dos conhecimentos adquiridos em sala de aula, promovendo a integração entre teoria e prática profissional.

- Auxiliar na definição e validação de projetos, pesquisas aplicadas e estudos técnicos conduzidos pela empresa.

I. Gestão Acadêmica e Institucional

- Atuar como elo entre a empresa júnior e a Coordenação do Curso de Engenharia Civil, assegurando que as ações estejam em consonância com o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e com as normativas da Ufopa.

- Apoiar a conformidade legal e administrativa da empresa júnior junto aos órgãos institucionais e externos, quando necessário.

- Orientar na elaboração de relatórios periódicos de atividades, resultados e indicadores de desempenho, a serem apresentados ao colegiado de curso e demais instâncias competentes.

II. Desenvolvimento e Capacitação dos Estudantes

- Incentivar a formação empreendedora, a inovação e o desenvolvimento de competências profissionais e sociais dos discentes.

- Promover oficinas, palestras, treinamentos e outras atividades de capacitação voltadas ao aperfeiçoamento técnico e à gestão de projetos.

- Estimular a participação dos estudantes em eventos acadêmicos, técnicos e científicos relacionados à Engenharia Civil e ao movimento empresa júnior.

III. Articulação e Representatividade

- Representar a empresa júnior, em conjunto com sua diretoria, em reuniões institucionais e parcerias externas, quando solicitado.

- Estimular a integração da EngLab com outras empresas juniores, associações e entidades do setor produtivo, fortalecendo a rede de cooperação acadêmico-profissional.

- Incentivar ações de extensão e projetos que beneficiem a comunidade local e regional, reafirmando o compromisso social da universidade.

IV. Apoio ao Desenvolvimento Sustentável e Inovação

- Orientar os projetos da EngLab para que estejam alinhados aos princípios da sustentabilidade, inovação tecnológica e responsabilidade social.

- Fomentar a criação de soluções técnicas que contribuam para o desenvolvimento sustentável do território amazônico, considerando as especificidades regionais.

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 36/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.013828/2025-01

Itaituba-PA, 02 de outubro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), do Plano de Desenvolvimento do Unidade (PDU), e a implantação da Política de Gestão de Riscos da Ufopa, Campus Universitário de Itaituba.

§ 1º São atribuições dos Servidores: Cadastro e gerenciamento do PDU, Cadastro e acompanhamento dos indicadores do PDU e Gestor de Riscos do Campus Universitário de Itaituba.

- Cadastro e gerenciamento do PDU
Erinaldo Silva Oliveira – (Titular);
Markel Adriel Sousa Farias – (Suplente);

- Cadastro e acompanhamento dos indicadores do PDU
Fabiano Hector Lira Muller – (Titular);
Arison Jorge Conceição Castro (Suplente);

- Gestor de Riscos
Jonas dos Santos Leite – (Titular);

Marcos Antonio Barbosa da Silva Junior – (Suplente);

JONAS DOS SANTOS LEITE

PORTARIA Nº 38/2025 – CITB (11.01.35)
Nº do Protocolo: 23204.017384/2025-75

Itaituba-PA, 09 de dezembro de 2025.

O DIRETOR DO CAMPUS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ(UFOPA) EM ITAITUBA, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria GAB/UFOPA nº 418, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 243, Seção 2, página 44, em 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, resolve:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento Docente do curso de Engenharia Civil/Forma Pará Ufopa-Campus Universitário de Juruti.

Arison Jorge Conceição Castro (Presidente);
 Neidiana da Silva Rosário Soares (Membro);
 Celeste Queiroz Rossi (Membro).

Art. 2º São atribuições da Comissão:

§ 1º Elaborar e acompanhar todas as etapas do Edital e seus aditivos para sua publicação e demais tramitações.

§ 2º Reunir-se para deliberar sobre casos omissos, caso haja, ao longo da vigência do Edital e seus aditivos.

Art. 3º - Esta portaria revoga a Portaria nº 20, de 16 de julho de 2025, que tratam, da designação da Comissão do Processo Seletivo de Credenciamento Docente do curso de Engenharia Civil/Forma Pará Ufopa-Campus Universitário de Juruti do ano de 2025.

JONAS DOS SANTOS LEITE

8. ATOS DO CAMPUS ÓBIDOS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 22/2025 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.017399/2025-33

Óbidos-PA, 10 de dezembro de 2025.

A DIRETORA DESTA CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º: Designar o servidor MARLISON DE JESUS GARCIA DE ARAUJO, Siape sob n.º 3496362, Técnico de Tecnologia da Informação, para exercer a função de Coordenador Técnico de Informática e Comunicação, deste Campus Regional Óbidos, com carga horária de cinco (5) horas semanais, no período de 10 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2027.

Art. 2.º: Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 11, de 11 de agosto de 2025.

Art. 3.º: Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 09:41)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 23/2025 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.017400/2025-20

Óbidos-PA, 10 de dezembro de 2025.

DIRETORA DESTA CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS,
 DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO

PARÁ, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 414/GR/Ufopa, de 21 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial da União em 22 de dezembro de 2023, Edição n.º 243, Seção 2, pág. 44,

RESOLVE:

Art. 1.º – Designar, os servidores abaixo relacionadas, para exerceram a função de COORDENADORES DE ESPORTE E LAZER, deste Campus Regional Óbidos, da Universidade Federal do Oeste do Pará, no período de 10 de dezembro de 2025 a 10 de dezembro de 2027, a saber:

- Marlison de Jesus Garcia de Araujo – Técnica de Tecnologia da Informação – Titular e
 - Rômulo José da Silva Viana – Técnico em Assuntos Educacionais – Suplente.

Art. 2.º - Os servidores disporão de duas (02) horas semanais para a execução das atividades da referida Coordenação.

Art. 3.º - Torna-se, sem efeito, a Portaria n.º 17, de 26 de agosto de 2025.

Art. 4.º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 10/12/2025 09:41)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

PORTARIA Nº 24/ 2025 – COBI (11.01.37)
Nº do Protocolo: 23204.017575/2025-37

Óbidos-PA, 15 de dezembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS REGIONAL ÓBIDOS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso das atribuições e considerando ainda, a PORTARIA Nº 66/ 2024 - PROAD e o OFÍCIO CIRCULAR Nº 28/2025 DAP, e a necessidade de regularizar as informações patrimoniais e contábeis dos

bens móveis sob a responsabilidade desta Unidade Administrativa.

RESOLVE:

Art. 1.º Instituir comissão para a realização do Inventário Físico-financeiro dos Bens Móveis do Campus Regional Óbidos.

Art. 2.º A referida Comissão será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro, a saber:

- Marilene Maria Aquino Castro de Barros, Presidente, Diretora do Campus, matrícula sob nº 2402701;
- Ana Ione Elisiario Nagawo, Assistente em Administração, matrícula sob nº 2281525;
- Elza Soares Barbosa, Assistente em Administração, matrícula sob nº 1857707.

Art. 3.º Compete à Comissão de Inventário:

I - Solicitar às unidades administrativas, as informações sobre todos os móveis que estejam sob a responsabilidade desta Unidade, sejam eles próprios, locados ou utilizados por cessão ou outro instrumento jurídico, inclusive a informação sobre a existência de instrumento jurídico que autorize a utilização de bens móveis, tais como termos de Cessão, Permissão, Comodato e afins;

II - Realizar a consolidação das informações encaminhadas pelas unidades administrativas/setorial desta unidade;

III - Realizar diligências, sempre que julgar necessário, visando à confirmação de informações;

IV - Elaborar planejamento dos levantamentos físicos “in loco”, definindo calendário e cronograma para sua execução;

V - Informar aos setores a serem inventariados o cronograma de execução das atividades;

VI - Solicitar do responsável pelos laboratórios e/ou salas, livre acesso a qualquer espaço físico para efetuar o levantamento dos bens móveis e, quando necessário, auxílio, informações e documentos para melhor identificação dos bens a serem levantados;

VII - Realizar levantamento físico “in loco”, e o Registro Fotográfico de cada móvel inventariado sem tombo para inserção no formulário 04 DAP;

VIII - Preencher as Fichas de Levantamento Cadastral e patrimonial encaminhadas pela Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, inclusive informando o estado de conservação dos bens, anexando as imagens do registro fotográfico, caso seja necessário do bem danificado.

IX - Registrar todas as ocorrências na realização dos trabalhos;

X - Elaborar Relatório Final de Inventário;

XI - Encaminhar Relatório Final de Inventário e pastas individualizadas dos formulários ao setor de patrimônio da Ufopa, mediante assinatura do Termo de Entrega do Relatório Final do Inventário até o 31 de janeiro ou 27 de fevereiro de 2026, a depender do quantitativo de bens.

Art. 4.º Determinar a todos os servidores da Unidade que ofereçam à Comissão de Inventário os meios e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

Art. 5.º Quando convocados os membros da comissão ficarão à disposição para o desenvolvimento dos trabalhos instituídos nesta Portaria.

Art. 6.º Estabelecer a data de 31 de janeiro ou 27 de fevereiro de 2026, a data limite para a conclusão dos trabalhos.

Art. 7.º Toda documentação relativa ao inventário físico-financeiro realizado, deverá ficar sob a responsabilidade da Unidade e encaminhada à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio – DAP.

Art. 8.º Fica revogada a Portaria Nº 30/2024 - Cobi, de 10 de dezembro de 2024.

Art. 9.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

(Assinado digitalmente em 15/12/2025 12:59)
MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

9. ATOS DO CAMPUS ORIXIMINÁ**PORTARIAS****PORTARIA Nº 63/2025 – CORI (11.01.38)**

Nº do Protocolo: 23204.013626/2025-51

Oriximiná-PA, 29 de Setembro de 2025.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar DEIVID EIVE DOS SANTOS SILVA, Professor do magistério Superior, matricula SIAPE 3473418 para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Pesquisa, do curso de Bacharelado em Sistema de Informação do campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz.

Art. 2º Esta portaria terá validade por dois anos, até o dia 29 de setembro de 2027.

Art. 3º A carga horária semanal será de cinco horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:18)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 64/2025 – CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.013627/2025-04

Oriximiná-PA, 29 de Setembro de 2025.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições

conferidas pela Portaria nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar ÂNGELO FELIPE MACHADO DA SILVA, Professor do magistério Superior, matrícula SIAPE 3473562 para exercer a função de Coordenador do Laboratório de Extensão, do curso de Bacharelado em Sistema de Informação do campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz.

Art. 2º Esta portaria terá validade por dois anos, até o dia 29 de setembro de 2027.

Art. 3º A carga horária semanal será de cinco horas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 29/09/2025 17:18)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 65/2025 – CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.013930/2025-07

Oriximiná-PA, 03 de Outubro de 2025.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento no país do servidor:

DELIANE VIEIRA PENHA DE OLIVEIRA, docente do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas, lotada no Campus Oriximiná, desta Universidade, para realizar atividade de pesquisa na Floresta Nacional do Tapajós no período entre 05 a 09 de setembro de 2025, com ônus parcial para a instituição.

(Assinado digitalmente em 03/10/2025 19:35)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 66/2025 – CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.014390/2025-71

Oriximiná-PA, 13 de Outubro de 2025.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Marialina Correa Sobrinho, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Coordenadora do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação, do Campus de Oriximiná desta Universidade.

Art. 2º A vice-coordenação do Curso de Bacharelado em Sistemas de Informação será exercida pelo servidor Irley Monteiro Araújo, Professor do Magistério Superior, ficando dispensado do referido encargo CLAYTON ANDRÉ MAIA DOS SANTOS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 10 de janeiro de 2027.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário da Portaria nº 2 de 6 de janeiro de 2025.

(Assinado digitalmente em 13/10/2025 17:16)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 69/2025 – CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.015476/2025-11

Oriximiná-PA, 03 de Novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 412 publicada no DOU – Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a COMISSÃO ELEITORAL DO EDITAL Nº 16/2025 de escolha dos representantes discente do Colegiado do curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do Campus de Oriximiná:

Renato da Silva Bandeira – Docente
Dilciane dos Santos Batista – Técnico
Jessica Martins Diniz – Discente

Art. 2º. Os membros, acima, disporão de 3 (três) horas semanais para execução das atividades.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação até o dia 25 de novembro 2025. Revogam-se as disposições anteriores.

(Assinado digitalmente em 03/11/2025 17:32)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 70/2025 – CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.016225/2025-53

Oriximiná-PA, 12 de Novembro de 2025.

O Vice Diretor do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Bacharelado em Sistema de Informação:

Marialina Corrêa Sobrinho – Presidente
Irley Monteiro Araújo – Vice Coordenador do Curso
Angelo Felipe Machado da Silva – Docente

Clayton André Maia dos Santos – Docente
Deivid Eive dos Santos Silva – Docente
Raimundo Martins de Araújo Junior – Docente

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para as atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 42/2025 de 07/07/2025.

(Assinado digitalmente em 12/11/2025 09:30)

VINICIUS JOSE GIGLIO FERNANDES

PORTARIA Nº 71/2025 – CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.016366/2025-76

Oriximiná-PA, 13 de Novembro de 2025.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes listados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação de Projetos e Relatórios de Pesquisa do Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz, com vigência de 1 (um) ano:

I – Ana Sofia Souza de Holanda – Docente BCB
II – Dávia Marciana Talgatti – Docente BCB
III – Deliane Vieira Penha de Oliveira – Docente BCB
IV – Deivid Eive dos Santos Silva – Docente BSI
V – Josiane de Almeida Paulino – Docente BCB
V – Tainara Venturini Sobroza – Docente BCB

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução das atividades da Comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a PORTARIA Nº 20/ 2024-CORI de 13 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 17:30)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 72/2025 – CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.016368/2025-65

Oriximiná-PA, 13 de Novembro de 2025.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os docentes listados abaixo, para compor a Comissão de Avaliação de Projetos e Relatórios de Extensão do Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz, com vigência de 1 (um) ano:

I – Ana Sofia Souza de Holanda – Docente BCB
II – Ângelo Felipe Machado Silva – Docente BSI
III – Clayton André Maia dos Santos – Docente BSI
IV – Irley Monteiro Araújo – Docente BSI
V – Josiane de Almeida Paulino – Docente BCB
VI – Raimundo Martins de Araújo Júnior – Docente BSI

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para execução das atividades da Comissão.

Art.3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a PORTARIA Nº 20/ 2024-CORI de 13 de maio de 2024.

(Assinado digitalmente em 13/11/2025 17:30)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 73/2025 – CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.016637/2025-93

Oriximiná-PA, 19 de Novembro de 2025.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento no país do servidor:

DEIVID EIVE DOS SANTOS SILVA, docente do curso de Bacharelado em Sistema de Informação, lotado no Campus Oriximiná, desta Universidade, para participar do Congresso Brasileiro de Informática na Educação (CBIE 2025), do dia 24 a 28/11/2025 em Curitiba-Paraná, com ônus parcial para a instituição.

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 19:05)

DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 76/2025 – CORI (11.01.38)

Nº do Protocolo: 23204.016860/2025-31

Oriximiná-PA, 26 de Novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 412 publicada no DOU – Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Colegiado do curso de Bacharelado do curso de Ciências Biológicas deste Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz, da Universidade Federal do Oeste do Pará, com participação tripartite, por dois anos:

I – Renato da Silva Bandeira – Coordenador do curso
 II – Josiane de Almeida Paulino – Vice Coordenadora do curso
 III – Ana Sofia Sousa de Holanda – Docente
 IV – Dávia Marciana Talgatti – Docente
 V – Deliane Vieira Penha de Oliveira – Docente
 VI – Eldra Carvalho da Silva – Docente
 VII – Vinícius José Giglio Fernandes – Docente
 VIII – Tainara Venturini Sobroza – Docente
 IX – Jaqueline Figueiredo de Santana Souza – Técnica Titular
 X – Dilciane do Santos Batista – Técnico suplente
 XI – Nicolly Sena Alves – Discente titular
 XII – Swanne Dayanna Lopes Carreira – Discente suplente

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para as atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 56 de 25/08/2025.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 09:40)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 77/2025 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.016863/2025-74

Oriximiná-PA, 26 de Novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 412 publicada no DOU – Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo

Docente Estruturante do curso de Bacharelado do curso de Ciências Biológicas deste Campus Oriximiná – Prof. Dr. Domingos Diniz, da Universidade Federal do Oeste do Pará:

I – Renato da Silva Bandeira – Coordenador do curso
 II – Josiane de Almeida Paulino – Vice Coordenadora do curso
 III – Ana Sofia Sousa de Holanda – Docente
 IV – Dávia Marciana Talgatti – Docente
 V – Deliane Vieira Penha de Oliveira – Docente
 VI – Eldra Carvalho da Silva – Docente
 VII – Vinícius José Giglio Fernandes – Docente
 VIII – Tainara Venturini Sobroza – Docente

Art. 2º Os membros acima citados disporão de 2 (duas) horas semanais para as atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Fica revogada a Portaria nº 30/2025 de 24/04/2025.

(Assinado digitalmente em 27/11/2025 09:40)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 78/2025 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.016961/2025-10

Oriximiná-PA, 28 de Novembro de 2025.

A DIRETORA DO CAMPUS ORIXIMINÁ DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria Nº 412 publicada no DOU – Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023, e consoante as disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento no país, de

RAIMUNDO MARTINS DE ARAÚJO JÚNIOR, docente do curso de Bacharelado em Sistema de Informação, lotado no Campus Oriximiná, desta Universidade, para participar do evento com

apresentação do banner intitulado "Elaboração de um documento de designe de jogo para viabilizar a prototipação de um jogo voltado para a cultura dos povos quilombolas, na XXVIII Conferência Internacional sobre Informática da Educação, organizado pelo Centro de Educação da Universidade Federal de Pernambuco, nos dias 02 a 04/12/2025 em Recife-PE e ainda participação com a apresentação do banner intitulado "Inteligência Artificial aplicada às Redes Ópticas Elásticas: uma quasi-revisão sistemática sobre técnicas para roteamento e alocação de espectro" da III Escola Regional de Informática de Goiás, realizada pelo Instituto Federal de Goiás, no período de 04 a 05/12/2025, em Luziânia-GO, ambas com ônus parcial para a instituição.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 16:13)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

PORTARIA Nº 79/2025 – CORI (11.01.38)
Nº do Protocolo: 23204.016962/2025-56

Oriximiná-PA, 28 de Novembro de 2025.

A Diretora do Campus de Oriximiná da Universidade Federal do Oeste do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 412 publicada no DOU, Edição 243, Sessão 02, Página 44 de 22 de dezembro de 2023 e consoante às disposições legais e estatutárias vigentes, autoriza o afastamento no país do servidor:

VINÍCIUS JOSÉ GIGLIO FERNANDES, Professor do Magistério Superior, lotado no Campus Oriximiná, desta Universidade, para participar de um evento, em Florianópolis-SC no período de 02 a 06 de dezembro 2025, com ônus parcial para a instituição.

(Assinado digitalmente em 28/11/2025 16:13)
DAVIA MARCIANA TALGATTI

10. DIÁRIAS E PASSAGENS

Os atos de concessão de diárias e passagens são publicados no Boletim de Serviço da Universidade Federal do Oeste do Pará – Ufopa, conforme dispõe o artigo 6º do Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006.



Afastamentos a Serviço

Número:

13/2025

Orgão solicitante: Universidade Federal do Oeste do Pará

Data de geração: 01/12/2025

Câmpus de Alenquer

PCDP 000077/25-1C

Nome do Proposto: MARIA DO ROSARIO DA SILVA

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar da Reunião Ordinária do Consad, que será realizada no dia 02/12/2025 na cidade de Santarém/PA.

Alenquer (01/12/2025)	→	Santarém (02/12/2025)
Santarém (02/12/2025)	→	Alenquer (02/12/2025)

Valor das Diárias: 686,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 000519/25

Nome do Proposto: ALBANIRA MARIA COELHO

CPF do Proposto: [REDACTED]

Cargo ou Função: JORNALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no Encontro Nacional do Colégio de Gestores de Comunicação das Instituições Federais de Ensino Superior (COGECOM) da ANDIFES; do Congresso de Comunicação, Cultura e Extensão da AUGM, no Seminário Internacional de Comunicação Organizacional e do Colóquio Comunicação Pública e Universidades.

Santarém (23/11/2025)	→	Belo Horizonte (28/11/2025)
Belo Horizonte (28/11/2025)	→	Santarém (29/11/2025)
Valor das Diárias:		2.337,75

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000598/25

Nome do Proposto: JOAO PAULO SOARES DE CORTES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação e palestra no evento VIII Colóquio de Geografia do Oeste do Pará 2025 a ser realizada de 23 a 25 de outubro no campus da Ufopa de Oriximiná.

Santarém (22/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		1.466,15

PCDP 000598/25-2C

Nome do Proposto: JOAO PAULO SOARES DE CORTES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação e palestra no evento VIII Colóquio de Geografia do Oeste do Pará 2025 a ser realizada de 23 a 25 de outubro no campus da Ufopa de Oriximiná.

Santarém (23/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)
Valor das Diárias:		1.481,60

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 1 de 41

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000603/25

Nome do Proposto: ANDREA SIMONE RENTE LEAO

CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - A Serviço		
Descrição Motivo:	Representar a Coordenação do Mestrado Profissional em Administração Pública (Profiap) no Segundo Fórum Anual de Coordenadores do PROFIAPI DE 2025, que ocorrerá nos dias 11 a 14 de novembro de 2025, em Foz de Iguaçu/PR. Informo que como consta em outro documento, abrirei mão da passagem de volta (Foz do Iguaçu - Santarém) e, por isso o registro da data de retorno para 16/11/2025.		
Santarém (10/11/2025)	→	Foz do Iguaçu (16/11/2025)	
Foz do Iguaçu (16/11/2025)	→	Santarém (16/11/2025)	
Valor das Diárias:			1.040,25

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000615/25-1C

Nome do Proposto:	BARBARA ELEONORA SANTOS TEIXEIRA		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		
Descrição Motivo:	A viagem tem como objetivo a participação como palestrante convidada no VIII Colóquio de Geografia do Oeste do Pará, a ser realizado nos dias 23, 24, 25 de outubro de 2025, no auditório da Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), campus de Oriximiná.		
Santarém (23/10/2025)	→	Oriximiná (25/10/2025)	
Oriximiná (25/10/2025)	→	Santarém (25/10/2025)	
Valor das Diárias:			1.101,14

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000633/25

Nome do Proposto:	LUAMIM SALES TAPAJOS		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Convocação		
Descrição Motivo:	Participação na reunião ordinária presencial da Coordenação Nacional do Fórum Nacional de Pró-reitores(as) de Assuntos Estudantis (FONAPRACE), gestão 2024-2025, e no 78º Encontro Nacional do Fórum Nacional de Pró-reitores(as) de Assuntos Estudantis (FONAPRACE).		

Santarém (23/11/2025)	→	Brasília (27/11/2025)
Brasília (27/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)
Valor das Diárias:		3.167,75

Gabinete da Reitoria

PCDP 000641/25-1C

Nome do Proposto: JEFTER ALEXANDER LIRA DOS PASSOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** TECNICO EM SEGURANCA DO TRABALHO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Acompanhamento e fiscalização dos serviços de controle de pragas e vetores, onde será feita a limpeza de forro dos Campus de Óbidos e de Oriximiná. Devido a complexidade do serviço se faz necessário o acompanhamento da fiscalização do contrato para o bom andamento da ação.

Santarém (31/08/2025)	→	Óbidos (04/09/2025)
Óbidos (04/09/2025)	→	Oriximiná (08/09/2025)
Oriximiná (08/09/2025)	→	Santarém (08/09/2025)
Valor das Diárias:		2.879,80

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 2 de 41

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000667/25

Nome do Proposto: JULIANA CUNHA MENEZES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrara disciplina Tópicos Especiais em Língua Não Materna, de forma presencial e em regime bloqueado, no período de 24 a 28 de novembro de 2025, no Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL) da UFOPA, do qual a professora é integrante do quadro permanente.

Rondonópolis (22/11/2025)	→	Cuiabá (22/11/2025)
Cuiabá (22/11/2025)	→	Santarém (29/11/2025)
Santarém (29/11/2025)	→	Cuiabá (29/11/2025)
Cuiabá (29/11/2025)	→	Rondonópolis (29/11/2025)
Valor das Diárias:		2.380,25

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000675/25-2C

Nome do Proposto: HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participar do VI Fórum Integrado de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil está se aproximando e será realizado de 24 a 26 de setembro de 2025, no Campus de Óbidos,

Santarém (23/09/2025)	→	Óbidos (27/09/2025)
Óbidos (27/09/2025)	→	Santarém (27/09/2025)
Valor das Diárias:		1.425,70

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000702/25

Nome do Proposto: EDNILSON SERGIO RAMALHO DE SOUZA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação e Apresentação de Trabalho Acadêmico na XIII Conferência Nacional de Modelagem na Educação Matemática (CNMEM). Ida de Santarém (PA) para Campo Grande (MS) em 11 de novembro de 2025 e retorno de Campo Grande (MS) para Santarém (PA) em 14 de novembro de 2025.

Santarém (11/11/2025)	→	Campo Grande (14/11/2025)
Campo Grande (14/11/2025)	→	Santarém (15/11/2025)
Valor das Diárias:		1.623,20

PCDP 000731/25-1C

Nome do Proposto: ELISANGELA ALVES DA SILVA SCAFF
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do I Seminário de Autoavaliação do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE (quadriênio 2025-2028), no período de 27 a 29 de novembro, na Universidade Federal do Oeste do Pará

Curitiba (26/11/2025)	→	Santarém (30/11/2025)
Santarém (30/11/2025)	→	Curitiba (30/11/2025)

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 3 de 41

Valor das Diárias: 1.466,15**Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão**

PCDP 000744/25

Nome do Proposto: EDIENE PENA FERREIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar do 56º Encontro Nacional do Fórum de Pró-Reitoras e Pró-Reitores de Extensão das Instituições Públicas de Educação Superior Brasileiras - FORPROEX, no período de 24 a 25/11/2025, na cidade de Belo Horizonte - MG, conforme programação em anexo.

Santarém (24/11/2025)	→	Belo Horizonte (26/11/2025)
Belo Horizonte (26/11/2025)	→	Santarém (27/11/2025)

Valor das Diárias: 1.715,70**Instituto de Saúde Coletiva**

PCDP 000751/25

Nome do Proposto: JOSY RIBEIRO LOBATO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Proposto participará do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, que será realizado no período de 28/11 a 03/12/25, em Brasília-DF.

Santarém (27/11/2025)	→	Brasília (03/12/2025)
Brasília (03/12/2025)	→	Santarém (04/12/2025)
Valor das Diárias:		3.009,80

PCDP 000754/25

Nome do Proposto: TACIANE SOUSA DE JESUS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: O proposto foi convidado a participar do Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva - ABRASCO, que será realizado no período de 28/11 a 03/12/25, em Brasília-DF.

Santarém (27/11/2025)	→	Brasília (03/12/2025)
Brasília (03/12/2025)	→	Santarém (04/12/2025)
Valor das Diárias:		3.009,80

Gabinete da Reitoria

PCDP 000786/25-4C

Nome do Proposto: RENATO DA SILVA BANDEIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participante como conselheiro representante do CONSEP na 3ª Reunião Ordinária do CONSUN e 3ª Reunião Ordinária do CONSEP, que ocorrerão, respectivamente, nos dias 16 e 17 de setembro de 2025 às 08h30min.

Oriximiná (15/09/2025)	→	Santarém (17/09/2025)
Santarém (17/09/2025)	→	Oriximiná (17/09/2025)
Valor das Diárias:		1.006,15

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000792/25

Nome do Proposto: FABRICIANA VIEIRA GUIMARAES

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar do 48º Pleno do Forgepe/Andifes, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, na cidade universitária da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB.

Fortaleza (24/11/2025)	→	João Pessoa (27/11/2025)
João Pessoa (27/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)
Valor das Diárias:		2.185,25

Gabinete da Reitoria

PCDP 000794/25

Nome do Proposto: MARCELO DE CARVALHO BORBA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participar como palestrante, membro de banca e de mesa redonda do I Encontro Tapajônico de Educação Matemática.

Campinas (03/12/2025)	→	Santarém (07/12/2025)
Santarém (07/12/2025)	→	Campinas (07/12/2025)
Valor das Diárias:		1.602,50

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000809/25

Nome do Proposto: ANNELYSE ROSENTHAL FIGUEIREDO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar do evento científico 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva, para apresentação de trabalho, participação de cursos e mini-cursos, no período de 28/11 a 03/12/25. em Brasília DF.

Santarém (27/11/2025)	→	Brasília (03/12/2025)
Brasília (03/12/2025)	→	Santarém (04/12/2025)
Valor das Diárias:		3.009,80

PCDP 000810/25

Nome do Proposto: MARINA SMIDT CELERE MESCHEDE**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participação docente no Congresso Nacional - Abrascão 2025, apresentação de trabalho.

Santarém (29/11/2025)	→	Brasília (03/12/2025)
Brasília (03/12/2025)	→	Santarém (03/12/2025)
Valor das Diárias:		1.871,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 000813/25

Nome do Proposto: DAISE LAGO PEREIRA SOUTO**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar como palestrante, membro de banca e de mesa redonda do I Encontro Tapajônico de Educação Matemática.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 5 de 41

Cuiabá (03/12/2025)	→	Santarém (07/12/2025)
Santarém (07/12/2025)	→	Cuiabá (07/12/2025)
Valor das Diárias:		1.602,50

Câmpus de Itaituba

PCDP 000820/25

Nome do Proposto: JOSIANE DOS SANTOS LEITE**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a disciplina Hidráulica Aplicada (60h) no curso de Engenharia Civil do Campus da UFOPA, em Itaituba/PA. O deslocamento justifica-se pela necessidade de assegurar a oferta regular da disciplina e o cumprimento da carga horária prevista.

Santarém (30/11/2025)	→	Itaituba (18/12/2025)
Itaituba (18/12/2025)	→	Santarém (18/12/2025)
Valor das Diárias:		5.656,20

PCDP 000823/25

Nome do Proposto: PAULO ARAUJO DE AZEVEDO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará a disciplina de Física 2 no período de 01 a 13 de dezembro de 2025 no Curso Bacharelado em Engenharia Civil do Campus Universitário de Itaituba, pelo programa Pró - disciplinas da UFOPA.

Santarém (30/11/2025)	→	Itaituba (13/12/2025)
Itaituba (13/12/2025)	→	Santarém (13/12/2025)
Valor das Diárias:		4.163,00

Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

PCDP 000826/25-1C

Nome do Proposto: MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação enquanto coordenador da FAIN- Formação Acadêmica Indígena- do VI Fórum Integrado de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da UFOPA, no período de 24/09/2025 a 26/09/2025, cidade de Óbidos.

Santarém (23/09/2025)	→	Óbidos (26/09/2025)
Óbidos (26/09/2025)	→	Santarém (26/09/2025)
Valor das Diárias:		1.085,70

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000833/25

Nome do Proposto: RAINERIO DOS SANTOS LIMA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação do docente no V Encontro do Grupo de Estudos Linguísticos e Literários da Região Norte (Gellnorte), realizado na UFPA, na cidade de Belém-PA, no período de 02 a 05 de dezembro de 2025. No evento, o docente coordena o ST Literatura e Cinema de Resistência: memórias e existências e orienta 4 (quatro) trabalhos apresentados em forma de comunicações.

Santarém (02/12/2025)	→	Belém (05/12/2025)
Belém (05/12/2025)	→	Santarém (05/12/2025)

Valor das Diárias: 1.243,20

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 6 de 41

PCDP 000835/25

Nome do Proposto: ELDER KOEI ITIKAWA TANAKA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Apresentação de trabalho no V GELLNORTE (Grupo de Estudos Linguísticos e Literários da Região Norte), a ser realizado na UFPA Belém de 02 a 05 de dezembro de 2025.

Santarém (01/12/2025)	→	Belém (06/12/2025)
Belém (06/12/2025)	→	Santarém (06/12/2025)

Valor das Diárias: 1.957,75

Pró-Reitoria de Gestão Estudantil

PCDP 000843/25-2C

Nome do Proposto: DANIEL SANTOS DE CASTRO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: NUTRICIONISTA-HABILITACAO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visitas Técnicas – Plano de Alimentação Multicampi. 13/10 – Campus Juruti; 14/10 – Campus Óbidos; 15/10 – Campus Oriximiná
O objetivo das visitas é avaliar a adequação da execução técnica prevista no Termo de Referência (TR) referente ao serviço de fornecimento de marmitas, conforme estabelecido no Plano de Alimentação Multicampi.
Durante as visitas, também serão realizadas reuniões administrativas com servidores dos respectivos campi. Caso necessário, poderão ser promovidos encontros com o corpo discente local, a fim de coletar percepções sobre a qualidade do serviço prestado.

Santarém (12/10/2025)	→	Juruti (13/10/2025)
Juruti (13/10/2025)	→	Oriximiná (14/10/2025)
Oriximiná (14/10/2025)	→	Óbidos (15/10/2025)
Óbidos (15/10/2025)	→	Santarém (15/10/2025)

Valor das Diárias: 1.611,15

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000844/25

Nome do Proposto: VINICIUS JOSE GIGLIO FERNANDES

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministração de disciplina no Programa de Pós Graduação em Biodiversidade em Santarém-PA

Oriximiná (16/11/2025)	→	Santarém (22/11/2025)
Santarém (22/11/2025)	→	Oriximiná (22/11/2025)

Valor das Diárias: 2.090,70

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000845/25

Nome do Proposto: RUI MASSATO HARAYAMA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva nas seguintes atividades
 - Organização da reunião "Adolescências, juventudes e políticas de saúde" 28/11
 - Reunião da Comissão de Ciências Sociais e Humanas em Saúde como representante do ISCO Ufopa (29/11)
 - Apresentação de trabalho

Santarém (27/11/2025)	→	Brasília (04/12/2025)
Brasília (04/12/2025)	→	Santarém (04/12/2025)

Valor das Diárias: 2.914,80

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 7 de 41

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000848/25-1C

Nome do Proposto: JESSICA DE OLIVEIRA LOPES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no VI Fórum Integrado de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil, na cidade de Óbidos

Santarém (23/09/2025)



Óbidos (27/09/2025)

Óbidos (27/09/2025)



Santarém (27/09/2025)

Valor das Diárias: 1.615,70

Câmpus de Juruti

PCDP 000849/25

Nome do Proposto: MARIA DA CONCEICAO QUEIROZ VALE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Docente irá ministrar a disciplina Inglês Instrumental I para os discentes do curso de Engenharia de Minas do Campus da UFOPA Juruti, no período de 24/11 a 13/12/2025, pelo Programa Pró-Disciplinas.

Santarém (23/11/2025)



Juruti (14/12/2025)

Juruti (14/12/2025)



Santarém (14/12/2025)

Valor das Diárias: 6.615,75

PCDP 000851/25

Nome do Proposto: WILDERCLAY BARRETO MACHADO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Docente irá ministrar a disciplina Geoestatística para os discentes do curso de Engenharia de Minas do CJUR/UFOPA, no período de 24/11 a 06/12/2025, pelo Programa Pró-Disciplinas.

Santarém (23/11/2025)	→	Juruti (07/12/2025)
Juruti (07/12/2025)	→	Santarém (07/12/2025)
Valor das Diárias:		4.498,00

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000854/25-1C

Nome do Proposto: MARLY DE SOUSA FARIAS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE SOCIAL
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do projeto Progep Itinerante, Equipe Psicossocial, com ações de escuta qualificada aos servidores do campus Alenquer.

Santarém (05/11/2025)	→	Alenquer (08/11/2025)
Alenquer (08/11/2025)	→	Santarém (08/11/2025)
Valor das Diárias:		1.277,15

PCDP 000855/25-1C

Nome do Proposto: MARCIA GILVANA PEREIRA DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PSICOLOGO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização do projeto Progep Itinerante, Equipe Psicossocial, com ações de escuta qualificada aos servidores do campus Alenquer.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 8 de 41

Santarém (05/11/2025)	→	Alenquer (08/11/2025)
Alenquer (08/11/2025)	→	Santarém (08/11/2025)
Valor das Diárias:		1.277,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 000860/25

Nome do Proposto: ESTER DE AMORIM CASTRO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação no evento: XII Encontro dos Serviços de Informações aos Cidadãos (SICs) das Instituições Públicas de Ensino Superior e Pesquisa do Brasil.

Santarém (16/11/2025)	→	Maceió (19/11/2025)
Maceió (19/11/2025)	→	Santarém (20/11/2025)

Valor das Diárias: 1.668,65

PCDP 000864/25-1C

Nome do Proposto: MARY CAROLINE SANTOS RIBEIRO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: “Capacitação Informacional ao Usuário - Itinerante”, voltado aos estudantes da instituição. A iniciativa tem como objetivo principal orientar os discentes no uso eficiente dos recursos informacionais disponíveis nas bibliotecas universitárias, promovendo a autonomia na busca, avaliação e uso de informações acadêmicas. Ocorrerá no dia 17 de OUTUBRO de 2025, no Campus MONTE ALEGRE, com o curso “Normalização de Trabalhos Acadêmicos”, que será ministrado pelos bibliotecários Mary Ribeiro e Ronne Castro. A atividade será realizada em duas turmas, das 9h às 12h e das 14h às 17h, com emissão de certificado para os participantes. O objetivo é auxiliar os estudantes na organização e formatação de trabalhos acadêmicos de acordo com as normas exigidas pela Ufopa.

Santarém (30/10/2025)	→	Monte Alegre (31/10/2025)
Monte Alegre (31/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)

Valor das Diárias: 629,60

PCDP 000865/25-1C

Nome do Proposto: RONNE CLAYTON DE CASTRO GONCALVES

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: BIBLIOTECARIO-DOCUMENTALISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Treinamento

Descrição Motivo: Para ministrar o curso de Normalização de Trabalhos Acadêmicos para os discentes do Campus Monte Alegre.

Santarém (30/10/2025)	→	Monte Alegre (31/10/2025)
Monte Alegre (31/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)

Valor das Diárias: 629,60

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000870/25-1C

Nome do Proposto: LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realização de experimentos científicos (sequenciamento genômico) e missão de cooperação técnica junto ao Laboratório de Engenharia Biológica (ENGBio), do Parque de Ciência e Tecnologia PCT-Guamá, Universidade Federal do Pará. Período de 09 a 17 de outubro , em Belém/Pa

Santarém (10/10/2025)	→	Belém (17/10/2025)
Belém (17/10/2025)	→	Santarém (17/10/2025)

Valor das Diárias: 300,00

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 9 de 41

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000877/25

Nome do Proposto: GLADYS DENISE WIELEWSKI
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar como palestrante, membro de banca e de mesa redonda do I Encontro Tapajônico de Educação Matemática.

Cuiabá (03/12/2025)	→	Santarém (07/12/2025)
Santarém (07/12/2025)	→	Cuiabá (07/12/2025)

Valor das Diárias: 1.466,15

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000879/25

Nome do Proposto: ADRYA LETICIA PANTOJA PAIVA DE SOUSA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: PARTICIPAR DO FORUM DE PRO-REITORES DE GESTÃO DE PESSOAS (FORGEP - ANDIFES) NOS DIAS 25, 26 E 27 DE NOVEMBRO DE 2025 NA UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA (UFPB) EM JOÃO PESSOA.

Santarém (24/11/2025)	→	João Pessoa (27/11/2025)
João Pessoa (27/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)

Valor das Diárias: 1.577,75

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000885/25

Nome do Proposto: GISELLE ALVES SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** O proposto apresentará artigo completo aprovado no XIII Encontro Nacional de Pesquisadores em Gestão Social (ENAPEGS) que acontecerá entre os dias 16 e 19 de novembro de 2025 na cidade de Salvador - BA. Título: CIRCUITOS CURTOS DE COMERCIALIZAÇÃO NO FOMENTO À AGRICULTURA FAMILIAR: UM ESTUDO DE CASO DA FAF UFOPA.

Santarém (15/11/2025)	→	Salvador (20/11/2025)
Salvador (20/11/2025)	→	Santarém (20/11/2025)

Valor das Diárias: 2.048,65

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000888/25

Nome do Proposto: SERGIO CARRAZEDO DANTAS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar como palestrante, membro de banca e de mesa redonda do I Encontro Tapajônico de Educação Matemática.

Londrina (03/12/2025)	→	Santarém (07/12/2025)
Santarém (07/12/2025)	→	Londrina (07/12/2025)

Valor das Diárias: 1.602,50

Gabinete da Reitoria

PCDP 000893/25

Nome do Proposto: JEFFERSON FERNANDES DANTAS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ARQUIVISTA

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** PARTICIPAÇÃO DAS AÇÕES CASA DA CIÊNCIA - MCTI NA COP 30 MUSEU EMILIO GOELDI

Santarém (10/11/2025)	→	Belém (22/11/2025)
Belém (22/11/2025)	→	Santarém (22/11/2025)

Valor das Diárias: 4.435,95**Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica**

PCDP 000894/25

Nome do Proposto: SERGIO DE MELO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do Seminário CACiAmb, Avaliação Quadrienal 2029: Visão da Área e Prioridades no Coleta

Santarém (05/11/2025)	→	Rio de Janeiro (07/11/2025)
Rio de Janeiro (07/11/2025)	→	Santarém (08/11/2025)

Valor das Diárias: 1.446,15**Câmpus de Juruti**

PCDP 000904/25

Nome do Proposto: ALEX SANTOS DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Docente irá ministrar a disciplina Cálculo Diferencial e Integral II para os discentes do curso de Engenharia de Minas do CJUR/UFOPA, no período de 24/11 a 13/12/2025, pelo Programa Pró-Disciplinas.

Santarém (23/11/2025)	→	Juruti (14/12/2025)
Juruti (14/12/2025)	→	Santarém (14/12/2025)

Valor das Diárias: 6.615,75**Gabinete da Reitoria**

PCDP 000907/25

Nome do Proposto:	ANA CARLA DOS SANTOS GOMES		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		
Descrição Motivo:	Representar a Universidade no evento da Conferência das Partes - COP30 que ocorrerá em Belém/PA.		
	Santarém (09/11/2025)	→	Belém (22/11/2025)
	Belém (22/11/2025)	→	Santarém (22/11/2025)
	Valor das Diárias:		4.815,95

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000910/25

Nome do Proposto:	IGOR MORAIS MARIANO RODRIGUES		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Congresso		

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 11 de 41

Descrição Motivo:	Participar do XXIII Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB), de caráter nacional, que ocorrerá entre 24 e 28 de novembro de 2025, na Universidade de Brasília, Brasília-DF.		
	Santarém (23/11/2025)	→	Brasília (28/11/2025)
	Brasília (28/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)
	Valor das Diárias:		2.205,25

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000911/25

Nome do Proposto:	TANIA SUELY AZEVEDO BRASILEIRO		
CPF do Proposto:	██████████	Cargo ou Função:	PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem:	Nacional - Encontro/Seminário		

Descrição Motivo:	Participar da 3ª Conferência Internacional do Climate-U, na condição de docente permanente do PPGSND, como palestrante na Mesa: O papel das universidades frente à crise climática - Romuald Normand (Université de Strasbourg); Tristan McCowan (University College London); Pedro Roberto Jacob (USP); Tania Brasileiro (UFOPA) e apresentar trabalhos aprovados com egresso do PPGSND (programação e cartas de aceite em anexo), que ocorrerá na Universidade Federal do Pará (UFPA), campus sede, na cidade de Belém, em novembro de 2025. Período da viagem: 03/11/2025 - 09/11/2025		
--------------------------	---	--	--

Santarém (03/11/2025)	→	Belém (09/11/2025)
Belém (09/11/2025)	→	Santarém (09/11/2025)
Valor das Diárias:		3.597,75

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000913/25

Nome do Proposto: IRAMAIA JORGE CABRAL DE PAULO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participar do VI Simpósio de Ensino de Física, promovido pelo Mestrado Nacional Profissional em Ensino de Física (MNPEF) – Polo 49/UFOPA, que será realizado nos dias 27, 28 e 29 de novembro de 2025, no Campus Rondon da Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), em Santarém/PA.

Cuiabá (26/11/2025)	→	Santarém (30/11/2025)
Santarém (30/11/2025)	→	Cuiabá (30/11/2025)
Valor das Diárias:		1.466,15

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000917/25

Nome do Proposto: GABRIEL IKETANI COELHO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Participação do Seminário CACiAmb, Avaliação Quadrienal-2029: Visão da Área e Prioridades no Coleta em Rio Janeiro-RJ, Período da viagem: 05/11/2025 - 07/11/2025

Santarém (05/11/2025)	→	Rio de Janeiro (07/11/2025)
Rio de Janeiro (07/11/2025)	→	Santarém (08/11/2025)
Valor das Diárias:		1.446,15

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000919/25

Nome do Proposto: LUIZ ROBERTO PEEL FURTADO DE OLIVEIRA ANDRADE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 12 de 41

Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:**

Participação como palestrante com o tema “Tradução e transcrição: a literatura amazônica em outras linguagens” no evento CELLA - COLÓQUIO SOBRE ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA NA AMAZÔNIA: “O PROFLETRAS E OS DESAFIOS DA ARTE E DIÁLOGOS INTERSEMIÓTICOS NA SALA DE AULA”. Ida de Araguaína (TO) para Palmas (TO) no dia 29 de novembro de 2025, e de Palmas (TO) para Santarém (PA) no dia 30 de novembro de 2025. O retorno de Santarém (PA) para Palmas (TO) no dia 02 de dezembro de 2025, e de Palmas (TO) para Araguaína (TO) no dia 03 de dezembro de 2025.

Araguaína (29/11/2025)	→	Palmas (30/11/2025)
Palmas (30/11/2025)	→	Santarém (02/12/2025)
Santarém (02/12/2025)	→	Palmas (03/12/2025)
Palmas (03/12/2025)	→	Araguaína (03/12/2025)

Valor das Diárias: 1.466,15**Pró-Reitoria de Ensino de Graduação**

PCDP 000921/25-1C

Nome do Proposto: WENDEL DE JESUS SARMENTO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Rurópolis-PA. Justifica-se a ida no sábado devido a preferência do servidor, 25/10/2025 pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para segunda-feira, 27/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte.

Santarém (25/10/2025)	→	Rurópolis (26/10/2025)
Rurópolis (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)

Valor das Diárias: 742,50**Instituto de Ciências da Educação**

PCDP 000932/25-1C

Nome do Proposto: MARIA JULIA VEIGA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Realizar a organização do Evento: VIII COLÓQUIO DE GEOGRAFIA DO OESTE DO PARÁ – 2025, que será realizado no Campus da Ufopa/Oriximiná, de 23 a 25 de outubro de 2025 – quinta-feira a sábado.

Santarém (23/10/2025)	→	Oriximiná (23/10/2025)
Oriximiná (23/10/2025)	→	Oriximiná (25/10/2025)
Oriximiná (25/10/2025)	→	Oriximiná (26/10/2025)
Oriximiná (26/10/2025)	→	Santarém (26/10/2025)

Valor das Diárias: 1.051,60

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000935/25

Nome do Proposto: EFREN LOPES DE SOUZA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrar disciplina de Estrutura de Dados II - 60H para o curso de bacharelado em Sistemas de Informação (Turma BSI-2024) de forma presencial pelo Pro-disciplinas, no período de 01 a 17/12/2025 no Campus da Ufopa de Oriximiná.

Santarém (30/11/2025)	→	Oriximiná (18/12/2025)
Oriximiná (18/12/2025)	→	Santarém (18/12/2025)

Valor das Diárias: 5.656,20

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 13 de 41

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 000942/25-1C

Nome do Proposto: GISELLY LENISE VIEIRA CARVALHO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Coordenação de Aplicação de Prova do PSE 2026 em Jacareacanga-PA. Justifica-se a ida na quinta-feira, 23/10/2025 devido a distancia de Santarém à Jacareacanga e pela necessidade de organização prévia dos materiais, sinalização e espaços destinados à aplicação da prova no dia 25/10 e aplicação da Prova no dia 26/10 (a tarde). O retorno está previsto para terça, 28/10/2025, devido à organização do espaço, à conferência das provas e ao horário de saída do transporte entre Jacareacanga e Santarém.

Santarém (23/10/2025)	→	Itaituba (23/10/2025)
Itaituba (23/10/2025)	→	Jacareacanga (27/10/2025)
Jacareacanga (27/10/2025)	→	Itaituba (28/10/2025)
Itaituba (28/10/2025)	→	Santarém (28/10/2025)
Valor das Diárias:		2.555,70

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000945/25

Nome do Proposto: MANOEL ROBERVAL PIMENTEL SANTOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: O proposto representará o Grupo PET - IEG no Encontro Nacional do Grupo PET a ser realizado na Universidade de Brasília, no período de 21 a 23 novembro de 2025, cujo tema desta edição será: Inteligência Artificial e Direitos Humanos - desafios éticos para o século XXI. O Programa de Educação Tutorial é hoje um dos pilares do fortalecimento do ensino superior brasileiro, articulando ensino, pesquisa e extensão com excelência e compromisso social.

Santarém (20/11/2025)	→	Brasília (23/11/2025)
Brasília (23/11/2025)	→	Santarém (24/11/2025)
Valor das Diárias:		1.916,60

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000946/25

Nome do Proposto: CAMILA PEREIRA JACOME**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Participação da XXIII Reunião da Sociedade de Arqueologia Brasileira, como palestrante em Simpósio ST 11. Arqueologia e Historia Indígena: tecendo conexões na longa duração, coordenados pelos profs Lucas Bueno (UFSC) e Fernando Ozório Almeida (UERJ). O

simpósio é fruto de colaboração já estabelecida por meio de livro que está sendo preparado para publicação ainda em 2025, pela Editora Companhia das Letras

Santarém (23/11/2025)	→	Brasília (28/11/2025)
Brasília (28/11/2025)	→	Santarém (29/11/2025)
Valor das Diárias:		2.630,25

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000948/25

Nome do Proposto: TANIA MARA PIRES MORAES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar do 10º Congresso Brasileiro de Produtos Naturais - Apresentação de trabalho

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 14 de 41

Santarém (03/11/2025)	→	Belo Horizonte (08/11/2025)
Belo Horizonte (08/11/2025)	→	Santarém (08/11/2025)
Valor das Diárias:		1.862,75

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 000949/25

Nome do Proposto: BRUNA CIGARAN DA ROCHA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação do XXIII Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB). na organização do evento, coordenar um simpósio temático, além de mediar uma mesa redonda e compor a organização da assembleia geral da SAB que será realizada durante o evento.

Santarém (22/11/2025)	→	Brasília (29/11/2025)
Brasília (29/11/2025)	→	Santarém (30/11/2025)
Valor das Diárias:		1.780,25

Gabinete da Reitoria

PCDP 000951/25

Nome do Proposto: LUANA SULLIVAN BAGARRAO GUEDES**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação na Marcha das Mulheres Negras. Evento que vai reunir lideranças e representantes das mulheres negras de todas as regiões do país.

Santarém (24/11/2025)	→	Brasília (26/11/2025)
Brasília (26/11/2025)	→	Santarém (26/11/2025)

Valor das Diárias: 1.021,15**Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional**

PCDP 000953/25

Nome do Proposto: ALCIONE LIMA DE FREITAS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realizar visita técnica a Corregedoria de Transparência e Inovação Tecnológica da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, nos dias 2 e 3 de dezembro de 2025, para conhece os desenvolvidos pelo Núcleo de Inovação da UFMG e INOVA, incubadora de Empresas da UFMG.

Santarém (01/12/2025)	→	Belo Horizonte (04/12/2025)
Belo Horizonte (04/12/2025)	→	Santarém (04/12/2025)

Valor das Diárias: 1.243,20**Instituto de Ciências da Sociedade**

PCDP 000954/25

Nome do Proposto: LUCYBETH CAMARGO DE ARRUDA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação em Trabalho de Campo na Flona Tapajós (Belterra) como membro do projeto Territórios sociobiodiversos no Maranhão e Pará: Ambiente, conhecimento e sustentabilidade.

Santarém (19/11/2025)	→	Belterra (24/11/2025)
Belterra (24/11/2025)	→	Santarém (24/11/2025)
Valor das Diárias:		1.706,15

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000955/25-1C

Nome do Proposto: ANDREI SILVA FREITAS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação no evento realizado pela Coordenação Geral das Residências em Saúde (CGRES) da Secretaria de Gestai do Trabalho e da Educação na Saúde (SGTES) no Ministério da Saúde, em oficinas intituladas 'Ensino e Avaliação por competências nas residências em saúde para a formação especializada no SUS'

Santarém (28/10/2025)	→	Belém (31/10/2025)
Belém (31/10/2025)	→	Santarém (31/10/2025)
Valor das Diárias:		1.418,20

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 000956/25

Nome do Proposto: GLEIKA TAMIRES JORDAO DOS REIS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar do simpósio: Feira nacional do camarão 2025. Que irá acontecer no período de 11 a 14 de novembro de 2025 em Natal/RN.

Santarém (08/11/2025)	→	Natal (10/11/2025)
Natal (10/11/2025)	→	Natal (15/11/2025)
Natal (15/11/2025)	→	Santarém (16/11/2025)
Valor das Diárias:		1.767,75

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 000957/25

Nome do Proposto: LEIDA CALDEIRA AGUIAR**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar do 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva – Abrascão 2025, que ocorrerá na cidade de Brasília-DF, no período de 28/11 a 03/12/2025, para apresentar o trabalho intitulado Relato de Experiência: Serviços de Atenção Primária à Saúde realizados através a UBSF Abaré, a comunidades tradicionais no interior da Amazônia Paraense.

Santarém (27/11/2025)	→	Brasília (04/12/2025)
Brasília (04/12/2025)	→	Santarém (04/12/2025)
Valor das Diárias:		3.009,80

Instituto de Ciências da Educação**PCDP** 000958/25**Nome do Proposto:** CLAUDIA SILVA DE CASTRO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar da 1ª Reunião dos Coordenadores Estaduais do programa Mias Ciência na Escola e Encontro Nacional de Popularização da Ciência, para representar o Coordenador do Projeto Institucional da UFOPA, dr. Roberto do Nascimento Paiva.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 16 de 41

Santarém (01/12/2025)	→	Brasília (04/12/2025)
Brasília (04/12/2025)	→	Santarém (05/12/2025)
Valor das Diárias:		1.780,25

Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão**PCDP** 000961/25**Nome do Proposto:** JEFFERSON FERNANDES DANTAS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ARQUIVISTA**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do 8º Encontro Nacional do Fórum de Gestão Cultural das Instituições Públicas de Ensino Superior – o FORCULT Nacional, no período de 01 a 05/12/2025, na cidade do Rio de Janeiro - RJ, conforme convite-ofício em anexo.

Santarém (30/11/2025)	→	Rio de Janeiro (05/12/2025)
Rio de Janeiro (05/12/2025)	→	Santarém (06/12/2025)
		Valor das Diárias: 2.417,75

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 000962/25

Nome do Proposto: ANTONIO HUMBERTO HAMAD MINERVINO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Internacional - A Serviço

Descrição Motivo: Participação de visita técnica na University of North Carolina at Charlotte e realização de análises laboratoriais, período de 01 a 10/12/2025.

Santarém (29/11/2025)	→	São Paulo (30/11/2025)
São Paulo (30/11/2025)	→	Atlanta (30/11/2025)
Atlanta (30/11/2025)	→	Charlotte - Carolina do Norte (10/12/2025)
Charlotte - Carolina do Norte (10/12/2025)	→	Atlanta (10/12/2025)
Atlanta (10/12/2025)	→	Atlanta (10/12/2025)
		Valor das Diárias: 19.238,88

Gabinete da Reitoria

PCDP 000963/25

Nome do Proposto: CHRISTIAN REBOUCAS LADISLAO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: ENGENHEIRO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Visita para fiscalização técnica da obra para construção do Bloco de salas do Campus da Ufopa Óbidos – Pará, e do Bloco de salas do Campus da Ufopa Oriximiná – Pará, respectivamente conforme contratos nº 5/2025 e nº 03/2025, para acompanhamento de rotina.

Santarém (10/11/2025)	→	Óbidos (12/11/2025)
Óbidos (12/11/2025)	→	Oriximiná (14/11/2025)
Oriximiná (14/11/2025)	→	Santarém (14/11/2025)

Valor das Diárias: 2.000,25

Câmpus de Oriximiná

PCDP 000964/25

Nome do Proposto: ANA SOFIA SOUSA DE HOLANDA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 17 de 41

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Aula prática de campo referente a disciplina Ecologia de Campo, do curso de Ciências Biológicas, no período 28 a 30 de novembro de 2025, na Flota do Trombetas, Óbidos/PA

Oriximiná (28/11/2025)	→	Óbidos (30/11/2025)
Óbidos (30/11/2025)	→	Oriximiná (30/11/2025)

Valor das Diárias: 792,05

PCDP 000965/25

Nome do Proposto: VINICIUS JOSE GIGLIO FERNANDES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrara aula prática de campo referente a disciplina Ecologia de Campo, do curso de Ciências Biológicas, no período 28 a 30 de novembro de 2025, na Flota do Trombetas, Óbidos/PA.

Oriximiná (28/11/2025)	→	Óbidos (30/11/2025)
Óbidos (30/11/2025)	→	Oriximiná (30/11/2025)

Valor das Diárias: 792,05

PCDP 000967/25

Nome do Proposto: VINICIUS JOSE GIGLIO FERNANDES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrara aula prática de campo referente a disciplina Limnologia, do curso de Ciências Biológicas, no período 24 a 25 de novembro de 2025, em Porto Trombetas.

Oriximiná (24/11/2025)	→	Oriximiná - Porto Trombetas (25/11/2025)
Oriximiná - Porto Trombetas (25/11/2025)	→	Oriximiná (25/11/2025)

Valor das Diárias: 411,60

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000970/25

Nome do Proposto: GUSTAVO DA SILVA CLAUDIANO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto ministrará a disciplina Patologia de Organismos Aquáticos, no campus Universitário de Monte Alegre, no período de 24/11 a 06/12/2025.

Santarém (23/11/2025)

Monte Alegre (07/12/2025)

Monte Alegre (07/12/2025)

Santarém (07/12/2025)

Valor das Diárias: 4.498,00

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000971/25

Nome do Proposto: SOEMIRA ALBUQUERQUE PENA DAS NEVES**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará Oficina sobre Produção e Estrutura padrão de textos dissertativo-argumentativos aliados a recursos básicos do Microsoft Word para alunos da turma 2018 do curso de Licenciatura em Geografia, curso ofertado pelo Parfor no âmbito da UFOPA em Almeirim-PA.

Santarém (05/11/2025)

Almeirim (10/11/2025)

Almeirim (10/11/2025)

Santarém (10/11/2025)

Valor das Diárias: 2.075,70

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 18 de 41

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 000976/25

Nome do Proposto: DOUGLAS DA CRUZ MATTOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto ministrará aula prática referente ao componente curricular LIMNOLOGIA, pertencente ao curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre, no dia 27 de novembro de 2025, na Piscicultura Dona Anália, localizada no município de Alenquer/PA.

Monte Alegre (27/11/2025)	→	Alenquer (27/11/2025)
Alenquer (27/11/2025)	→	Monte Alegre (27/11/2025)
Valor das Diárias:		122,05

PCDP 000977/25

Nome do Proposto: GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto irá ministrar aula prática, referente à disciplina Piscicultura Continental, pertencente ao curso de Engenharia de Aquicultura do Campus de Monte Alegre, nos dias 28 e 29 de novembro de 2025, na Estação de Piscicultura Santa Rosa, no município de Santarém/PA.

Monte Alegre (28/11/2025)	→	Santarém (29/11/2025)
Santarém (29/11/2025)	→	Monte Alegre (29/11/2025)
Valor das Diárias:		457,05

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 000979/25

Nome do Proposto: KATIUSCIA SILVA DOS SANTOS

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar do 48º Pleno do Forgepe/Andifes, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, na cidade universitária da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB.

Santarém (24/11/2025)	→	João Pessoa (27/11/2025)
João Pessoa (27/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)
Valor das Diárias:		1.577,75

PCDP 000980/25

Nome do Proposto: FRANCIMARA FERREIRA BARRETO DE LIMA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar do 48º Pleno do Forgepe/Andifes no período de 25 a 27 de novembro de 2025 na Cidade universitária da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) – João Pessoa/PB.

Santarém (24/11/2025)	→	João Pessoa (27/11/2025)
João Pessoa (27/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)

Valor das Diárias: 1.577,75

PCDP 000981/25

Nome do Proposto: GLEIDSON DOS SANTOS PEREIRA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PEDAGOGO-AREA

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar do 48º Pleno do Forgepe/Andifes, que será realizado nos dias 25, 26 e 27 de novembro de 2025, na cidade universitária da Universidade Federal da Paraíba (UFPB), em João Pessoa/PB.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 19 de 41

Santarém (24/11/2025)	→	João Pessoa (27/11/2025)
João Pessoa (27/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)

Valor das Diárias: 1.577,75

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 000982/25

Nome do Proposto: MARILIA CRISTINA DA SILVA CORREA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Ministrará Oficina sobre Produção e Estrutura padrão de textos dissertativo-argumentativos aliados a recursos básicos do Microsoft Word para alunos da turma 2018 do curso de Licenciatura em Geografia, curso ofertado pelo Parfor no âmbito da UFOPA em Almeirim-PA.

Santarém (05/11/2025)	→	Almeirim (10/11/2025)
Almeirim (10/11/2025)	→	Santarém (10/11/2025)

Valor das Diárias: 2.045,70

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 000984/25

Nome do Proposto: JOELSON MAGNO DIAS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Apresentar trabalho aprovado no XII Simpósio (Nacional) LASERA Manaus: Inovação e Debate no Ensino de Ciências e Matemática, com o título “UEPS no Ensino do Funções à luz da Teoria dos Campos Conceituais”, desenvolvido com discentes do Curso de Bacharelado em Ciências Econômicas/UFOPA, no semestre 2024.1.

Santarém (26/11/2025)	→	Manaus (29/11/2025)
Manaus (29/11/2025)	→	Santarém (29/11/2025)
Valor das Diárias:		1.446,15

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 000993/25

Nome do Proposto: EDSON VARGA LOPES**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:**

Ministrar aula de campo da disciplina Tópicos Especiais Em Recursos Naturais II - Conservação da Biodiversidade, do curso de mestrado PPGRNA, no período de 12 a 13 de novembro de 2025, no município de Belterra.

Santarém (12/11/2025)	→	Belterra (13/11/2025)
Belterra (13/11/2025)	→	Santarém (13/11/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 000995/25

Nome do Proposto: IRACENIR ANDRADE DOS SANTOS**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:**

Participar da 30ª Conferência das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas (COP30), que será realizada em Belém do Pará, no período de 11 a 21 de novembro de 2025.

Santarém (10/11/2025)	→	Belém (21/11/2025)
Belém (21/11/2025)	→	Santarém (21/11/2025)

Valor das Diárias: 4.055,95

Câmpus de Juruti

PCDP 000998/25

Nome do Proposto: CELESTE QUEIROZ ROSSI**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar das Reuniões Ordinárias dos Conselhos Superiores da Ufopa, nos dia 02, 03 e 04 de dezembro de 2025, em Santarém.

Juruti (01/12/2025)

Santarém (05/12/2025)

Santarém (05/12/2025)

Juruti (05/12/2025)

Valor das Diárias: 1.915,25

Câmpus de Itaituba

PCDP 000999/25

Nome do Proposto: JONAS DOS SANTOS LEITE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar das reuniões do colégio eleitoral da Ufopa (05/11/2025) e da 5ª reunião extraordinária do Consun/Ufopa no Campus Tapajós, Santarém.

Itaituba (04/11/2025)

Santarém (06/11/2025)

Santarém (06/11/2025)

Itaituba (06/11/2025)

Valor das Diárias: 1.436,15

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 001000/25

Nome do Proposto: GRACIENE CONCEICAO DOS SANTOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VISITA TÉCNICA COM ALUNOS DA DISCIPLINA DE ANIMAIS SILVESTRES E APICULTURA E MELIPONICULTURA, PERÍODO DE 21 A 23/11 DE 2025, EM VILA COROCA, RIO ARAPIUNS.

Santarém (21/11/2025)	→	Santarém - Vila Coroca (23/11/2025)
Santarém - Vila Coroca (23/11/2025)	→	Santarém (23/11/2025)
Valor das Diárias:		887,05

PCDP 001001/25

Nome do Proposto: VANESSA SOUZA ALTINO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: VISITA TÉCNICA COM ALUNOS DA DISCIPLINA DE ANIMAIS SILVESTRES E APICULTURA E MELIPONICULTURA, PERÍODO DE 21 A 23/11 DE 2025, EM VILA COROCA, RIO ARAPIUNS.

Santarém (21/11/2025)	→	Santarém - Vila Coroca (23/11/2025)
Santarém - Vila Coroca (23/11/2025)	→	Santarém (23/11/2025)
Valor das Diárias:		887,05

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 21 de 41

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001002/25

Nome do Proposto: LEANDRO PANSONATO CAZULA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participação no Encontro Norte e Nordeste do PARFOR (III ENNEPARFOR) na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Manaus, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2025.

Santarém (17/11/2025)	→	Manaus (21/11/2025)
Manaus (21/11/2025)	→	Santarém (21/11/2025)
Valor das Diárias:		1.825,70

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001003/25

Nome do Proposto: GRAZIELLE FERNANDA EVANGELISTA GOMES
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará a palestra intitulada "Diálogos em Recursos Naturais da Amazônia e participará, como examinadora externa, da banca de defesa de dissertação de mestrado da discente ELIZIANE FIGUEIRA DE VASCONCELOS, no Programa de Pós-graduação em Recursos Naturais da Amazônia. Além de realizar visita técnica as instalações do Laboratório de Educação e Evolução Prof. Horacio Schneider (LEDEVO), em Santarém-PA

Belém (30/11/2025)	→	Santarém (02/12/2025)
Santarém (02/12/2025)	→	Belém (02/12/2025)
Valor das Diárias:		841,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 001004/25

Nome do Proposto: ALAN ANDERSON DE ARRUDA TINO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Em virtude das convocações tardia, logo, ultrapassou o prazo para cadastro antecipado da viagem e dos prazos para tramitações internas dos processos administrativos, além do atendimento ao Art. 9º da Resolução Consad nº 104, de abril de 2023.

Juruti (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Juruti (06/11/2025)
Valor das Diárias:		1.346,15

PCDP 001005/25

Nome do Proposto: DAVIA MARCIANA TALGATTI**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar da 5ª Reunião Extraordinária do Consun e da Reunião do Colégio Eleitoral, no dia 05 de novembro de 2025, Sala 447, de forma presencial, nos horários de 08h e 10h30, respectivamente, em Santarém na Unidade Tapajós, Campus Santarém.

Oriximiná (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Oriximiná (06/11/2025)
Valor das Diárias:		1.401,15

PCDP 001006/25

Nome do Proposto: DAYSE DRIELLY SOUZA SANTANA VIEIRA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens Página 22 de 41

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na 5ª reunião extraordinária do Consun e na Reunião do Colégio Eleitoral representando a direção do Campus Universitário de Juruti (UFOPA).

Juruti (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Juruti (06/11/2025)

Valor das Diárias: 1.206,15

PCDP 001007/25

Nome do Proposto: ERINALDO SILVA OLIVEIRA

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar das reuniões do colégio eleitoral da Ufopa (05/11/2025) e da 5ª reunião extraordinária do Consun/Ufopa no Campus Tapajós (05/11/2025) em Santarém.

Itaituba (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Itaituba (06/11/2025)

Valor das Diárias: 1.089,15

PCDP 001008/25

Nome do Proposto: GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação nas reuniões do Consun e do Colégio Eleitoral da Ufopa que serão realizadas no dia 05 de novembro de 2025.

Monte Alegre (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Monte Alegre (06/11/2025)

Valor das Diárias: 701,15

PCDP 001009/25

Nome do Proposto: KAROLINA CARVALHO DO AMARANTE

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião pertinente a eleição que ocorrerá no colégio Eleitoral para elaboração da lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação - MEC para escolha do próxima Reitor da Ufopa (quadriênio 2026/2030)

Óbidos (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Óbidos (06/11/2025)
Valor das Diárias:		941,15

PCDP 001010/25

Nome do Proposto: MARCELO LARANJEIRA PIMENTEL

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na 5ª reunião extraordinária do Consun e na Reunião do Colégio Eleitoral da Ufopa, representando a vice-direção do campus universitário de Monte Alegre.

Monte Alegre (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Monte Alegre (06/11/2025)
Valor das Diárias:		701,15

PCDP 001011/25

Nome do Proposto: MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 23 de 41

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN E NA REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL.

Itaituba (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Itaituba (06/11/2025)
Valor das Diárias:		1.136,15

PCDP 001012/25

Nome do Proposto: MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participar da reunião pertinente a eleição que ocorrerá no Colégio Eleitoral para elaboração da lista triplíce a ser encaminhada ao Ministério da Educação – MEC para escolha do próximo Reitor da Ufopa (quadriênio 2026/2030).

Óbidos (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Óbidos (06/11/2025)
Valor das Diárias:		1.521,15

PCDP 001013/25

Nome do Proposto: RENATO DA SILVA BANDEIRA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: 5ª reunião extraordinária do Consun, a ocorrer no dia 5 de novembro de 2025, às 8h, realizada de forma exclusivamente presencial, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, sala 414, 4º andar, BMT-I, Campus Tapajós

Oriximiná (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Oriximiná (06/11/2025)
Valor das Diárias:		1.011,15

PCDP 001014/25

Nome do Proposto: ROMULO JOSE DA SILVA VIANA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na 5ª reunião extraordinária do Consun e na Reunião do Colégio Eleitoral, convocadas pelo professor Cauan Ferreira Araújo - Presidente do Colégio Eleitoral e Presidente do Conselho Universitário - Consun em exercício, a ocorrerem no dia 5 de novembro de 2025, nos horários de 08h00 e 10h30, NA UFOPA TAPAJÓS

Óbidos (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Óbidos (06/11/2025)
Valor das Diárias:		796,15

PCDP 001014/25-1C

Nome do Proposto: ROMULO JOSE DA SILVA VIANA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação na 5ª reunião extraordinária do Consun e na Reunião do Colégio Eleitoral, convocadas pelo professor Cauan Ferreira Araújo - Presidente do Colégio Eleitoral e Presidente do Conselho Universitário - Consun em exercício, a ocorrerem no dia 5 de novembro de 2025, nos horários de 08h00 e 10h30, NA UFOPA TAPAJÓS

Óbidos (04/11/2025)	→	Santarém (05/11/2025)
Santarém (05/11/2025)	→	Óbidos (05/11/2025)
Valor das Diárias:		651,60

PCDP 001015/25

Nome do Proposto: MARCELLA COSTA RADAEL

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 24 de 41

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: Participação em reunião do Consun e do Colégio Eleitoral.

Monte Alegre (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Monte Alegre (06/11/2025)
Valor das Diárias:		1.001,15

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 001016/25

Nome do Proposto: RAFAEL DE FRAGA

CPF do Proposto: [REDACTED] **Cargo ou Função:**

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O proposto irá ministrar para o corpo discente do PPG-BEES/Ufopa um curso de introdução ao R para análises de dados biológicos e uma palestra sobre ecologia de anfíbios e répteis da Amazônia, no período de 24 à 29/11/2025, no município de Santarém/PA.

Belém (23/11/2025)	→	Santarém (30/11/2025)
Santarém (30/11/2025)	→	Belém (30/11/2025)
Valor das Diárias:		2.607,50

Instituto de Biodiversidade e Florestas

PCDP 001018/25

Nome do Proposto: JESSICA TAYNARA DA SILVA MARTINS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** MINISTRAR AULA PARA TURMA DE ENGENHARIA FLORESTAL, PERÍODO DE 01 A 17/12/2025, EM SANTARÉM/PA.

Monte Alegre (30/11/2025)	→	Santarém (18/12/2025)
Santarém (18/12/2025)	→	Monte Alegre (18/12/2025)
Valor das Diárias:		5.656,20

Câmpus de Itaituba

PCDP 001019/25

Nome do Proposto: JONAS DOS SANTOS LEITE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar das reuniões dos Conselhos Superiores (Consepe/Consad/Consun) da Ufopa (02 a 04/12/2025) no Campus Tapajós, Santarém.

Itaituba (01/12/2025)	→	Santarém (05/12/2025)
Santarém (05/12/2025)	→	Itaituba (05/12/2025)
Valor das Diárias:		1.915,25

Gabinete da Reitoria

PCDP 001020/25

Nome do Proposto: MARIA DO ROSARIO DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participar da 5ª reunião extraordinária do Consun e da Reunião do Colégio Eleitoral, a ocorrerem no dia 5 de novembro de 2025, na

Alenquer (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Alenquer (06/11/2025)
Valor das Diárias:		1.258,15

PCDP 001021/25

Nome do Proposto: LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: PARTICIPAÇÃO NA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSUN E NA REUNIÃO DO COLÉGIO ELEITORAL, A OCORREREM NO DIA 5 DE NOVEMBRO DE 2025, NOS HORÁRIOS DE 08H00 E 10H30, RESPECTIVAMENTE, NO FORMATO EXCLUSIVAMENTE PRESENCIAL, NA SALA DE REUNIÕES DOS CONSELHOS SUPERIORES, SALA 414, 4º ANDAR, BMT-I, UNIDADE TAPAJÓS DO CAMPUS SANTARÉM DA UFOPA.

Alenquer (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Alenquer (06/11/2025)
Valor das Diárias:		927,15

PCDP 001022/25

Nome do Proposto: RAIMUNDO MARTINS DE ARAUJO JUNIOR
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Convocação por conta da eleição dos candidatos para composição da lista tríplice a ser encaminhada ao Ministério da Educação, para o exercício do cargo de Reitor(a) no quadriênio de abril de 2026 a abril de 2030.

Oriximiná (04/11/2025)	→	Santarém (06/11/2025)
Santarém (06/11/2025)	→	Oriximiná (06/11/2025)
Valor das Diárias:		796,15

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001023/25

Nome do Proposto: GILBER VALERIO CORDOVIL
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: O referido trabalho é importante, porque: (1) através deste trabalho empírico se fará as abordagens acadêmicas e aplicação de teoria e conceitos; (2) tanto no PPC quanto no plano de disciplinas é previsto uma carga horária prática para a realização de trabalho de campo; (3) Ele contribuirá para a formação acadêmica dos discentes do curso de Geografia.

Santarém (24/11/2025)	→	Prainha (25/11/2025)
Prainha (25/11/2025)	→	Uruará (26/11/2025)
Uruará (26/11/2025)	→	Medicilândia (26/11/2025)
Medicilândia (26/11/2025)	→	Uruará (27/11/2025)
Uruará (27/11/2025)	→	Santarém (27/11/2025)
Valor das Diárias:		990,70

Câmpus de Alenquer

PCDP 001025/25

Nome do Proposto: LEO CESAR PARENTE DE ALMEIDA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar das reuniões ordinárias dos Conselhos Superiores da Ufopa: Consun e Consepe, nos dias 03 e 04/12/2025, respectivamente, na cidade de Santarém/PA.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 26 de 41

Alenquer (02/12/2025)	→	Santarém (05/12/2025)
Santarém (05/12/2025)	→	Alenquer (05/12/2025)
Valor das Diárias:		1.085,70

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 001026/25

Nome do Proposto: LUIZ GONZAGA FEIJAO DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Apresentar a convite da FAPESPA os resultados preliminares do Projeto "Bioeconomia do Baixo Amazonas: revelando a economia da Castanha-do-Pará e produtos extrativos com princípios fármacos e cosméticos" na COP-30, em Belém.

Santarém (10/11/2025)	→	Belém (12/11/2025)
Belém (12/11/2025)	→	Santarém (12/11/2025)
Valor das Diárias:		908,65

Gabinete da Reitoria

PCDP 001027/25

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Convite para participar da programação da Casa da Ciência do Brasil em Mudanças Climáticas organizada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação no âmbito da COP 30, a realizar-se no Museu Paraense Emílio Goeldi, em Belém/PA. A servidora também participará de atividades correlatas da Casa da Ciência e das ações promovidas pela Universidade Amazônica (Unamaz), considerando sua função de Presidente pró-tempore do Capítulo Brasil da Unamaz.

Santarém (19/11/2025)	→	Belém (22/11/2025)
Belém (22/11/2025)	→	Santarém (22/11/2025)
Valor das Diárias:		1.806,60

PCDP 001030/25

Nome do Proposto: LEYDIANE SOUSA LIMA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Visita técnica a universidade UFMG.

Santarém (01/12/2025)	→	Belo Horizonte (04/12/2025)
Belo Horizonte (04/12/2025)	→	Santarém (04/12/2025)
Valor das Diárias:		1.243,20

Instituto de Saúde Coletiva

PCDP 001031/25

Nome do Proposto: HERNANE GUIMARAES DOS SANTOS JUNIOR**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** A participação no 14º Congresso Brasileiro de Saúde Coletiva (Abrascão), que ocorrerá de 28 de novembro a 3 de dezembro de 2025 em Brasília (DF). A presença tem como objetivo apresentar trabalhos resultantes de pesquisas desenvolvidas, bem como coordenar mesas temáticas, fortalecendo a troca de saberes, a visibilidade institucional e o aprimoramento das ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas ao fortalecimento do Sistema Único de Saúde (SUS).

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 27 de 41

Santarém (29/11/2025)	→	Brasília (04/12/2025)
Brasília (04/12/2025)	→	Santarém (04/12/2025)
Valor das Diárias:		1.093,20

Câmpus de Monte Alegre

PCDP 001032/25

Nome do Proposto: MARCELLA COSTA RADAEL**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** O proposto irá participar das reuniões dos conselhos superiores da Ufopa, que ocorrerão no período de 02 a 04 de dezembro de 2025. As reuniões serão realizadas no Campus de Santarém.

Monte Alegre (01/12/2025)	→	Santarém (05/12/2025)
Santarém (05/12/2025)	→	Monte Alegre (05/12/2025)
Valor das Diárias:		1.915,25

Câmpus de Juruti

PCDP 001033/25

Nome do Proposto: ANDRE ALISSON RODRIGUES DA SILVA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** A viagem tem como finalidade o aperfeiçoamento dos conhecimentos práticos na área de Mecânica e Mecanização Agrícola, por meio de uma visita técnica à Fazenda da UFOPA, que proporcionará o contato direto com máquinas agrícolas em operação, bem como com sistemas de manutenção, calibração e regulagem de implementos. Essa atividade tem o objetivo de complementar a formação teórica, ampliando a compreensão sobre os aspectos práticos de funcionamento, ajuste e desempenho das máquinas agrícolas, e contribuindo para o desenvolvimento técnico e profissional.

Juruti (23/11/2025)	→	Santarém (26/11/2025)
Santarém (26/11/2025)	→	Juruti (26/11/2025)
Valor das Diárias:		1.131,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 001034/25

Nome do Proposto: ANTONIO RICELLY LIMA SOUSA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ENGENHEIRO-AREA**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** SINFRA ITINERANTE - Visita técnica para fiscalização do contrato nº 01/2025-FIAM de reforma do pavimento 2 do BMJ e fiscalização do Contrato de Infraestrutura e atendimento das demandas no campus da UFOPA localizado na cidade de Juruti – Pará.

Santarém (25/11/2025)	→	Juruti (28/11/2025)
Juruti (28/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)
Valor das Diárias:		1.085,70

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001037/25

Nome do Proposto: JACILENE CLEICE DA SILVA REGO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR MAGISTERIO SUPERIOR-SUBSTITUTO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Realização de trabalho de campo vinculado a disciplina Trabalho de Campo Integrado I, Geografia do Pará, Geografia Agrária e Biogeografia. A atividade ocorrerá no período de 24 a 27/11/2025 nos municípios de Prainha, Uruará e Medicilândia.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 28 de 41

Santarém (24/11/2025)	→	Prainha (25/11/2025)
Prainha (25/11/2025)	→	Uruará (26/11/2025)
Uruará (26/11/2025)	→	Medicilândia (26/11/2025)
Medicilândia (26/11/2025)	→	Uruará (27/11/2025)
Uruará (27/11/2025)	→	Santarém (27/11/2025)
Valor das Diárias:		990,70

Câmpus de Óbidos

PCDP 001038/25

Nome do Proposto: MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar do evento a Cúpula dos Povos, paralelo a COP 30, que ocorrerá no período de 12 a 16 de novembro de 2025, na Universidade Federal do Oeste do Pará, na cidade de Belém-Pará.

Óbidos (07/11/2025)	→	Santarém (08/11/2025)
Santarém (08/11/2025)	→	Belém (17/11/2025)
Belém (17/11/2025)	→	Santarém (17/11/2025)
Santarém (17/11/2025)	→	Óbidos (17/11/2025)

Valor das Diárias: 5.184,35

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 001039/25

Nome do Proposto: MARCOS CESAR PEREIRA SANTOS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Participar do Congresso da Sociedade de Arqueologia Brasileira (SAB), a ser realizado em Brasília (DF), entre os dias 24 e 28 de novembro de 2025. O evento representa o principal encontro científico nacional da área, reunindo pesquisadores, docentes e discentes de instituições de ensino e pesquisa de todo o país, com o objetivo de apresentar e discutir avanços teóricos, metodológicos e resultados de pesquisas arqueológicas recentes.

Porto Alegre (24/11/2025)	→	Brasília (25/11/2025)
Brasília (25/11/2025)	→	Brasília (30/11/2025)
Brasília (30/11/2025)	→	Santarém (30/11/2025)

Valor das Diárias: 592,05

Gabinete da Reitoria

PCDP 001041/25

Nome do Proposto: JARDISON MACEDO DOS SANTOS
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM REFRIGERACAO
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O objetivo desta viagem é:
 • Fiscalizar o contrato de refrigeração nº 005/2022, firmado com a empresa Office Service Terceirização de Mão de Obra Eireli, verificando a conformidade da execução dos serviços de manutenção e operação dos sistemas de refrigeração, nos termos dos artigos 58, inciso III, e 67 da Lei nº 8.666/1993.
 • Realizar manutenção corretiva e trocas de peças nos equipamentos de ar-condicionado do campus de Itaituba

Santarém (26/11/2025)	→	Itaituba (28/11/2025)
Itaituba (28/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)

Valor das Diárias: 701,15

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 29 de 41

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001042/25

Nome do Proposto: LILIAN REBELLATO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Apresentar trabalho na COP30 referente ao projeto Energia Limpa, Vida Sustentável.

Santarém (11/11/2025)	→	Belém (16/11/2025)
Belém (16/11/2025)	→	Santarém (16/11/2025)

Valor das Diárias: 2.003,20

Câmpus de Alenquer

PCDP 001043/25

Nome do Proposto: MAIKE JOEL VIEIRA DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará a disciplina ADM0015 Direito Administrativo à turma do curso de Administração, no período de 27/11/2025 à 17/12/2025, na cidade de Alenquer/PA.

Santarém (27/11/2025)	→	Alenquer (18/12/2025)
Alenquer (18/12/2025)	→	Santarém (18/12/2025)
Valor das Diárias:		6.570,30

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 001044/25

Nome do Proposto: LILIAN REBELLATO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** VIAGEM PARA AULA DE CAMPO DA DISCIPLINA GEOMORFOLOGIA DA AMAZÔNIA DO CURSO DE ARQUEOLOGIA.

Santarém (17/11/2025)	→	Rurópolis (19/11/2025)
Rurópolis (19/11/2025)	→	Santarém (19/11/2025)
Valor das Diárias:		701,15

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 001047/25

Nome do Proposto: ANDERSON ALMEIDA DA PIEDADE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Apresentação de trabalho na SBGF Conference 2025, que ocorrerá na cidade do Rio de Janeiro no período de 18 a 20 de novembro de 2025.

Santarém (17/11/2025)	→	Rio de Janeiro (19/11/2025)
Rio de Janeiro (19/11/2025)	→	Santarém (19/11/2025)
Valor das Diárias:		1.021,15

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 001048/25

Nome do Proposto: RUY BESSA LOPES

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: COLETA DE CAMPO, DO MESTRADO PROFÁGUA, NA COMUNIDADE TAPARÁ GRANDE NO PERÍODO DE 01 À 06/12/2025.

Santarém (01/12/2025)	→	Santarém - Comunidade Tapará Grande (06/12/2025)
Santarém - Comunidade Tapará Grande (06/12/2025)	→	Santarém (06/12/2025)

Valor das Diárias: 1.615,25

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 001049/25

Nome do Proposto: THIAGO AUGUSTO DE SOUSA MOREIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação e exposição do Projeto “Madeira” de Açazeiro: Transformando Resíduo em Oportunidades Socioeconomica na sede da Federação das Industrias do Estado do Pará – FIEPA, no período de 10 a 16 de novembro durante a realização do evento da COP30 a convite do sindicato das industrias moveleiras do estado do Pará.

Santarém (09/11/2025)	→	Belém (18/11/2025)
Belém (18/11/2025)	→	Santarém (18/11/2025)

Valor das Diárias: 3.386,85

Câmpus de Óbidos

PCDP 001050/25

Nome do Proposto: EDNEA DO NASCIMENTO CARVALHO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrara a disciplina Fundamentos Teóricos e Práticos de Geografia para a turma de Pedagogia 2023 no periodo de 25 de novembro a 15 de dezembro de 2025 no município de Óbidos.

Santarém (24/11/2025)	→	Óbidos (16/12/2025)
Óbidos (16/12/2025)	→	Santarém (16/12/2025)

Valor das Diárias: 6.859,85

PCDP 001051/25

Nome do Proposto: HECTOR RENAN DA SILVEIRA CALIXTO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: MINISTRAR DISCIPLINA DE LIBRAS PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA.

Santarém (24/11/2025)	→	Óbidos (14/12/2025)
Óbidos (14/12/2025)	→	Santarém (14/12/2025)
Valor das Diárias:		6.280,75

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 001053/25

Nome do Proposto: YNGLEA GEORGINA DE FREITAS GOCH
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará aula de campo da disciplina Hidrologia e Qualidade da Água do Mestrado ProfÁgua, no período de 27 a 28/11/2025, saindo de Santarém (PA) para Mojuí dos Campos (PA).

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 31 de 41

Santarém (27/11/2025)	→	Mojuí dos Campos (28/11/2025)
Mojuí dos Campos (28/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)
Valor das Diárias:		411,60

PCDP 001055/25

Nome do Proposto: JOSE REINALDO PACHECO PELEJA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará aula de campo da disciplina Hidrologia e Qualidade da Água do Mestrado ProfÁgua, no período de 27 à 28/11/2025, saindo de Santarém (PA) para Mojuí dos Campos.

Santarém (27/11/2025)	→	Mojuí dos Campos (28/11/2025)
Mojuí dos Campos (28/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)
Valor das Diárias:		411,60

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 001056/25

Nome do Proposto: LILIAN REBELLATO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso**Descrição Motivo:** Atender ao simpósio da Sociedade de Arqueologia Brasileira para apresentação de trabalho oral e posters.

Santarém (24/11/2025) → Brasília (28/11/2025)

Brasília (28/11/2025) → Santarém (28/11/2025)

Valor das Diárias: 835,25

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001057/25

Nome do Proposto: JOSE RENATO LIMA AGUIAR**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no curso Media Training para Cientistas: como se relacionar bem com a imprensa (Turma 2 - 2025).

Itaituba (03/12/2025) → Santarém (06/12/2025)

Santarém (06/12/2025) → Itaituba (06/12/2025)

Valor das Diárias: 1.131,15

PCDP 001058/25

Nome do Proposto: MARCOS ANTONIO BARBOSA DA SILVA JUNIOR**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participação no curso "Media Training para cientistas: como se relacionar bem com a imprensa".

Itaituba (03/12/2025) → Santarém (06/12/2025)

Santarém (06/12/2025) → Itaituba (06/12/2025)

Valor das Diárias: 1.131,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 001059/25

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 32 de 41

Nome do Proposto: PAMELA PICANCO SILVA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Visita técnica à Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG).

Santarém (01/12/2025)

Belo Horizonte (04/12/2025)

Belo Horizonte (04/12/2025)

Santarém (04/12/2025)

Valor das Diárias: 1.243,20

Instituto de Engenharia e Geociências

PCDP 001060/25

Nome do Proposto: CINTIA ROCHA DA TRINDADE**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** A docente irá participar e representar o Curso de Geofísica na Mostra das Universidades na SBF Conference 2025, que acontecerá no período de 18 a 20 de novembro de 2025, no Centro de Exposição MAG., no Rio de Janeiro.

Santarém (17/11/2025)

Rio de Janeiro (21/11/2025)

Rio de Janeiro (21/11/2025)

Santarém (21/11/2025)

Valor das Diárias: 975,70

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001061/25

Nome do Proposto: JOAO ELBIO DE OLIVEIRA AQUINO SEQUEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** SECRETARIO EXECUTIVO**Motivo da Viagem:** Nacional - Congresso

Descrição Motivo: Representação da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica (PROPPIT/UFOPA) na 30ª Conferência das Partes (COP30) na cidade de Belém-PA, participando de palestras, curadoria e organização dos painéis indicados (com eventual indicação de painelistas, revisão de ementas e moderação), bem como palestrante ou debatedor em temáticas que abrangem, entre outras, justiça climática e direitos humanos, governança climática e instrumentos do direito internacional ambiental, transição energética justa e financiamento climático, adaptação na Amazônia, perdas e danos, e integração de conhecimentos científicos e saberes locais nas políticas públicas.

Santarém (15/11/2025)	→	Belém (19/11/2025)
Belém (19/11/2025)	→	Santarém (19/11/2025)
Valor das Diárias:		1.573,65

Gabinete da Reitoria

PCDP 001063/25

Nome do Proposto: JORGELENE DOS SANTOS OLIVEIRA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** JORNALISTA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Viagem com destino Belém(PA), no período de 10 a 14/11/2025, com a finalidade de realizar cobertura jornalística (fotos, vídeos e texto) da participação da Ufopa na COP 30.

Santarém (10/11/2025)	→	Belém (14/11/2025)
Belém (14/11/2025)	→	Santarém (14/11/2025)
Valor das Diárias:		1.577,75

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001065/25

Nome do Proposto: GLAUCE VITOR DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Congresso
Descrição Motivo: Participar nos painéis na Cop-30 realizados em Belém-PA, Período da viagem: 10/11/2025 - 14/11/2025

Santarém (10/11/2025)	→	Belém (14/11/2025)
Belém (14/11/2025)	→	Santarém (14/11/2025)

Valor das Diárias: 1.482,75

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001066/25

Nome do Proposto: JOSEFINA CARAZZATO**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:****Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participar do I Seminário de Autoavaliação e Planejamento Estratégico do Programa de Pós-graduação em Educação - PPGE (quadriênio 2025-2028), no período de 27 a 29 de novembro, na Universidade Federal do Oeste do Pará.

Campinas (26/11/2025)	→	Santarém (29/11/2025)
Santarém (29/11/2025)	→	Campinas (29/11/2025)

Valor das Diárias: 1.100,00

Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

PCDP 001067/25

Nome do Proposto: GEANY CLEIDE CARVALHO MARTINS**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do curso Media Training para Cientistas: Como se Relacionar bem com a Imprensa (Turma 2 - 2025), que ocorrerá no campus de Santarém nos dias 04 e 05/12/2025.

Monte Alegre (03/12/2025)	→	Santarém (05/12/2025)
Santarém (05/12/2025)	→	Monte Alegre (05/12/2025)

Valor das Diárias: 796,15

PCDP 001068/25

Nome do Proposto: DELIANE VIEIRA PENHA DE OLIVEIRA**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Participar do curso "media training para cientistas" de 04 a 05/12/2025.

Oriximiná (03/12/2025)	→	Santarém (06/12/2025)
Santarém (06/12/2025)	→	Oriximiná (06/12/2025)
Valor das Diárias:		1.131,15

Câmpus de Óbidos

PCDP 001069/25

Nome do Proposto: MARILENE MARIA AQUINO CASTRO DE BARROS**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Participar das reuniões dos Conselhos Superiores da Ufopa, Consad, Consun e Consepe, nos dias 2, 3 e 4 de dezembro de 2025, respectivamente.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 34 de 41

Óbidos (01/12/2025)	→	Santarém (05/12/2025)
Santarém (05/12/2025)	→	Óbidos (05/12/2025)
Valor das Diárias:		1.915,25

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001070/25

Nome do Proposto: WALDINEY PIRES MORAES**CPF do Proposto:** ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Treinamento**Descrição Motivo:** Realizar o Curso de “Malária Cerebral induzida pela infecção por Plasmodium berghei” no Laboratório de Neurofarmacologia Experimental do Instituto de Ciências Biológicas da Universidade Federal do Pará, que ocorrerá no período 10 à 24 de novembro de 2025 em Belém-Pa.

Santarém (09/11/2025)	→	Belém (14/11/2025)
Belém (14/11/2025)	→	Santarém (14/11/2025)
Valor das Diárias:		2.700,25

Gabinete da Reitoria

PCDP 001071/25

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: O proposto participará de diversos eventos durante a programação da Casa da Ciência – MCTI na COP 30 que visa representar a Universidade neste evento, fortalecendo parcerias científicas e institucionais em temas de sustentabilidade e mudanças climáticas. Inclui presença no lançamento do Projeto COPoma, reuniões da UNAMAZ e debates promovidos pelo MPT, MPF e MCTI. A viagem permitirá ampliar a inserção da Universidade em redes de pesquisa e políticas públicas. O objetivo é contribuir para estratégias de mitigação, adaptação e justiça socioambiental.

Santarém (10/11/2025)	→	Belém (14/11/2025)
Belém (14/11/2025)	→	Santarém (14/11/2025)
Valor das Diárias:		2.185,25

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001072/25

Nome do Proposto: ELOIDE MATOS DA SILVA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participação no Encontro norte e nordeste do PARFOR (III ENNEPARFOR) na Universidade Federal do Amazonas (UFAM), em Manaus, nos dias 18, 19 e 20 de novembro de 2025.

Almeirim (15/11/2025)	→	Manaus (17/11/2025)
Manaus (17/11/2025)	→	Manaus (22/11/2025)
Manaus (22/11/2025)	→	Almeirim (24/11/2025)
Valor das Diárias:		2.645,00

Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural

PCDP 001073/25

Nome do Proposto: IDAMILSON WAI WAI
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:**
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário

Descrição Motivo: Convidado pelo Instituto de Formação Interdisciplinar e Intercultural para ministrar palestra sobre educação indígena no período de 26/11/2025 a 27/11/2025, na unidade Tapajós, Campus da Universidade Federal do Oeste do Pará, cidade de Santarém, Pará.

Oriximiná (25/11/2025)	→	Santarém (27/11/2025)
Santarém (27/11/2025)	→	Oriximiná (27/11/2025)
Valor das Diárias:		837,50

Instituto de Ciências da Educação

PCDP 001074/25

Nome do Proposto: ENEIAS BARBOSA GUEDES

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Realização de trabalho de campo referente aos componentes curriculares: Geografia Agrária, Biogeografia, Geografia do Pará e Trabalho de campo Integrado I. Todos os componentes fazem parte da grade de oferta do Curso de Licenciatura em Geografia - ICED/UFOPA.

Santarém (24/11/2025)	→	Prainha (25/11/2025)
Prainha (25/11/2025)	→	Uruará (26/11/2025)
Uruará (26/11/2025)	→	Medicilândia (26/11/2025)
Medicilândia (26/11/2025)	→	Uruará (27/11/2025)
Uruará (27/11/2025)	→	Santarém (27/11/2025)
Valor das Diárias:		990,70

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 001075/25

Nome do Proposto: EVELEISE SAMIRA MARTINS CANTO

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atividade de campo referente a disciplina de Aplicações Biotecnológicas de Fungos, no município de Mojuí dos campos, nos dias 02 e 03/12/2025.

Santarém (02/12/2025)	→	Mojuí dos Campos (03/12/2025)
Mojuí dos Campos (03/12/2025)	→	Santarém (03/12/2025)

Valor das Diárias: 411,60

PCDP 001076/25

Nome do Proposto: MARCOS DIONES FERREIRA SANTANA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO DE LABORATORIO AREA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividade de campo referente a disciplina de Aplicações Biotecnológicas de Fungos.

Santarém (02/12/2025)	→	Mojú dos Campos (03/12/2025)
Mojú dos Campos (03/12/2025)	→	Santarém (03/12/2025)

Valor das Diárias: 411,60

Gabinete da Reitoria

PCDP 001077/25

Nome do Proposto: MARCIO ANDRE SILVA FIGUEROA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM ELETROTECNICA
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Realizar fiscalização da obra de adequação do primeiro pavimento do Bloco Modular de Juruti, referente a execução do projeto elétrico.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 36 de 41

Santarém (20/11/2025)	→	Juruti (22/11/2025)
Juruti (22/11/2025)	→	Santarém (22/11/2025)

Valor das Diárias: 864,32

PCDP 001078/25

Nome do Proposto: LEONARDO CHAVES DE CARVALHO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Ministrará oficina e palestra sobre o Planejamento Institucional e Plano de Logística Sustentável (PLS), a serem realizadas no campus sede da Ufopa, em Santarém/PA, no período de 03 a 05/12/2025.

Campo Grande (02/12/2025)	→	Santarém (06/12/2025)
Santarém (06/12/2025)	→	Campo Grande (06/12/2025)

Valor das Diárias: 1.420,70

PCDP 001079/25

Nome do Proposto: DANILO DE OLIVEIRA CEZAR**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Ministrará oficina e palestra sobre o Planejamento Institucional e Plano de Logística Sustentável (PLS), a serem realizadas no campus sede da Ufopa, em Santarém/PA, no período de 03 a 05/12/2025.

Campo Grande (02/12/2025)	→	Santarém (06/12/2025)
Santarém (06/12/2025)	→	Campo Grande (06/12/2025)

Valor das Diárias: 1.420,70

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 001080/25

Nome do Proposto: MARCELO MORAES DE ANDRADE**CPF do Proposto:** ██████████**Cargo ou Função:** TECNICO AMBIENTAL**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coleta de campo referente a pesquisa do projeto de pesquisa "Bioeconomia do Baixo Amazonas: revelando a economia da Castanha do Pará e produtos extrativos com princípios fármacos e cosméticos. O servidor público, lotado no ICMBIO, faz parte da equipe do projeto e desenvolve ações a partir do termo de cooperação técnica firmado entre ICMBIO e UFOPA. Informamos que o proposto usará veículo oficial do ICMBio.

Santarém (17/11/2025)	→	Monte Alegre (17/11/2025)
Monte Alegre (17/11/2025)	→	Óbidos (19/11/2025)
Óbidos (19/11/2025)	→	Alenquer (19/11/2025)
Alenquer (19/11/2025)	→	Óbidos (21/11/2025)
Óbidos (21/11/2025)	→	Santarém (21/11/2025)

Valor das Diárias: 1.325,70

Câmpus de Oriximiná

PCDP 001081/25

Nome do Proposto: DAVIA MARCIANA TALGATTI

CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Participar da 4ª Reunião Ordinária dos Conselhos Superiores, Consad, Consepe e Consun, nos dias de 02 a 04/12/2025, Sala 447, de forma presencial, no horário de 08h30 às 18h em Santarém na Unidade Tapajós, Campus Santarém.

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 37 de 41

Oriximiná (01/12/2025)	→	Santarém (05/12/2025)
Santarém (05/12/2025)	→	Oriximiná (05/12/2025)
Valor das Diárias:		1.915,25

Instituto de Ciências e Tecnologia das Águas

PCDP 001082/25

Nome do Proposto: PAULO ROBERTO BRASIL SANTOS **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto: ██████████ **Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atividade de projeto de extensão, no município de Mojuí dos campos, nos dias 01 a 03/12/2025.

Santarém (01/12/2025)	→	Mojuí dos Campos (03/12/2025)
Mojuí dos Campos (03/12/2025)	→	Santarém (03/12/2025)
Valor das Diárias:		701,15

Gabinete da Reitoria

PCDP 001084/25

Nome do Proposto: SOLANGE HELENA XIMENES ROCHA **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CPF do Proposto: ██████████ **Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar, no dia 18 de novembro de 2025, no Auditório da CAPES, do Seminário dedicado à continuidade das discussões e ao avanço dos encaminhamentos relacionados à Política Nacional de Educação Superior (PNEDS). Participar de reuniões, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025, da Andifes em Brasília/DF.

Santarém (17/11/2025)	→	Brasília (19/11/2025)
Brasília (19/11/2025)	→	Santarém (20/11/2025)
Valor das Diárias:		2.058,65

Instituto de Ciências da Sociedade

PCDP 001085/25

Nome do Proposto: ELEN CRISTINA DA SILVA PESSOA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coleta de campo referente a pesquisa do projeto de pesquisa "Bioeconomia do Baixo Amazonas: revelando a economia da Castanha do Pará e produtos extrativos com princípios fármacos e cosméticos. A coleta será realizada no Município de Almeirim, zona rural e urbana (incluindo o distrito de Monte Dourado).

Santarém (23/11/2025)	→	Almeirim (28/11/2025)
Almeirim (28/11/2025)	→	Santarém (28/11/2025)

Valor das Diárias: 1.710,25

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001086/25

Nome do Proposto: CLAUDIR OLIVEIRA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação da 30ª Conferências das Partex (COP) pelas Nações Unidas sobre Mudança do Clima Nações Unidas à ser realizada em Belém

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 38 de 41

Santarém (19/11/2025)	→	Belém (21/11/2025)
Belém (21/11/2025)	→	Santarém (22/11/2025)

Valor das Diárias: 1.334,10

PCDP 001087/25

Nome do Proposto: BRUNO BRAULINO BATISTA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Encontro/Seminário**Descrição Motivo:** Participação da 30ª Conferências das Partex (COP) pelas Nações Unidas sobre Mudança do Clima Nações Unidas à ser realizada em Belém

Santarém (19/11/2025)	→	Belém (21/11/2025)
Belém (21/11/2025)	→	Santarém (22/11/2025)
Valor das Diárias:		1.334,10

PCDP 001088/25

Nome do Proposto: HELAINE CRISTINA MORAES FURTADO
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Encontro/Seminário
Descrição Motivo: Participação da 30ª Conferências das Partex (COP) pelas Nações Unidas sobre Mudança do Clima Nações Unidas à ser realizada em Belém

Santarém (19/11/2025)	→	Belém (21/11/2025)
Belém (21/11/2025)	→	Santarém (22/11/2025)
Valor das Diárias:		1.334,10

Gabinete da Reitoria

PCDP 001090/25-1C

Nome do Proposto: ALDENIZE RUELA XAVIER
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - Convocação
Descrição Motivo: Participar da reunião Sesu-MEC com o Secretário-Executivo do Ministério da Educação e Andifes em Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de novembro de 2025.

Santarém (18/11/2025)	→	Brasília (19/11/2025)
Brasília (19/11/2025)	→	Santarém (20/11/2025)
Valor das Diárias:		1.504,10

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação

PCDP 001094/25

Nome do Proposto: LEANDRO PANSONATO CAZULA
CPF do Proposto: ██████████ **Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço
Descrição Motivo: Atuar como avaliadora na etapa de entrevista a candidatos indígenas do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEQ) no Município de Jacareacanga, a ocorrer no período de 02 a 04 de dezembro de 2025.

Santarém (30/11/2025)	→	Itaituba (01/12/2025)
Itaituba (01/12/2025)	→	Jacareacanga (05/12/2025)
Jacareacanga (05/12/2025)	→	Itaituba (06/12/2025)
Itaituba (06/12/2025)	→	Santarém (06/12/2025)

Valor das Diárias: 2.045,25

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 39 de 41

PCDP 001095/25

Nome do Proposto: JESSICA DE OLIVEIRA LOPES

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS

Motivo da Viagem: Nacional - A Serviço

Descrição Motivo: Atuar como avaliadora na etapa de entrevista a candidatos indígenas do Processo Seletivo Especial Indígena (PSEQ) no Município de Jacareacanga, a ocorrer no período de 02 a 04 de dezembro de 2025.

Santarém (30/11/2025)	→	Itaituba (01/12/2025)
Itaituba (01/12/2025)	→	Jacareacanga (05/12/2025)
Jacareacanga (05/12/2025)	→	Itaituba (06/12/2025)
Itaituba (06/12/2025)	→	Santarém (06/12/2025)

Valor das Diárias: 2.045,25

Gabinete da Reitoria

PCDP 001097/25

Nome do Proposto: ERINALDO SILVA OLIVEIRA

CPF do Proposto: ██████████

Cargo ou Função: ADMINISTRADOR

Motivo da Viagem: Nacional - Convocação

Descrição Motivo: 4ª reunião extraordinária do Consun e Consep, a ocorrer no dia 03 e 04 de dezembro de 2025, às 8h, realizada de forma exclusivamente presencial, na sala de reuniões dos Conselhos Superiores, sala 414, 4º andar, BMT-I, Campus Tapajós

Itaituba (01/12/2025)	→	Santarém (04/12/2025)
Santarém (04/12/2025)	→	Itaituba (04/12/2025)

Valor das Diárias: 1.085,70

Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica

PCDP 001100/25

Nome do Proposto: LUIS REGINALDO RIBEIRO RODRIGUES**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Coleta de material biológicos (morcegos) no município de BELTERRA.

Santarém (03/12/2025)



Belterra (04/12/2025)

Belterra (04/12/2025)



Santarém (04/12/2025)

Valor das Diárias: 411,60**Gabinete da Reitoria**

PCDP 001101/25

Nome do Proposto: JOSE DIRCEU PINTO DA COSTA**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** ADMINISTRADOR**Motivo da Viagem:** Nacional - A Serviço**Descrição Motivo:** Devido a implantação do Curso de Medicina na Ufopa, precisamos ampliar os campos de estágio do Navio-Hospital-Escola Abaré, em vista disso necessitamos realizar uma prospecção com a prefeitura e secretaria de saúde do município de Curuá, para a possibilidade de atendimento do Navio H/E Abaré nas comunidades ribeirinhas desse município. Nessa visita faremos o reconhecimento das comunidades ribeirinhas para levantamento das necessidades de atendimento de saúde como também a possibilidade de navegação do navio nos rios desse município.

Santarém (26/11/2025)



Curuá (28/11/2025)

Curuá (28/11/2025)



Santarém (28/11/2025)

Valor das Diárias: 461,15

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 40 de 41

PCDP 001102/25

Nome do Proposto: GABRIEL FRANCISCO DE OLIVEIRA ALVES**CPF do Proposto:** [REDACTED]**Cargo ou Função:** PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR**Motivo da Viagem:** Nacional - Convocação**Descrição Motivo:** Participação (representante da categoria docente) nas reuniões ordinárias do Consad e Consun que serão realizadas nos dias 02 e 03 de dezembro de 2025, respectivamente.

Monte Alegre (01/12/2025)



Santarém (04/12/2025)

Santarém (04/12/2025)



Monte Alegre (04/12/2025)

Valor das Diárias: 1.085,70

Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Página 41 de 41